

QUEBRANDO

DIREITO PROCESSUAL PENAL

INQUÉRITO POLICIAL

QUESTÕES SICOMENTÁRIOS

*Quebrando
Questões*

Inquérito Policial - Questões s/comentários

(CESPE/PC-GO/2017)

01) O Código de Processo Penal prevê a requisição, às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações, de disponibilização imediata de sinais que permitam a localização da vítima ou dos suspeitos de delito em curso, se isso for necessário à prevenção e à repressão de crimes relacionados ao tráfico de pessoas. Essa requisição pode ser realizada pelo

- A) delegado de polícia, independentemente de autorização judicial e por prazo indeterminado
- B) Ministério Público, independentemente de autorização judicial, por prazo não superior a trinta dias, renovável por uma única vez, podendo incluir o acesso ao conteúdo da comunicação.
- C) delegado de polícia, mediante autorização judicial e por prazo indeterminado, podendo incluir o acesso ao conteúdo da comunicação.
- D) delegado de polícia, mediante autorização judicial, devendo o inquérito policial ser instaurado no prazo máximo de setenta e duas horas do registro da respectiva ocorrência policial.
- E) Ministério Público, independentemente de autorização judicial e por prazo indeterminado.

(FCC/DPE-BA/2016)

02) No caso de declaração de ausência da vítima por decisão judicial, o direito de representação nas hipóteses de ação penal pública condicionada não se transmite para o cônjuge.

(FCC/DPE-BA/2016)

03) Tendo em vista o caráter administrativo do inquérito policial, o indiciado não poderá requerer perícias complexas durante a tramitação do expediente investigatório.

(FCC/DPE-BA/2016)

04) Com a morte do ofendido, o direito de oferecer queixa não passa para os ascendentes.

(FCC/DPE-BA/2016)

05) É possível a interceptação de comunicações telefônicas quando o indiciado for investigado por delitos apenados com reclusão ou detenção, desde que a pena mínima para o fato investigado seja igual ou superior a dois anos.

(CESPE/PC-PE/2016)

06) Por substanciar ato próprio da fase inquisitorial da persecução penal, é possível o indiciamento, pela autoridade policial, após o oferecimento da denúncia, mesmo que esta já tenha sido admitida pelo juízo a quo.

(CESPE/PC-PE/2016)

07) O acesso aos autos do inquérito policial por advogado do indiciado se estende, sem restrição, a todos os documentos da investigação.

(CESPE/PC-PE/2016)

08) Em consonância com o dispositivo constitucional que trata da vedação ao anonimato, é vedada a instauração de inquérito policial com base unicamente em denúncia anônima, salvo quando constituírem, elas próprias, o corpo de delito.

(CESPE/PC-PE/2016)

09) O arquivamento de inquérito policial mediante promoção do MP por ausência de provas impede a reabertura das investigações: a decisão que homologa o arquivamento faz coisa julgada material.

(CESPE/PC-PE/2016)

10) De acordo com a Lei de Drogas, estando o indiciado preso por crime de tráfico de drogas, o prazo de conclusão do inquérito policial é de noventa dias, prorrogável por igual período desde que imprescindível para as investigações.

(CESPE/PC-PE/2016)

11) O delegado de polícia, por deter a prerrogativa de condução do inquérito policial, pode se negar a cumprir diligências requisitadas pelo Ministério Público se entender que elas não são pertinentes.

(CESPE/PC-PE/2016)

12) O indiciamento do suspeito de prática de crime é ato privativo do delegado de polícia, mediante ato fundamentado do qual constarão a análise técnico-jurídica do fato criminoso e suas circunstâncias e a indicação da materialidade e da autoria.

(CESPE/PC-PE/2016)

13) Colaboração premiada ou delação premiada permitem ao juiz reduzir em até dois terços a pena aplicada ao réu integrante de organização criminosa, mas não isentá-lo de pena.

(CESPE/PC-PE/2016)



14) O delegado de polícia não pode propor a delação premiada: somente o Ministério Público tem a necessária legitimidade para propô-la ao juiz da causa.

(CESPE/PC-PE/2016)

15) Para a delação premiada, o réu colaborador não necessita estar assistido por advogado; basta que, espontaneamente, declare ao juiz o seu desejo de colaborar.

(CESPE/PC-PE/2016)

16) Não cabe recurso administrativo aos escalões superiores do órgão policial contra decisão de delegado que nega a abertura de inquérito policial, mas o interessado pode recorrer ao Ministério Público.

(CESPE/PC-PE/2016)

17) Representantes de órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta não podem promover investigação de crime: deverão ser auxiliados pela autoridade policial quando constatarem ilícito penal no exercício de suas funções.

(CESPE/PC-PE/2016)

18) Estando o indiciado preso, o inquérito policial deverá ser concluído, impreterivelmente, em dez dias, independentemente da complexidade da investigação e das evidências colhidas.

(CESPE/PC-PE/2016)

19) O delegado determinará o arquivamento do inquérito policial quando não houver colhido elementos de prova suficientes para imputar a alguém a autoria do delito.

(CESPE/PC-PE/2016)

20) Tratando-se de crimes de ação penal pública, o inquérito policial será iniciado de ofício pelo delegado, por requisição do Ministério Público ou por requerimento do ofendido ou de quem o represente.

(FCC/TJ-PI/2015)

21) Conforme o Código de Processo Penal, certos requisitos, sempre que possível, deverão constar do requerimento de instauração de inquérito policial, EXCETO,

- A) a individualização do indiciado ou seus sinais característicos.
- B) a narração do fato, com todas as suas circunstâncias.
- C) a classificação da infração penal em tese cometida.
- D) as razões de convicção ou de presunção de ser o indiciado o autor da infração.
- E) a nomeação das testemunhas, com indicação de sua profissão e residência.

(FCC/DPE-MA/2015)

22) O inquérito policial

- A) após seu arquivamento, poderá ser desarquivado a qualquer momento para possibilitar novas investigações, desde que haja concordância do Ministério Público.
- B) em curso poderá ser avocado por superior por motivo de interesse público.
- C) poderá ser instaurado por requisição judicial, a depender da análise de conveniência e oportunidade do delegado de polícia.
- D) nos casos de ação penal privada e ação penal pública condicionada poderá ser instaurado mesmo sem a representação da vítima ou seu representante legal, desde que se trate de crime hediondo.
- E) independentemente do crime investigado deverá ser impreterivelmente concluído no prazo de 30 dias se o investigado estiver solto.

(CESPE/TRE-GO/2015)

23) Após a realização de inquérito policial iniciado mediante requerimento da vítima, Marcos foi indiciado pela autoridade policial pela prática do crime de furto qualificado por arrombamento.

Nessa situação hipotética, de acordo com o disposto no Código de Processo Penal e na atual jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça acerca de inquérito policial, embora fosse possível a instauração do inquérito mediante requisição do juiz, somente a autoridade policial poderia indiciar Marcos como o autor do delito.

(VUNESP/PC-CE/2015)

24) Sobre os prazos para a conclusão do inquérito policial, é correto afirmar que

- A) se for decretada prisão temporária em crime hediondo, o indiciado pode permanecer preso por até noventa dias, sem que seja necessária a conclusão do inquérito.
- B) nos crimes de competência da Justiça Federal, o prazo é de quinze dias, prorrogáveis por mais quinze, em regra.
- C) para os crimes de tráfico de drogas o prazo é de dez dias improrrogáveis.
- D) se o indiciado estava solto ao ser decretada sua prisão preventiva, o prazo de dez dias conta-se da data da decretação da prisão.
- E) a autoridade policial possui o prazo de trinta dias improrrogáveis para todos os casos previstos na legislação processual penal.

(VUNESP/PC-CE/2015)



25) O ato de indiciamento

- A) vincula o Ministério Público, que não poderá requerer o arquivamento do inquérito.
- B) é, em regra, atribuição do delegado de polícia; excepcionalmente tal poder poderá ser conferido ao promotor de justiça.
- C) decorre do fato de a autoridade policial convencer-se da autoria da infração penal, atribuída a determinado(s) indivíduo(s).
- D) transforma o indivíduo suspeito da prática do delito em acusado.
- E) é um ato informal eventualmente realizado durante o inquérito policial.

(FGV/MPE-RJ/2014)

26) Em relação ao inquérito policial, é correto afirmar que constitui-se em um procedimento administrativo sigiloso; possui como justa causa a existência de uma infração penal, em tese, não alcançada por qualquer causa extintiva da punibilidade, sendo unilateral, dispensável e escriturado, cujo destinatário é o legitimado para o exercício da ação penal. Permite o direito de defesa; dependendo do tipo de infração penal a ser apurada, a sua instauração é precedida de representação ou requerimento do ofendido ou a quem tenha qualidade para representá-lo; tem previsão legal de prazo para ser concluído e relatado. Algumas provas nele produzidas não têm necessidade de renovação em juízo;

(VUNESP/PC-SP/2014)

27) No processo penal, a prova produzida durante o inquérito policial

- A) pode ser utilizada por qualquer das partes, bem como pelo juiz.
- B) tem o mesmo valor que a prova produzida judicialmente.
- C) pode ser utilizada somente pelo juiz.
- D) não tem valor legal.
- E) deverá ser sempre ratificada judicialmente para ter valor legal.

(FCC/TJ-CE/2014)

28) O inquérito policial

- A) é imprescindível para a propositura da ação penal, mas não pode subsidiar com exclusividade a prolação de sentença condenatória.
- B) não pode ser retomado, se anteriormente arquivado por decisão judicial que reconheceu a atipicidade do fato, a requerimento do Promotor de Justiça, ainda que obtidas provas novas.
- C) deve terminar no prazo de 10 (dez) dias, se o indiciado estiver preso, prazo que, se excedido, levará a constrangimento ilegal sanável pela via do habeas corpus, com prejuízo de prosseguimento do procedimento.
- D) pode ser instaurado de ofício para apuração de crime de ação penal pública condicionada.
- E) não pode ser objeto de trancamento pela autoridade judiciária.

(CESPE/PG-DF/2013)

29) De acordo com o CPP, qualquer pessoa do povo, ao tomar conhecimento da prática de atos delituosos, deverá comunicá-los à autoridade policial, seja verbalmente, seja por via formal.

(CESPE/PC-DF/2013/Adaptada)

30) A autoridade policial tem o dever jurídico de atender à requisição do Ministério Público pela instauração de IP, podendo, entretanto, se recusar a fazê-lo na hipótese em que a requisição seja manifestamente ilegal.

(CESPE/MPE-RO/2013)

31) Determinado o arquivamento do inquérito pelo juiz, após pedido do MP, é vedado à autoridade policial realizar novas pesquisas acerca do objeto do inquérito arquivado, ainda que tome conhecimento de outras provas.

(CESPE/MPE-RO/2013)

32) Nos termos do CPP, a autoridade policial não pode ordenar o arquivamento do inquérito policial nem indeferir o pedido de instauração do inquérito formulado pelo ofendido ou por seu representante legal.

(CESPE/MPE-RO/2013)

33) Conforme o STF, considerando-se a vedação constitucional ao anonimato, não é possível a instauração de inquérito policial com base unicamente em delação anônima, dada a ausência de elementos idôneos sobre a existência da infração penal.

(CESPE/MPE-RO/2013)

34) O gênero delatio criminis engloba as espécies da delação simples, definida como a comunicação de crime feita por qualquer do povo, e da delação postulatoria, que consiste na requisição de inquérito policial pelo MP.

(CESPE/MPE-RO/2013)

35) Em se tratando de crimes de competência da justiça estadual, o inquérito policial deverá ser concluído, em regra, no prazo de trinta dias, se o indiciado estiver em liberdade, e em quinze dias, se estiver preso.

(CESPE/PF/2013)



36) José foi indiciado em inquérito policial por crime de contrabando e, devidamente intimado, compareceu perante a autoridade policial para interrogatório. Ao ser indagado a respeito de seus dados qualificativos para o preenchimento da primeira parte do interrogatório, José arguiu o direito ao silêncio, nada respondendo. Nessa situação hipotética, cabe à autoridade policial alertar José de que a sua recusa em prestar as informações solicitadas acarreta responsabilidade penal, porque a lei é taxativa quanto à obrigatoriedade da qualificação do acusado.

(CESPE/PF/2013)

37) A conclusão do inquérito policial é precedida de relatório final, no qual é descrito todo o procedimento adotado no curso da investigação para esclarecer a autoria e a materialidade. A ausência desse relatório e de indiciamento formal do investigado não resulta em prejuízos para persecução penal, não podendo o juiz ou órgão do Ministério Público determinar o retorno da investigação à autoridade para concretizá-los, já que constitui mera irregularidade funcional a ser apurada na esfera disciplinar.

(CESPE/PC-BA/2013)

38) Considera-se ilegal a coação quando o inquérito policial for manifestamente nulo, sendo possível a concessão de habeas corpus — hipótese em que a investigação será arquivada até o surgimento de novas provas.

(CESPE/PC-BA/2013)

39) De acordo com o CPP, o interrogatório do investigado, em regra, pode ser realizado em qualquer etapa do inquérito policial, e por intermédio do sistema de videoconferência ou de outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o investigado esteja recolhido em unidade da federação distinta daquela em que se realize o procedimento e tal medida seja necessária para prevenir risco à segurança pública, em razão de fundada suspeita de que o preso integre organização criminosa ou possa fugir durante o deslocamento.

(CESPE/TRF - 1ª REGIÃO/2011)

40) Na atual sistemática processual penal, resta vedada instauração de inquérito policial em relação aos crimes de menor potencial ofensivo, em qualquer hipótese, em face do preceito legal expresso que determina a lavratura de termo circunstanciado, pelo qual não se admite submissão do autor do fato ao constrangimento do procedimento inquisitivo, como, por exemplo, à condução coercitiva e à identificação criminal.

(CESPE/TRF - 1ª REGIÃO/2011)

41) Os vícios ocorridos no curso do inquérito policial, em regra, não repercutem na futura ação penal, ensejando, apenas, a nulidade da peça informativa, salvo quando houver violações de garantias constitucionais e legais expressas e nos casos em que o órgão ministerial, na formação da opinio delicti, não consiga afastar os elementos informativos maculados para persecução penal em juízo, ocorrendo, desse modo, a extensão da nulidade à eventual ação penal.

(CESPE/TRF - 1ª REGIÃO/2011)

42) Ordenado o arquivamento de inquérito policial instaurado antes da constituição definitiva do crédito tributário, de modo a atender a força impositiva de verbete sumular vinculante, resta vedado, em qualquer hipótese, o seu desarquivamento, mesmo sobrevivendo constituição do crédito tributário, após o encerramento do procedimento administrativo/fiscal, porque o fundamento da decisão judicial é a atipicidade do fato, cuja eficácia preclusiva é de coisa julgada material.

(CESPE/TRF - 1ª REGIÃO/2011)

43) Considere a seguinte situação hipotética.

O MP, ao oferecer denúncia, não se manifestou, de forma expressa, em relação a alguns fatos e a determinados agentes investigados, cujos elementos estão evidenciados no bojo do inquérito policial. Nessa situação hipotética, restam assentes doutrina e jurisprudência pátria acerca da ocorrência do pedido de arquivamento implícito ou arquivamento indireto, por parte do órgão de acusação, exigindo-se, contudo, para os devidos efeitos legais, decisão judicial expressa de arquivamento.

(CESPE/TRF - 1ª REGIÃO/2011)

44) O atual entendimento consolidado na jurisprudência dos tribunais superiores prevê a possibilidade de retratação do pedido de arquivamento de inquérito policial, independentemente do surgimento de provas novas, desde que não tenha ocorrido ainda o pronunciamento judicial, visto que prevalece o interesse público da persecução penal.

(VUNESP/MPE-SP/2008)

45) O inquérito policial não é indispensável à propositura da ação penal nos crimes em que se procede mediante queixa do ofendido.

(VUNESP/MPE-SP/2008)

46) No caso de infração de menor potencial ofensivo, a peça inaugural do inquérito policial é o termo circunstanciado.

(VUNESP/MPE-SP/2008)

47) Como regra geral, não deve a autoridade policial determinar o indiciamento do autor da infração se este já se identificou civilmente.

(VUNESP/MPE-SP/2008)

48) Na hipótese de decretação da prisão temporária por crime hediondo ou a este equiparado, a incomunicabilidade do preso não poderá exceder a 30 (trinta) dias, salvo se prorrogada a prisão, por igual prazo, por nova decisão judicial.

(FCC/TRT - 1ª REGIÃO (RJ)/2011)

49) A notitia criminis

- A) é a divulgação pela imprensa da ocorrência de um fato criminoso.
- B) pode chegar ao conhecimento da autoridade policial através da prisão em flagrante.
- C) torna obrigatória a instauração de inquérito policial para apuração do fato delituoso.
- D) implica sempre no indiciamento de quem foi indicado como provável autor da infração penal.
- E) é a comunicação formal ou anônima da prática de um crime levada à imprensa falada, televisada ou escrita.

(CESPE/TJ-RJ/2008)

50) Se a ação penal for de iniciativa privada, o inquérito será instaurado a requerimento da vítima ou de seu representante legal.

(CESPE/TJ-RJ/2008)

51) Como o inquérito policial é procedimento administrativo, deverá a autoridade policial garantir o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, sob pena de haver nulidade na ação penal subsequente.

(CESPE/TJ-RJ/2008)

52) O inquérito policial pode ser arquivado, de ofício, pelo juiz, por membro do Ministério Público ou pelo delegado de polícia, desde que fique comprovado que o indiciado agiu acobertado por causa excludente da antijuridicidade ou da culpabilidade.

(CESPE/TJ-RJ/2008)

53) Uma vez relatado o inquérito policial, o Ministério Público não poderá requerer a devolução dos autos à autoridade policial, ainda que entenda serem necessárias novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia. Nesse caso, deverá oferecer a denúncia desde já, requerendo ao juiz que as provas sejam produzidas no curso da instrução processual.

(CESPE/TJ-RJ/2008)

54) De acordo com o Código de Processo Penal (CPP), a autoridade policial poderá decretar a incomunicabilidade do indiciado, pelo prazo máximo de três dias.

(CESPE/TJ-AL/2008)

55) Gera preclusão a decisão judicial de arquivamento do inquérito policial a requerimento do MP.

(FCC/TJ-SE/2009)

56) São características do Inquérito Policial:

- A) dispensabilidade e legalidade.
- B) autoridade e oportunidade.
- C) publicidade e informalidade.
- D) oficialidade e indisponibilidade.
- E) coercitividade e autoritariedade.

(FCC/TJ-AP/2009)

57) Sobre o inquérito policial, é correto afirmar que

- A) é uma instrução provisória, preparatória e informativa, sendo o Ministério Público o seu destinatário imediato se se tratar de caso de ação penal pública incondicionada.
- B) se tratando de caso de ação penal pública condicionada à representação, a Autoridade Policial pode instaurá-lo sem ela, pois, a representação só é necessária para a ação penal.
- C) sempre que indiciar o autor do fato, a Autoridade Policial deve ordenar a sua identificação datiloscópica.
- D) logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a Autoridade Policial deverá, se possível e conveniente, dirigir-se ao local, providenciando para que o mesmo seja preservado.
- E) se o Promotor de Justiça requerer o seu arquivamento por falta de provas para a denúncia, o Juiz é obrigado a deferir o pedido e determinar o arquivamento.

(VUNESP/HCFMUSP/2015)

58) Quanto ao prazo para o encerramento do inquérito policial, é correto afirmar que

- A) o inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

B) o inquérito deverá terminar no prazo de 15 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto.

C) o inquérito deverá terminar no prazo de 20 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 45 dias, quando estiver solto.

D) o inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, ou no prazo de 60 dias, se estiver solto, ou em qualquer outro prazo que tenha sido determinado pelo juiz.

E) o Código de Processo Penal não estipula prazo para o encerramento, devendo este ser estipulado pelo juiz.

(FCC/AL-MS/2016)

59) A autoridade policial de uma determinada cidade do Estado de Mato Grosso do Sul instaura inquérito policial para apurar um crime de aborto cometido pelo médico X. No curso das investigações, a prisão preventiva do médico é decretada pela Justiça e o mandado de prisão é cumprido. Neste caso, segundo estabelece o Código de Processo Penal, o inquérito policial deverá ser concluído, a partir da data em que foi executada a prisão cautelar, no prazo de

A) cinco dias.

B) dez dias.

C) trinta dias.

D) quinze dias.

E) sessenta dias.

(FCC/AL-MS/2016)

60) À luz do Código de Processo Penal, no que se refere ao Inquérito Policial, é correto afirmar:

A) O ofendido, ou seu representante legal, não poderão requerer diligência à autoridade policial, cabendo ao Ministério Público esta tarefa.

B) A autoridade policial poderá mandar arquivar autos de inquérito policial.

C) Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial não poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

D) A autoridade policial logo após tomar conhecimento da prática de um crime deverá colher informações sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa.

E) A autoridade policial poderá instaurar inquérito policial de ofício, ainda que se trate de crime de ação penal privada.

(CESPE/PC-GO/2016)

61) Acerca de aspectos diversos pertinentes ao IP, assinale a opção correta.

A) O IP, em razão da complexidade ou gravidade do delito a ser apurado, poderá ser presidido por representante do MP, mediante prévia determinação judicial nesse sentido.

B) A notitia criminis é denominada direta quando a própria vítima provoca a atuação da polícia judiciária, comunicando a ocorrência de fato delituoso diretamente à autoridade policial.

C) O indiciamento é ato próprio da autoridade policial a ser adotado na fase inquisitorial.

D) O prazo legal para o encerramento do IP é relevante independentemente de o indiciado estar solto ou preso, visto que a superação dos prazos de investigação tem o efeito de encerrar a persecução penal na esfera policial.

E) Do despacho da autoridade policial que indeferir requerimento de abertura de IP feito pelo ofendido ou seu representante legal é cabível, como único remédio jurídico, recurso ao juiz criminal da comarca onde, em tese, ocorreu o fato delituoso.

(CESPE/PC-GO/2016)

62) O juiz é livre para apreciar as provas e, de acordo com sua convicção íntima, poderá basear a condenação do réu exclusivamente nos elementos informativos colhidos no IP.

(CESPE/PC-GO/2016)

63) Como a perícia é considerada a prova mais importante, o juiz não proferirá sentença que contrarie conclusões da perícia, devendo a prova técnica prevalecer sobre os outros meios probatórios.

(CESPE/PC-GO/2016)

64) O ofendido e o indiciado não poderão requerer diligências no curso do IP.

(CESPE/PC-GO/2016)

65) O IP, peça informativa do processo, oferece o suporte probatório mínimo para a denúncia e, por isso, é indispensável à propositura da ação penal.

(CESPE/PC-GO/2016)

66) O delegado de polícia, se estiver convencido da ausência de elementos suficientes para imputar autoria a determinada pessoa, deverá mandar arquivar o IP, podendo desarquivá-lo se surgir prova nova.

(CESPE/PC-GO/2016)

67) O IP é presidido pelo delegado de polícia sob a supervisão direta do MP, que poderá intervir a qualquer tempo para determinar a realização de perícias ou diligências.

(CESPE/PC-GO/2016)

68) A atividade investigatória de crimes não é exclusiva da polícia judiciária, podendo ser eventualmente presidida por outras autoridades, conforme dispuser a lei especial.

(CESPE/PC-GO/2016)

69) O IP é indispensável para o oferecimento da denúncia; o promotor de justiça não poderá denunciar o réu sem esse procedimento investigatório prévio.

(CESPE/PC-GO/2016)

70) O IP é peça indispensável à propositura da ação penal pública incondicionada, sob pena de nulidade, e deve assegurar as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

(CESPE/POLÍCIA CIENTÍFICA - PE/2016)

71) Acerca do inquérito policial (IP), assinale a opção correta.

- A) Concluída a perícia do local do crime, o delegado deve restituir ao respectivo proprietário os instrumentos do crime e os demais objetos apreendidos.
- B) O IP, um procedimento administrativo preparatório que tem por finalidade apurar os indícios de autoria e materialidade, é indispensável para o início da ação penal pelo Ministério Público.
- C) Em razão do interesse da sociedade pelo esclarecimento dos fatos criminosos, as investigações policiais são sempre públicas.
- D) Por ser o IP um procedimento extrajudicial, anterior ao início da ação penal, não há previsão legal de se observarem os princípios do contraditório e da ampla defesa nessa fase investigativa.
- E) O relatório de IP que concluir pela ausência de justa causa para o prosseguimento das investigações deverá ser arquivado pelo delegado.

(CESPE/POLÍCIA CIENTÍFICA - PE/2016)

72) Com relação ao inquérito policial (IP), assinale a opção correta.

- A) Nos crimes de ação penal privada, a autoridade policial pode instaurar o IP de ofício.
- B) Durante o curso do IP, o indiciado poderá requerer qualquer diligência, mas realizá-la ou não ficará a critério da autoridade.
- C) Uma vez que o juiz tenha ordenado o arquivamento do IP, este não poderá ser desarquivado pela autoridade policial para novas investigações, ainda que haja notícias de novas provas.
- D) Após terminado o IP, a autoridade deverá fazer minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviar os autos ao Ministério Público (MP), para que este proceda ao oferecimento de denúncia.
- E) O IP deve terminar em trinta dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante.

(CESPE/PC - PE/2016)

73) No que se refere ao arquivamento do inquérito policial, assinale a opção correta.

- A) Membro do Ministério Público ordenará o arquivamento do inquérito policial se verificar que o fato investigado é atípico.
- B) Cabe à autoridade policial ordenar o arquivamento quando a requisição de instauração recebida não fornecer o mínimo indispensável para se proceder à investigação.
- C) Sendo o crime de ação penal privada, o arquivamento do inquérito policial depende de decisão do juiz, após pedido do Ministério Público.
- D) O inquérito pode ser arquivado pela autoridade policial se ela verificar ter havido a extinção da punibilidade do indiciado.
- E) Sendo o arquivamento ordenado em razão da ausência de elementos para basear a denúncia, a autoridade policial poderá empreender novas investigações se receber notícia de novas provas.

(CESPE/PC - PE/2016)

74) O inquérito policial

- A) não pode ser iniciado se a representação não tiver sido oferecida e a ação penal dela depender.
- B) é válido somente se, em seu curso, tiver sido assegurado o contraditório ao indiciado.
- C) será instaurado de ofício pelo juiz se tratar-se de crime de ação penal pública incondicionada.
- D) será requisitado pelo ofendido ou pelo Ministério Público se tratar-se de crime de ação penal privada.
- E) é peça prévia e indispensável para a instauração de ação penal pública incondicionada.

(CESPE/PC - PE/2016)

75) Um policial encontrou, no interior de um prédio abandonado, um cadáver que apresentava sinais aparentes de violência, com afundamento do crânio, o que indicava provável ação de instrumento contundente.

Nesse caso, cabe à autoridade policial,

- A) providenciar a imediata remoção do cadáver e o seu encaminhamento ao necrotério e aguardar o eventual reconhecimento por parentes.

- B) comunicar o fato à autoridade judiciária se o local estiver fora da circunscrição da delegacia onde esteja lotado, devendo-se manter afastado e não podendo impedir o fluxo de pessoas.
- C) promover a realização de perícia somente depois de autorizado pelo Ministério Público ou pelo juiz de direito.
- D) comunicar o fato imediatamente ao Ministério Público, que determinará as providências a serem adotadas.
- E) providenciar para que não se alterem o estado e o local até a chegada dos peritos criminais e ordenar a realização das perícias necessárias à identificação do cadáver e à determinação da causa da morte.

(VUNESP/IPSMI/2016)

76) Uma vez relatado o inquérito policial,

- A) o delegado pode determinar o arquivamento dos autos.
- B) o Promotor de Justiça pode denunciar ou arquivar o feito.
- C) o Promotor de Justiça pode denunciar, requerer o arquivamento ou requisitar novas diligências.
- D) o Juiz pode, diante do pedido de arquivamento, indicar outro promotor para oferecer denúncia.
- E) a vítima pode, uma vez determinado o arquivamento, iniciar ação penal substitutiva da pública.

(VUNESP/CRO-SP/2016)

77) A autoridade policial pode determinar o arquivamento de autos de inquérito policial?

- A) Não, por expressa disposição legal.
- B) Sim, desde que constate que a punibilidade está extinta.
- C) Sim, desde que constate que os fatos foram praticados sob alguma causa excludente de ilicitude.
- D) Sim, desde que constate que os fatos foram praticados em legítima defesa ou estado de necessidade.
- E) Sim, desde que exaustivas diligências comprovem a impossibilidade de elucidar a autoria criminosa.

(CESPE/TJ-DFT/2015)

78) Com relação ao inquérito policial e à ação penal, julgue o item que se segue.

A doutrina e a jurisprudência majoritárias admitem o denominado arquivamento implícito, que consiste no fato de o oferecimento de denúncia pelo Ministério Público por apenas alguns dos crimes imputados ao indiciado impedir que os demais sejam objeto de futura ação penal.

(CESPE/TJ-DFT/2015)

79) Acerca da aplicabilidade da lei processual penal no tempo e no espaço e dos princípios que regem o inquérito policial, julgue o item a seguir.

Por força de mandamento constitucional, o exercício do contraditório deve ser garantido ainda no curso do inquérito policial, não obstante a sua natureza administrativa e pré-processual.

(CESPE/Câmara dos Deputados/2014)

80) Ainda que o contraditório e a ampla defesa não sejam observados durante a realização do inquérito policial, não serão inválidas a investigação criminal e a ação penal subsequente.

(CESPE/PC-BA/2013)

81) Tanto o acompanhamento do inquérito policial por advogado quanto seus requerimentos ao delegado caracterizam a observância do direito ao contraditório e à ampla defesa, obrigatórios na fase inquisitorial e durante a ação penal.

(FGV/PGE-RO/2015)

82) Foi instaurado inquérito policial para apurar a conduta de Ronaldo, indiciado como autor do crime de homicídio praticado em face de Jorge. Ao longo das investigações, a autoridade policial ouviu diversas testemunhas, juntando os termos de oitiva nos autos do procedimento. Concluídas as investigações, os autos foram encaminhados para a autoridade policial. Sobre o inquérito policial, é correto afirmar que:

- A) não é permitido à autoridade policial, em regra, solicitar a realização de perícias e exame de corpo de delito, dependendo para tanto de autorização da autoridade judicial;
- B) como instrumento de obtenção de justa causa, é absolutamente indispensável à propositura da ação penal;
- C) é direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório, digam respeito ao exercício do direito de defesa;
- D) constatado, após a instauração do inquérito e conclusão das investigações, que a conduta do indiciado foi amparada pela legítima defesa, poderá a autoridade policial determinar diretamente o arquivamento do procedimento;
- E) uma vez determinado seu arquivamento pela autoridade competente, independente do fundamento, não poderá ser desarquivado, ainda que surjam novas provas.

(FCC/DPE-SP/2015)

83) O arquivamento implícito do inquérito policial é

- A) consequência lógica da rejeição parcial da denúncia.
- B) o fenômeno decorrente de o MP deixar de incluir na denúncia algum fato investigado ou algum suspeito, sem expressa justificação.
- C) o arquivamento promovido fundamentadamente pelo Procurador-Geral da República dos inquéritos que tratam de suposta prática de crimes de competência originária do Supremo Tribunal Federal.



D) o arquivamento operado de ofício pelo delegado de polícia, quando este entende estarem ausentes prova da materialidade delitiva e indícios mínimos de autoria.

E) o arquivamento promovido pelo Procurador-Geral de Justiça, após a remessa dos autos pelo juiz de direito que discorda do pedido de arquivamento requerido pelo órgão do Ministério Público em primeiro grau.

(CESPE/AGU/2015)

84) Ao receber uma denúncia anônima por telefone, a autoridade policial realizou diligências investigatórias prévias à instauração do inquérito policial com a finalidade de obter elementos que confirmassem a veracidade da informação. Confirmados os indícios da ocorrência de crime de extorsão, o inquérito foi instaurado, tendo o delegado requerido à companhia telefônica o envio de lista com o registro de ligações telefônicas efetuadas pelo suspeito para a vítima. Prosseguindo na investigação, o delegado, sem autorização judicial, determinou a instalação de grampo telefônico no telefone do suspeito, o que revelou, sem nenhuma dúvida, a materialidade e a autoria delitivas. O inquérito foi relatado, com o indiciamento do suspeito, e enviado ao MP.

Nessa situação hipotética, considerando as normas relativas à investigação criminal, são nulos os atos de investigação realizados antes da instauração do inquérito policial, pois violam o princípio da publicidade do procedimento investigatório, bem como a obrigação de documentação dos atos policiais.

(CESPE/DPE-RN/2015)

85) A notícia anônima sobre eventual prática criminosa, por si só, é idônea para a instauração de inquérito policial ou a deflagração de ação penal.

(FCC/MPE-PB/2015)

86) Durante o trâmite de um Inquérito Policial instaurado para apuração de crime de homicídio tentado a vítima apresenta requerimento ao Delegado de Polícia para realização de uma diligência que entende ser útil para apuração da verdade real. O Delegado de Polícia, entendendo ser impertinente o requerimento e a diligência solicitada, deixa de realizar a diligência.

(FCC/MPE-PB/2015)

87) O Delegado de Polícia de uma determinada cidade no Estado da Paraíba, após instaurar um Inquérito Policial para apuração de crime de furto que teria sido cometido por Theo, não conseguindo apurar provas da autoria delitiva determina o imediato arquivamento dos autos.

(FCC/MPE-PB/2015)

88) Encerrado Inquérito Policial para apuração de crime de ação penal privada a autoridade policial, após pedido do requerente, entrega os autos de inquérito ao requerente, mediante traslado.

(FCC/MPE-PB/2015)

89) O Delegado de Polícia de um determinado Distrito da cidade de Campina Grande, após receber a notícia de um crime de roubo cometido na cidade, no qual a vítima Silvio teve o carro subtraído por um meliante no centro da cidade no dia 1o de maio de 2015, determina a instauração de Inquérito Policial. No curso das investigações, especificamente no dia 4 de maio de 2015, o veículo roubado é recuperado em poder de Manoel, o qual é conduzido ao Distrito Policial. A vítima é chamada e reconhece Manoel como sendo o autor do crime de roubo. A autoridade policial representa, então, ao juiz competente o qual, após manifestação do Ministério Público, decreta a prisão preventiva de Manoel, que é efetivada no mesmo dia 4 de maio. Neste caso, o Inquérito Policial deveria estar encerrado e relatado pelo Delegado de Polícia no prazo de

A) 15 dias após iniciado o Inquérito Policial.

B) 10 dias após iniciado o Inquérito Policial.

C) 5 dias após iniciado o Inquérito Policial.

D) 15 dias, contado o prazo a partir da efetivação da prisão de Manoel.

E) 10 dias, contado o prazo a partir da efetivação da prisão de Manoel.

(VUNESP/PC-SP/2014)

90) No tocante ao tema “Inquérito policial”, é correto afirmar que

A) os instrumentos do crime, bem como os objetos que interessarem à prova, não acompanharão os autos do inquérito.

B) o inquérito acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra.

C) a autoridade policial tem o dever de determinar a realização das diligências requeridas pelo indiciado, bem como pelo ofendido, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

D) o Ministério Público pode requisitar a devolução do inquérito à autoridade policial para novas diligências, mesmo havendo elementos suficientes ao oferecimento da denúncia, pelos critérios de conveniência e oportunidade.

E) a autoridade policial pode mandar arquivar autos de inquérito, em casos de inexistência de prova da autoria ou da materialidade.

(VUNESP/MPE-SP/2015)

91) O arquivamento de Inquérito Policial ocorre

- A) por ordem do chefe de Polícia, dado o seu caráter administrativo.
- B) por ordem da autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia.
- C) mediante requisição do Ministério Público, à autoridade policial, por falta de justa causa para a ação penal.
- D) pela autoridade policial, a pedido do curador especial nomeado para o indiciado, noticiada a sua inimputabilidade penal.
- E) por ordem da autoridade policial, constatada a ausência de indícios de autoria delitiva.

(FGV/DPE-RO/2015)

92) O inquérito policial é tradicionalmente conceituado como procedimento administrativo prévio que visa à apuração de uma infração penal e sua autoria, a fim de que o titular da ação penal possa ingressar em juízo. Sobre suas principais características, é correto afirmar que:

- A) a prova da materialidade e indícios de autoria são necessários para propositura de ação penal, logo uma das características do inquérito é sua indispensabilidade;
- B) o inquérito policial é instrumento sigiloso, logo não poderá ser acessado em momento algum pelo advogado do indiciado;
- C) o contraditório pleno e a ampla defesa são indispensáveis no inquérito policial;
- D) o inquérito policial é um procedimento significativamente marcado pela oralidade;
- E) o inquérito pode ser considerado indisponível para a autoridade policial, já que, uma vez instaurado, não poderá ser por ela diretamente arquivado.

(VUNESP/TJ-PA/2014)

93) Nos termos do quanto determina o § 4 do art. 5.º do CPP, o inquérito que apura crime de ação pública condicionada

- A) depende, para instauração, da respectiva representação.
- B) deve ser instaurado de ofício pela autoridade policial.
- C) deve ser instaurado após minucioso relatório da autoridade.
- D) depende, para instauração, da indicação de testemunhas idôneas do fato a ser apurado.
- E) deve ser instaurado no prazo de 6 (seis) meses contados da data do fato.

(VUNESP/PC-CE/2015)

94) A respeito do inquérito policial, procedimento disciplinado pelo Código de Processo Penal, é correto afirmar que

- A) os instrumentos do crime não acompanharão os autos do inquérito.
- B) o inquérito não acompanhará a denúncia ou queixa, ainda que sirva de base a uma ou outra.
- C) ao término do inquérito, a autoridade policial fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará os autos ao membro do ministério público, nos termos do § 1º do artigo 10.
- D) nos crimes de ação privada, a autoridade policial poderá proceder a inquérito, independentemente de requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la
- E) o inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

(VUNESP/PC-CE/2015)

95) Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito _____; o inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, _____.”

Preenchem as lacunas, completa, correta e respectivamente, as seguintes expressões:

- A) caberá recurso para o Juiz Corregedor ... não poderá sem ela ser iniciado
- B) caberá recurso para o Juiz Corregedor ... só pode ser instaurado mediante requisição ministerial
- C) caberá recurso para o chefe de Polícia ... não poderá sem ela ser iniciado
- D) caberá recurso para o chefe de Polícia ... só poderá ser instaurado mediante apresentação de prova do fato
- E) não caberá recurso ... só poderá ser instaurado mediante apresentação de prova do fato

(CESPE/Câmara dos Deputados/2014)

96) Em investigação demandada à autoridade policial para apurar crime de ação pública, se houver indeferimento de abertura de inquérito, o recurso deverá ser destinado ao chefe de polícia.

(VUNESP/PC-CE/2015)

97) Com relação às previsões relativas ao Inquérito Policial no Código de Processo Penal, é correto afirmar que

- A) o inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, poderá, sem ela, ser iniciado, mas seu encerramento dependerá da juntada desta.
- B) durante a instrução do Inquérito Policial, são vedados os requerimentos de diligências pelo ofendido, ou seu representante legal; e pelo indiciado, em virtude da sua natureza inquisitorial.
- C) nos crimes em que não couber ação pública, os autos do inquérito permanecerão em poder da autoridade policial até a formalização da iniciativa do ofendido ou de seu representante legal, condição esta obrigatória para a remessa dos autos ao juízo competente.



D) todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, reduzidas a escrito ou datilografadas e, nesse caso, rubricadas pela autoridade.

E) qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, por escrito, comunicá-la à autoridade policial, sendo vedada a comunicação verbal.

(VUNESP/PC-CE/2015)

98) Prescreve o art. 6º, VIII do CPP: logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível.

Acerca do tema, a Constituição da República de 1988

A) recepcionou integralmente o CPP

B) ampliou as hipóteses de identificação criminal, admitindo-a também para testemunhas e declarantes.

C) ampliou os métodos de identificação criminal, admitindo expressamente outros que decorram do progresso científico, tais como os exames de DNA.

D) revogou totalmente o dispositivo do CPP, não admitindo mais a identificação criminal.

E) determina, com exceções previstas em lei, que o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal.

(VUNESP/PC-CE/2015)

99) O inquérito policial, nos crimes em que a ação pública depender de representação, _____ ; nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito _____.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas.

A) depende de queixa crime para sua instauração ... após colher o consentimento da vítima ou de terceiro patrimonialmente interessado na investigação do fato

B) pode ser instaurado independentemente dela, mas só pode embasar ação penal após manifestação positiva da vítima ... após oferecimento de queixa crime

C) só pode ser iniciado se não houver transcorrido o prazo decadencial de seis meses ... quando acompanharem a representação do ofendido o nome e qualificação de ao menos três testemunhas

D) não poderá sem ela ser iniciado ... a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la

E) depende de queixa crime para sua instauração ... após oferecimento de queixa crime

(InstitutoAOC / PC PA/2021)

100) Analise a seguinte situação hipotética: Por intermédio do noticiário televisivo, Fulano soube que estaria sendo investigado por envolvimento em crimes de fraude à licitação na compra de equipamentos para a Prefeitura de Belém-PA. Cautelosamente, decidiu contratar um advogado para acessar os autos de inquérito policial. Munido de competente procuração, seu procurador se dirige à Delegacia de Polícia para ter vista dos autos da investigação e o servidor que o atende nega acesso ao procedimento, por conveniência policial. A atitude do servidor é

A) correta, pois o sistema investigativo tem discricionariedade para manter-se hígido em relação a interesses privados.

B) equivocada, pois todo inquérito policial deve ser público e acessível a qualquer do povo.

C) correta, pois o princípio constitucional administrativo da publicidade não se aplica ao inquérito policial.

D) equivocada, pois o advogado é indispensável para a administração da segurança pública e da seguridade social.

E) equivocada, pois é direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

(InstitutoAOC / PC PA/2021)

101) Beltrano, delegado de polícia em Marabá-PA, testemunhou visualmente um roubo tentado contra uma vítima que dirigia seu veículo em uma das avenidas mais movimentadas da municipalidade. O agressor não conseguiu subtrair qualquer bem, pois a vítima acelerou seu automóvel e empreendeu fuga. Não vislumbrando importância no fato, nem visualizando dano à sociedade, Beltrano mantém-se inerte. Considerando a situação hipotética sobre a conduta desse delegado, é correto afirmar que ela

A) fere o princípio da indisponibilidade, uma vez que a autoridade policial não pode determinar o arquivamento do inquérito policial discricionariamente.

B) fere a oficiosidade inerente à função do cargo, vez que, em crimes de ação penal pública incondicionada, como é o roubo, a autoridade policial tem o dever de ofício de proceder à apuração do fato delitivo.

C) assegura a autoritariedade do inquérito policial, pois o procedimento é presidido pelo delegado de polícia, responsável pelo andamento das diligências.

D) assegura a voluntariedade da jurisdição penal, uma vez que a vítima do roubo tentado não procurou a autoridade policial para reclamar do fato criminoso.

E) assegura o sistema inquisitivo de persecução penal, já que a autoridade policial não necessita de impulsão externa para agir e pode, dentro de suas competências funcionais, avaliar a conveniência da instauração de inquérito policial.

(FGV /PC-RN/2021)

102) O inquérito policial é procedimento administrativo que possui características próprias destacadas pela doutrina e pela jurisprudência.

Com relação ao tema, analise as afirmativas a seguir.

I. Pode ser instaurado de ofício ou a requerimento, tanto nos crimes de ação pública quanto nos de ação privada, mas o oferecimento da ação penal dependerá da vontade da vítima nesse último caso.

II. Contra a decisão que indefere o seu requerimento de abertura, cabe recurso ao Poder Judiciário.

III. Pode ser requerida sua abertura, ainda que não seja possível identificar o autor do fato naquele momento.

Está correto somente o que se afirma em:

- A) II
- B) III
- C) I e II
- D) I e III
- E) II e III

(CESPE /Agente Federal de Execução Penal/2021)

103) Julgue o item a seguir, relativo a direito processual penal.

Para a instauração de inquérito de ação penal privada, é imprescindível o requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

(FGV /PC-RN/2021)

104) Maria, advogada de João, compareceu à Delegacia de Polícia da Circunscrição XX, e requereu vista do Inquérito Policial nº 123, no qual seu cliente figurava como um dos investigados. O requerimento foi negado pelo delegado de polícia sob o argumento de que a investigação dizia respeito a uma perigosa organização criminosa, o que levou à decretação do sigilo, para que fosse assegurado o êxito das investigações.

A decisão está:

- A) incorreta, pois deveria ser assegurado o direito de acesso aos elementos já documentados, associados ao direito de defesa.
- B) correta, pois, no caso concreto, a ponderação dos valores envolvidos conduz à preponderância do interesse público.
- C) correta, desde que a decretação do sigilo tenha sido devidamente fundamentada.
- D) incorreta, pois o sigilo do inquérito policial é incompatível com o princípio republicano.
- E) incorreta, pois o sigilo do inquérito policial não é oponível a nenhum advogado.

(FGV /PC-RN /2021)

105) Enquanto realizava compras em uma famosa loja de grife da cidade, Roberto iniciou discussão com a vendedora Joana, vindo a afirmar, na presença de quinze clientes, que o mau atendimento só poderia ter sido causado por uma “negrinha que deveria estar comendo banana”. Joana ficou envergonhada com toda a situação, optando por ir para casa e não contar a ninguém sobre o ocorrido. Contudo, a proprietária do estabelecimento compareceu em sede policial e narrou os fatos.

Considerando apenas as informações expostas, é correto afirmar que o delegado:

- A) deverá instaurar inquérito policial, pois o crime em tese praticado foi de injúria racial sem causa de aumento, que é de ação penal pública incondicionada.
- B) não poderá instaurar inquérito policial, pois o crime em tese praticado foi de injúria racial majorada, que exige representação da vítima.
- C) deverá instaurar inquérito policial, pois foi praticado crime de racismo, que é de ação penal pública incondicionada.
- D) não poderá instaurar inquérito policial, pois foi praticado crime de injúria racial simples, que é de ação penal privada.



E) deverá instaurar inquérito policial, pois o crime praticado foi de injúria racial majorada, que é de ação penal pública incondicionada.

(InstitutoAOCP / PC PA/2021)

106) Sobre as regras legais do inquérito policial, assinale a alternativa correta.

- A) A lavratura de boletim de ocorrência pelo ofendido não é meio hábil para iniciar o inquérito policial.
- B) A autoridade policial não poderá mandar instaurar inquérito após comunicação verbal de suposto crime feita por pessoa do povo.
- C) Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito, só caberá recurso para o governador.
- D) O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, poderá ser iniciado sem a própria representação.
- E) Nos crimes de ação pública, o inquérito policial será iniciado de ofício ou mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(InstitutoAOCP /PC-PA /2021)

107) De acordo com as normas processuais penais vigentes no Brasil, assinale a alternativa correta.

- A) o inquérito policial que tramitar perante a Justiça Estadual deve ser concluído em trinta dias caso o investigado esteja solto, podendo ser prorrogado após decisão do magistrado responsável.
- B) não se tramitam inquéritos policiais perante a Justiça Federal.
- C) de acordo com a Lei de Tóxicos, o inquérito policial que apura o crime de tráfico de entorpecentes tem os mesmos prazos de conclusão previstos no Código de Processo Penal.
- D) se o investigado estiver preso, o prazo de conclusão do inquérito policial será o mesmo de quando ele estiver solto.
- E) nos crimes contra a economia popular, o prazo para conclusão do inquérito é de cem dias caso o investigado esteja preso.

(InstitutoAOCP /PC-PA /2021)

108) Tencionando apurar um suposto crime de estelionato, Fulano consulta-se com um advogado para iniciar uma investigação a respeito. Diante dessa situação hipotética, as opções de Fulano são:

- A) lavrar um boletim de ocorrência no Fórum de Justiça ou protocolar uma notícia de crime na Defensoria Pública.
- B) prender em flagrante a pessoa suspeita e conduzi-la coercitivamente à Delegacia de Polícia.
- C) solicitar determinação verbal do magistrado corregedor da comarca para que se instaure o inquérito de ofício.
- D) ajuizar ação de medida cautelar preparatória para, em seguida, oferecer denúncia criminal direta.
- E) lavrar um boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia ou protocolar uma petição de notícia de crime na mesma repartição ou diretamente no Ministério Público.

(InstitutoAOCP /PC-PA /2021)

109) Em se tratando do inquérito policial brasileiro, assinale a alternativa correta.

- A) o inquérito policial regrado no Código de Processo Penal também pode ser presidido pela autoridade tributária.
- B) a natureza do inquérito policial brasileiro é acusatória, sendo válido o direito ao contraditório.
- C) a parte que for vítima de eventual ato ilícito não pode apresentar notícia de crime diretamente à delegacia por meio de advogado privado.
- D) o indiciamento configura etapa do inquérito policial que oficializa a existência do primeiro indício material do delito.
- E) nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

(InstitutoAOCP /PC-PA /2021)

110) Assinale a alternativa correta.

- A) nos crimes de ação pública, o inquérito policial não poderá ser iniciado a requerimento do ofendido.
- B) o inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, poderá sem ela ser iniciado, contanto que a representação seja apresentada até o agendamento da audiência judicial de instrução.
- C) para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, isolando a área do entorno para que eventuais diligências que firmam a moralidade pública possam ser devidamente replicadas.
- D) do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de polícia.
- E) todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, resumidas a escrito e, neste caso, rubricadas pela autoridade.

(InstitutoAOCP /PC-PA /2021)

111) Sobre o inquérito policial brasileiro, assinale a alternativa correta.

- A) logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá receber ordens superiores para iniciar a investigação.

B) a autoridade policial fará sucinto relatório do que tiver sido apurado no inquérito e enviará autos ao promotor competente.

C) os instrumentos do crime, bem como os objetos que interessarem à prova, serão leiloados após fotografados.

D) qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.

E) logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá prender o indiciado.

(IDECAN/PEFOCE/2021)

112) Arquivado o inquérito policial pela autoridade competente sob o fundamento de falta de provas, a vítima do delito irresignada. Nessa hipótese, assinale a alternativa correta.

A) o inquérito policial poderá ser desarquivado mediante requerimento fundamentado da vítima.

B) o inquérito poderá ser desarquivado se houver notícia do surgimento de novas provas.

C) o inquérito policial não poderá ser desarquivado porque a decisão de arquivamento faz coisa julgada material e formal.

D) o inquérito policial não poderá ser desarquivado enquanto não surgir, efetivamente, uma prova nova.

E) o inquérito policial poderá ser desarquivado a qualquer tempo desde que haja requerimento do órgão da acusação e decisão do juiz competente.

(IDECAN/PEFOCE/2021)

113) Acerca do tema "inquérito policial", analise as situações a seguir e assinale a alternativa que apresentar a correta afirmação.

A) o advogado José quer obter acesso aos autos do Inquérito policial, mas, para isso, deverá ter procuração, ainda assim, somente poderá ter acesso às diligências juntadas.

B) o delegado de polícia está obrigado a realizar as diligências requisitadas pelo Ministério Público, bem como aquelas requeridas pela parte interessada.

C) Antônio foi preso em flagrante por delito de estelionato praticado contra Sara, advogada, capaz, de 35 anos. No caso concreto, o delito de estelionato é de ação penal pública condicionada a representação, mas o delegado estará obrigado a instaurar o inquérito policial porque houve a cognição coercitiva do delito, decorrente da situação flagrancial,

D) o delegado de polícia Leonardo, ao relatar o inquérito policial, está convencido acerca da inexistência do fato. Nesse caso, excepcionalmente, ele mesmo poderá determinar o arquivamento dos autos do inquérito policial

E) o inquérito policial tem prazo de 10 dias se o indiciado estiver preso e de 30 dias se estiver solto. No caso de descumprimento desse prazo, haverá nulidade de todos os atos praticados.

(IDECAN/PEFOCE/2021)

114) O Delegado de Polícia da cidade do interior X instaurou inquérito policial para apurar a prática de suposto crime ocorrido durante as festividades juninas (São João). No curso da investigação policial, restou claro que não houve crime, que o fato investigado era atípico, razão pela qual, em seu relatório, a Autoridade Policial informou todas as diligências práticas e sua conclusão final. Recebidos os autos do referido inquérito policial pelo membro do Ministério Público, após criteriosa análise, este determinou seu arquivamento, em parecer amplamente fundamentado. Considerando apenas os fatos que foram narrados no anunciado, assinale a alternativa correta a respeito da decisão de arquivamento do inquérito policial de acordo com a legislação vigente.

A) caso o Magistrado discorde dos fundamentos mencionados na decisão de arquivamento elaborada pelo Ministério Público, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

B) a decisão de arquivamento do inquérito é classificada como ato administrativo complexo, já que necessitada manifestação de duas autoridades para que ato se perfeça em sua inteireza, sendo certo que o Magistrado poderá discordar do entendimento do Ministério Público e determinar a continuidade das investigações e/ou iniciar ação penal.

C) o Magistrado não participa como fiscal do princípio da obrigatoriedade da Ação Penal, pois ele é quem determina se, e quando, ocorrerá uma investigação, estando acima do MP quando se trata de persecução penal.

D) o arquivamento do inquérito policial só ocorra por decisão fundamentada do juiz, pois o Ministério Público é parte no processo penal e, como tal, não tem o poder de decidir se arquiva ou não um procedimento.

E) a função do Juiz não permite que ele atue na persecução penal, devendo o arquivamento ser determinado pelo Ministério Público e, caso o interessado queira recorrer, que o faça para o Procurador- Geral de Justiça.

(IDECAN/PC-CE/2021)

115) O conceito clássico do inquérito policial dado pela doutrina é que se trata de um procedimento administrativo que visa apurar autoria e materialidade. A investigação realizada pela Autoridade Policial faz parte da persecução penal.

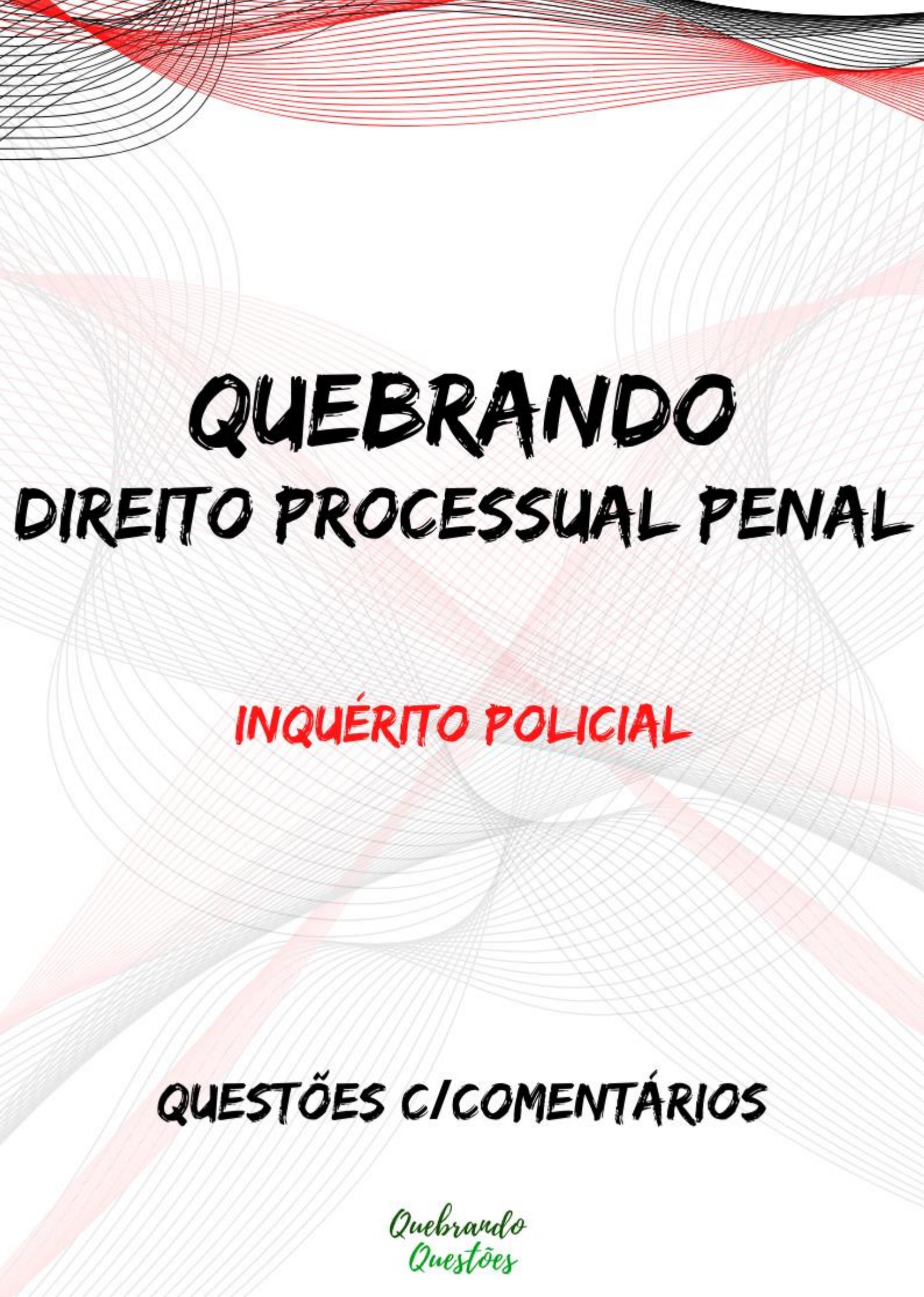
Acerca da persecução penal, assinale a afirmativa INCORRETA.

- A) do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito não caberá recurso.
- B) a notitia criminis pode ser de cognição imediata, cognição mediata e cognição coercitiva.
- C) a delatio criminis ocorre quando qualquer do povo comunica à autoridade policial a existência de um crime de ação penal pública (art. 5º, §3º do CPP).
- D) o Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.
- E) depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial não poderá continuar a investigar o fato, a não ser que ocorra o desarquivamento.
-



Gabarito					
1	D	41	C	81	E
2	E	42	E	82	C
3	E	43	E	83	B
4	E	44	E	84	E
5	E	45	C	85	E
6	E	46	E	86	C
7	E	47	E	87	E
8	C	48	E	88	C
9	E	49	B	89	E
10	E	50	C	90	B
11	E	51	E	91	B
12	C	52	E	92	E
13	E	53	E	93	A
14	E	54	E	94	E
15	E	55	E	95	C
16	E	56	D	96	C
17	E	57	A	97	D
18	E	58	A	98	E
19	E	59	B	99	D
20	C	60	D	100	E
21	C	61	C	101	B
22	B	62	E	102	B
23	C	63	E	103	C
24	B	64	E	104	A
25	C	65	E	105	B
26	C	66	E	106	E
27	A	67	E	107	A
28	B	68	C	108	E
29	E	69	E	109	E
30	C	70	E	110	D
31	E	71	D	111	D
32	E	72	B	112	B
33	C	73	E	113	A
34	E	74	A	114	A
35	E	75	E	115	A
36	C	76	E	116	
37	C	77	A	117	
38	E	78	E	118	
39	E	79	E	119	
40	E	80	C	120	





QUEBRANDO

DIREITO PROCESSUAL PENAL

INQUÉRITO POLICIAL

QUESTÕES C/COMENTÁRIOS

*Quebrando
Questões*

Inquérito Policial - Questões c/comentários

(CESPE/PC-GO/2017)

01) O Código de Processo Penal prevê a requisição, às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações, de disponibilização imediata de sinais que permitam a localização da vítima ou dos suspeitos de delito em curso, se isso for necessário à prevenção e à repressão de crimes relacionados ao tráfico de pessoas. Essa requisição pode ser realizada pelo

- A) delegado de polícia, independentemente de autorização judicial e por prazo indeterminado
- B) Ministério Público, independentemente de autorização judicial, por prazo não superior a trinta dias, renovável por uma única vez, podendo incluir o acesso ao conteúdo da comunicação.
- C) delegado de polícia, mediante autorização judicial e por prazo indeterminado, podendo incluir o acesso ao conteúdo da comunicação.
- D) delegado de polícia, mediante autorização judicial, devendo o inquérito policial ser instaurado no prazo máximo de setenta e duas horas do registro da respectiva ocorrência policial.
- E) Ministério Público, independentemente de autorização judicial e por prazo indeterminado.

Comentário:

Requisição de Dados de Telecomunicações ou Telemáticos – Tráfico de Pessoas

- CPP/41, Art. 13-B. Se necessário à prevenção e à repressão dos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderão requisitar, mediante autorização judicial, às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações e/ou telemática que disponibilizem imediatamente os meios técnicos adequados – como sinais, informações e outros – que permitam a localização da vítima ou dos suspeitos do delito em curso.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, sinal significa posicionamento da estação de cobertura, setorização e intensidade de radiofrequência.

§ 2º Na hipótese de que trata o caput, o sinal:

- I - não permitirá acesso ao conteúdo da comunicação de qualquer natureza, que dependerá de autorização judicial, conforme disposto em lei;
- II - deverá ser fornecido pela prestadora de telefonia móvel celular por período não superior a 30 (trinta) dias, renovável por uma única vez, por igual período;
- III - para períodos superiores àquele de que trata o inciso II, será necessária a apresentação de ordem judicial.

§ 3º Na hipótese prevista neste artigo, o inquérito policial deverá ser instaurado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do registro da respectiva ocorrência policial.

§ 4º Não havendo manifestação judicial no prazo de 12 (doze) horas, a autoridade competente requisitará às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações e/ou telemática que disponibilizem imediatamente os meios técnicos adequados – como sinais, informações e outros – que permitam a localização da vítima ou dos suspeitos do delito em curso, com imediata comunicação ao juiz.

Gabarito: Letra D.

(FCC/DPE-BA/2016)

02) No caso de declaração de ausência da vítima por decisão judicial, o direito de representação nas hipóteses de ação penal pública condicionada não se transmite para o cônjuge.

Comentário:

CPP/41. Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

§ 1º No caso de morte do ofendido ou quando declarado ausente por decisão judicial, o direito de representação passará ao cônjuge, ascendente, descendente ou irmão.

CPP/41. Art. 31. No caso de morte do ofendido ou quando declarado ausente por decisão judicial, o direito de oferecer queixa ou prosseguir na ação passará ao cônjuge, ascendente, descendente ou irmão.

Gabarito: Errado.

(FCC/DPE-BA/2016)

@Quebrandoquestões



03) Tendo em vista o caráter administrativo do inquérito policial, o indiciado não poderá requerer perícias complexas durante a tramitação do expediente investigatório.

Comentário:

Requerimento de Diligências pelo Ofendido e Indiciado

- CPP/41, Art. 14. O **ofendido**, ou seu **representante legal**, e o **indiciado** poderão **requerer qualquer diligência**, que será realizada, **ou não**, a **juízo da autoridade**.

- A **Autoridade Policial**, em regra, **não é obrigada** a realizar a **diligência**, porém, se tratando de **exame de corpo delito**, a **diligência é obrigatória**;

- CPP/41, Art. 158. Quando a **infração** deixar **vestígios**, será **indispensável** o **exame de corpo de delito, direto ou indireto**, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

Gabarito: Errado.

(FCC/DPE-BA/2016)

04) Com a morte do ofendido, o direito de oferecer queixa não passa para os ascendentes.

Comentário:

CPP/41. Art. 31. No caso de **morte do ofendido** ou quando **declarado ausente** por decisão judicial, o **direito de oferecer queixa** ou **prosseguir** na ação passará ao **cônjuge, ascendente, descendente** ou **irmão**.

Gabarito: Errado.

(FCC/DPE-BA/2016)

05) É possível a interceptação de comunicações telefônicas quando o indiciado for investigado por delitos apenados com reclusão ou detenção, desde que a pena mínima para o fato investigado seja igual ou superior a dois anos.

Comentário:

Lei 9269/96. Art. 2º **Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas** quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

I - **não houver indícios razoáveis da autoria** ou **participação em infração penal**;

II - a prova puder ser feita por **outros meios disponíveis**;

III - o fato investigado constituir **infração penal punida, no máximo, com pena de detenção**.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese deve ser descrita com clareza a situação objeto da investigação, inclusive com a indicação e qualificação dos investigados, salvo impossibilidade manifesta, devidamente justificada.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-PE/2016)

06) Por substanciar ato próprio da fase inquisitorial da persecução penal, é possível o indiciamento, pela autoridade policial, após o oferecimento da denúncia, mesmo que esta já tenha sido admitida pelo juízo a quo.

Comentário:

STJ/HC 179.951/SP

I. Este **Superior Tribunal de Justiça**, em **reiterados julgados**, vem afirmando seu posicionamento no sentido de que caracteriza **constrangimento ilegal** o **formal indiciamento do paciente** que **já teve contra si** oferecida **denúncia** e **até mesmo já foi recebida pelo Juízo a quo**.

II. Uma vez oferecida a exordial acusatória, encontra-se **encerrada a fase investigatória** e o **indiciamento do réu**, neste momento, configura-se **coação desnecessária e ilegal**.

III. Ordem concedida, nos termos do voto do Relator.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-PE/2016)

@Quebrandoquestões



07) O acesso aos autos do inquérito policial por advogado do indiciado se estende, sem restrição, a todos os documentos da investigação.

Comentário:

STF/Súmula 14

É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-PE/2016)

08) Em consonância com o dispositivo constitucional que trata da vedação ao anonimato, é vedada a instauração de inquérito policial com base unicamente em denúncia anônima, salvo quando constituírem, elas próprias, o corpo de delito.

Comentário:

STF/HC 100.042

As autoridades públicas não podem iniciar qualquer medida de persecução (penal ou disciplinar), apoiando-se, unicamente, para tal fim, em peças apócrifas ou em escritos anônimos. É por essa razão que o escrito anônimo não autoriza, desde que isoladamente considerado, a imediata instauração de 'persecutio criminis'.

Peças apócrifas não podem ser formalmente incorporadas a procedimentos instaurados pelo Estado, salvo quando forem produzidas pelo acusado ou, ainda, quando constituírem, elas próprias, o corpo de delito (como sucede com bilhetes de resgate no crime de extorsão mediante sequestro, ou como ocorre com cartas que evidenciem a prática de crimes contra a honra, ou que corporifiquem o delito de ameaça ou que materializem o 'crimen falsi' (crimes de falsidades).

Gabarito: Correto.

(CESPE/PC-PE/2016)

09) O arquivamento de inquérito policial mediante promoção do MP por ausência de provas impede a reabertura das investigações: a decisão que homologa o arquivamento faz coisa julgada material.

Comentário:

Arquivamento – Coisa Julgada

- Em regra, o arquivamento do inquérito policial não faz coisa julgada material, caso exista o conhecimento de novas provas. Com isso, o MP não pode utilizar os mesmos argumentos para nova ação penal.

- Súmula 524/STF, Arquivado o Inquérito Policial, por despacho do Juiz, a requerimento do Promotor de Justiça, não pode a ação penal ser iniciada, sem novas provas.

- Porém, existem casos excepcionais que o arquivamento do inquérito policial enseja coisa julgada material, como decisão de arquivamento baseada em:

- * Atipicidade; (STJ E STF)
- * Excludente de ilicitude ou Culpabilidade; (STJ)
- * Extinção da Punibilidade; (STJ E STF).

Fontes: STF. Plenário. HC 87395/PR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 23/3/2017 (Info 858) / STJ. 6a Turma. RHC 46.666/MS, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, julgado em 05/02/2015.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-PE/2016)

10) De acordo com a Lei de Drogas, estando o indiciado preso por crime de tráfico de drogas, o prazo de conclusão do inquérito policial é de noventa dias, prorrogável por igual período desde que imprescindível para as investigações.

Comentário:

LEI 11343/06. Art. 51. O inquérito policial será concluído no prazo de 30 (trinta) dias, se o indiciado estiver preso, e de 90 (noventa) dias, quando solto.

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo podem ser duplicados pelo juiz, ouvido o Ministério Público, mediante pedido justificado da autoridade de polícia judiciária.

Prorrogação do Inquérito Policial	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
CPP/41. Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de 30 dias , quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela .	CPP/41. Art. 3º-B. § 2º Se o investigado estiver preso , o juiz das garantias poderá , mediante representação da autoridade policial e ouvido o Ministério Público, prorrogar, uma única vez , a duração do inquérito por até 15 dias , após o que, se ainda assim a investigação não for concluída , a prisão será imediatamente relaxada .
Não havia prorrogação.	Prorrogação de 15 dias, se estiver preso.
Indiciado Preso: 10 Dias	Indiciado Preso: 10 + 15 dias.
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 3º-B § 2º do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

Finalização do Inquérito Policial – Exceções dos Prazos
Crimes de Competência da Justiça Federal
* Prazo de 15 dias , se o indiciado estiver preso em flagrante , prorrogável por mais 15 dias ;
* Prazo de 30 dias , se o indiciado estiver solto ;
Crimes da Lei de Drogas
* Prazo de 30 dias , se o indiciado estiver preso em flagrante , prorrogável por mais 30 dias ;
* Prazo de 90 dias , se o indiciado estiver solto , prorrogável por mais 90 dias ;
Crimes contra a economia popular
* Prazo de 10 dias , se o indiciado estiver preso ;
* Prazo de 10 dias , se o indiciado estiver solto ;
Crimes Militares
* Prazo de 20 dias , se o indiciado estiver preso ;
* Prazo de 40 dias , se o indiciado estiver solto , prorrogável por mais 20 dias ;

FINALIZAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL - PRAZOS		
	PRESO EM FLAGRANTE	PRESO SOLTO
REGRA - CPP	10	30
CRIMES DA J.F	15 + 15	30
CRIME - LEI DE DROGAS	30 + 30	90 + 90
CRIME – ECONOMIA POPULAR	10	10
CRIME MILITAR	20	40 + 20

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-PE/2016)

11) O delegado de polícia, por deter a prerrogativa de condução do inquérito policial, pode se negar a cumprir diligências requisitadas pelo Ministério Público se entender que elas não são pertinentes.

Comentário:

STJ/RHC 6.511/SP
“PROCESSUAL PENAL. “HABEAS-CORPUS”. REQUISIÇÃO JUDICIAL DIRIGIDA A AUTORIDADE POLICIAL. NÃO ATENDIMENTO. FALTA FUNCIONAL. ATIPICIDADE PENAL.
- Embora não esteja a autoridade policial sob subordinação funcional ao juiz ou ao membro do Ministério Público , tem ela o dever funcional de realizar as diligências requisitadas por estas autoridades, nos termos do art. 13, II, do CPP.
- A recusa no cumprimento das diligências requisitadas não consubstancia, sequer em tese, o crime de desobediência, repercutindo apenas no âmbito administrativo-disciplinar.- Recurso ordinário provido”.

CPP/41. Art. 13. Incumbirá ainda à **autoridade policial**:

@Quebrandoquestões



- I - fornecer às autoridades judiciárias as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos;
- II - realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público;
- III - cumprir os mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias;
- IV - representar acerca da prisão preventiva.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-PE/2016)

12) O indiciamento do suspeito de prática de crime é ato privativo do delegado de polícia, mediante ato fundamentado do qual constarão a análise técnico-jurídica do fato criminoso e suas circunstâncias e a indicação da materialidade e da autoria.

Comentário:

Indiciamento dos Suspeitos

- O **indiciamento** é competência **privativa** da **autoridade policial**, esta tem a função de **direcionar a investigação** para os autores que forem **considerados mais suspeitos**.
- Lei 12830/13, Art. 2, § 6º O **indiciamento, privativo do delegado de polícia**, dar-se-á por **ato fundamentado**, mediante **análise técnico-jurídica do fato**, que deverá **indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias**.
- O **inquérito policial** não passa a ser aberto a todos após o indiciamento, ou seja, **para o povo em geral ele continua sigiloso**;

Gabarito: Correto.

(CESPE/PC-PE/2016)

13) Colaboração premiada ou delação premiada permitem ao juiz reduzir em até dois terços a pena aplicada ao réu integrante de organização criminosa, mas não isentá-lo de pena.

Comentário:

LEI 12.850/13. "Art. 4º O juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em **até 2/3 (dois terços)** a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha **colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação** e com o **processo criminal**, desde que dessa colaboração advenha **um ou mais dos seguintes resultados:...**"

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-PE/2016)

14) O delegado de polícia não pode propor a delação premiada: somente o Ministério Público tem a necessária legitimidade para propô-la ao juiz da causa.

Comentário:

LEI 12.850/13. "Art. 3º Em **qualquer fase da persecução penal**, serão **permitidos**, sem prejuízo de outros já previstos em lei, os **seguintes meios de obtenção da prova**:

- I - **colaboração premiada**;

Art. 4º § 2º Considerando a **relevância da colaboração** prestada, o **Ministério Público**, a **qualquer tempo**, e o **delegado de polícia**, nos **autos do inquérito policial**, com a **manifestação do Ministério Público**, poderão **requerer ou representar** ao juiz pela concessão de **perdão judicial ao colaborador**, ainda que esse benefício **não tenha sido previsto** na proposta inicial, aplicando-se, no que couber, o art. 28 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

§ 6º O **juiz não participará das negociações realizadas** entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor. ..."

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-PE/2016)



15) Para a delação premiada, o réu colaborador não necessita estar assistido por advogado; basta que, espontaneamente, declare ao juiz o seu desejo de colaborar.

Comentário:

Lei 12.850/13. "art. 4º: § 15. Em todos os atos de negociação, confirmação e execução da colaboração, o colaborador deverá estar assistido por defensor.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-PE/2016)

16) Não cabe recurso administrativo aos escalões superiores do órgão policial contra decisão de delegado que nega a abertura de inquérito policial, mas o interessado pode recorrer ao Ministério Público.

Comentário:

CPP/41, Art. 5º § 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-PE/2016)

17) Representantes de órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta não podem promover investigação de crime: deverão ser auxiliados pela autoridade policial quando constatarem ilícito penal no exercício de suas funções.

Comentário:

CPP/41, Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria.

Parágrafo único. A competência definida neste artigo não excluirá a de autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-PE/2016)

18) Estando o indiciado preso, o inquérito policial deverá ser concluído, impreterivelmente, em dez dias, independentemente da complexidade da investigação e das evidências colhidas.

Comentário:

A questão não especifica qual norma está sendo apresentada em relação aos prazos para realização de inquérito.

Prorrogação do Inquérito Policial	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
CPP/41, Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de 30 dias , quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela .	CPP/41, Art. 3º-B. § 2º Se o investigado estiver preso , o juiz das garantias poderá , mediante representação da autoridade policial e ouvido o <u>Ministério Público</u> , prorrogar, uma única vez , a duração do inquérito por até 15 dias , após o que, se ainda assim a investigação não for concluída , a prisão será imediatamente relaxada .
Não havia prorrogação.	Prorrogação de 15 dias, se estiver preso.
Indiciado Preso: 10 Dias	Indiciado Preso: 10 + 15 dias.
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 3º-B § 2º do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

Finalização do Inquérito Policial - Prazos
O inquérito finalizará de acordo com o CPP/41, no: - Prazo de 10 dias , se o indiciado estiver preso em flagrante ; - Prazo de 30 dias , se o indiciado estiver solto mediante fiança ou sem ela .
- CPP/41, Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de 30 dias , quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela .
§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente .



§ 3º Quando o fato for de **difícil elucidação**, e o indiciado **estiver solto**, a autoridade poderá **requerer** ao **juiz a devolução dos autos**, para **ulteriores diligências**, que serão realizadas no **prazo** marcado pelo **juiz**.
 - Se o **indiciado** estiver **preso**, o prazo **não** pode ser prorrogado, sob **pena de constrangimento ilegal à liberdade**;
 - Conforme o **STJ**, caso o indiciado **esteja solto**, a **violação** do limite do prazo **não trará nenhum prejuízo** para este, uma vez que se trata de **prazo impróprio**.

STJ, HC n. 304.274/RJ

Esta Corte Superior de Justiça firmou o entendimento de que, **salvo** quando o **investigado se encontrar preso cautelarmente**, a **inobservância** dos **lapsos temporais** estabelecidos para a conclusão de inquéritos policiais ou investigações deflagradas no âmbito do Ministério Público **não possui repercussão prática**, já que se cuidam de **prazos impróprios** " (STJ, HC n. 304.274/RJ, Des. Jorge Mussi, j. em 4/11/2014). PEDIDO DE ORDEM DENEGADO.

Finalização do Inquérito Policial – Exceções dos Prazos

Crimes de Competência da Justiça Federal

* Prazo de **15 dias**, se o indiciado **estiver preso** em **flagrante**, prorrogável **por mais 15 dias**;
 * Prazo de **30 dias**, se o indiciado **estiver solto**;

Crimes da Lei de Drogas

* Prazo de **30 dias**, se o indiciado **estiver preso** em **flagrante**, prorrogável por **mais 30 dias**;
 * Prazo de **90 dias**, se o indiciado **estiver solto**, prorrogável por **mais 90 dias**;

Crimes contra a economia popular

* Prazo de **10 dias**, se o indiciado **estiver preso**;
 * Prazo de **10 dias**, se o indiciado **estiver solto**;

Crimes Militares

* Prazo de **20 dias**, se o indiciado **estiver preso**;
 * Prazo de **40 dias**, se o indiciado **estiver solto**, prorrogável por **mais 20 dias**;

FINALIZAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL - PRAZOS		
	PRESO EM FLAGRANTE	PRESO SOLTO
REGRA - CPP	10	30
CRIMES DA J.F	15 + 15	30
CRIME - LEI DE DROGAS	30 + 30	90 + 90
CRIME – ECONOMIA POPULAR	10	10
CRIME MILITAR	20	40 + 20

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-PE/2016)

19) O delegado determinará o arquivamento do inquérito policial quando não houver colhido elementos de prova suficientes para imputar a alguém a autoria do delito.

Comentário:

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial **não poderá** mandar arquivar autos de inquérito.

Arquivamento do Inquérito Policial

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública

- Quando **não** for caso de **apresentar denúncia** por **não ter sido considerado um fato criminoso**, o **MP requererá o arquivamento** do inquérito policial.

- Se o **Juiz discordar**, **remeterá** ao **Procurador-Geral de Justiça** os autos do inquérito policial que **decidirá** se irá continuar ou não arquivado. Com isso, **o Juiz deverá obedecer à decisão do PGJ**.

OBS: O **Juiz não pode mandar arquivar** o Inquérito Policial nos crimes de **ação pública** **sem a manifestação do MP** solicitando o arquivamento.

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Privada

- CPP/41, Art. 19. Nos crimes em que **não couber ação pública**, os **autos** do inquérito serão **remetidos** ao **juízo competente**, onde aguardarão a **iniciativa** do **ofendido** ou de seu **representante legal**, ou serão **entregues ao requerente**, se o pedir, mediante traslado.

Gabarito: Errado.



(CESPE/PC-PE/2016)

20) Tratando-se de crimes de ação penal pública, o inquérito policial será iniciado de ofício pelo delegado, por requisição do Ministério Público ou por requerimento do ofendido ou de quem o represente.

Comentário:

CPP/41, Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

I - de ofício;

II - mediante requisição (delegado é obrigado) da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento (delegado não é obrigado) do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

Ação Penal Pública Incondicional
- O inquérito pode se iniciar: * De ofício; * Por requisição do Juiz ou MP; * Por requerimento da vítima ou de seu representante legal;
De ofício
- O inquérito policial poderá ocorrer de ofício por autoridade policial, após esta tomar conhecimento da prática de um crime, através de uma “notitia criminis” ou “delatio criminis”, em que a ação penal é pública incondicionada, sendo o inquérito instaurado por portaria. - CPP/41, Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado: I - de ofício; OBS: A auto prisão em flagrante é considerada por parte da doutrina como um exemplo de instauração de ofício do inquérito policial.
Requisição do Juiz ou MP
- O inquérito policial poderá ser iniciado também por requisição do MP ou autoridade judiciária, devendo a autoridade policial cumprir obrigatoriamente a requisição, salvo quando: * Manifestamente ilegal; * Não existir elementos mínimos para a instauração do Inquérito Policial;
Requerimento da vítima ou de seu representante legal
- O inquérito policial não é obrigatoriamente iniciado pela autoridade policial, no caso de requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo, quando não houver indícios de infração penal. - O requerimento do ofendido ou do seu representante para início de inquérito policial, deverá conter sempre que possível: * Narração do Fato, com todas as circunstâncias; * Individualização do Indiciado; * Nomeação das testemunhas. OBS: Se o requerimento for indeferido, é cabível recurso para o chefe de polícia; - CPP/41, Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado: II - mediante requisição (delegado é obrigado) da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento (delegado não é obrigado) do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo. § 1º O requerimento a que se refere o no II conterà sempre que possível: a) a narração do fato, com todas as circunstâncias; b) a individualização do indiciado ou seus sinais característicos e as razões de convicção ou de presunção de ser ele o autor da infração, ou os motivos de impossibilidade de o fazer; c) a nomeação das testemunhas, com indicação de sua profissão e residência. § 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia.

Gabarito: Correto.

(FCC/TJ-PI/2015)

21) Conforme o Código de Processo Penal, certos requisitos, sempre que possível, deverão constar do requerimento de instauração de inquérito policial, EXCETO,

- A) a individualização do indiciado ou seus sinais característicos.
- B) a narração do fato, com todas as suas circunstâncias.
- C) a classificação da infração penal em tese cometida.
- D) as razões de convicção ou de presunção de ser o indiciado o autor da infração.



E) a nomeação das testemunhas, com indicação de sua profissão e residência.

Comentário:

A **classificação da infração penal** em tese cometida é uma **função jurisdicional** e não uma função investigativa.

CPP/41, Art. 5º Nos crimes de **ação pública** o inquérito policial será **iniciado**:

II - **mediante requisição** (delegado é obrigado) da **autoridade judiciária ou do Ministério Público**, ou a **requerimento** (delegado não é obrigado) do **ofendido** ou de quem tiver qualidade **para representá-lo**.

CPP/41, Art. 5º. § 1º O requerimento a que se refere o no II conterà **sempre que possível**:

a) a **narração do fato**, com **todas as circunstâncias**;

b) a **individualização do indiciado** ou seus **sinais característicos** e as **razões de convicção** ou de **presunção** de ser ele o autor da infração, ou os **motivos de impossibilidade** de o fazer;

c) a **nomeação das testemunhas**, com indicação de sua **profissão e residência**.

§ 2º Do despacho que **indeferir** o requerimento de abertura de inquérito **cabará recurso** para o **chefe de Polícia**.

Gabarito: Letra C.

(FCC/DPE-MA/2015)

22) O inquérito policial

A) após seu arquivamento, poderá ser desarquivado a qualquer momento para possibilitar novas investigações, desde que haja concordância do Ministério Público.

B) em curso poderá ser avocado por superior por motivo de interesse público.

C) poderá ser instaurado por requisição judicial, a depender da análise de conveniência e oportunidade do delegado de polícia.

D) nos casos de ação penal privada e ação penal pública condicionada poderá ser instaurado mesmo sem a representação da vítima ou seu representante legal, desde que se trate de crime hediondo.

E) independentemente do crime investigado deverá ser impreterivelmente concluído no prazo de 30 dias se o investigado estiver solto.

Comentário:

Letra A: Errada.

STF/Súmula 524

Arquivado o Inquérito Policial, por **despacho do Juiz**, a **requerimento do Promotor de Justiça**, não pode a ação penal ser iniciada, **sem novas provas**.

CPP/41, Art. 18. Depois de ordenado o **arquivamento** do inquérito pela autoridade judiciária, **por falta de base para a denúncia**, a **autoridade policial** poderá **proceder a novas pesquisas**, se de **outras provas tiver notícia**.

Letra B: Correta.

Lei 12.830/13, Art. 2º. § 4º O inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei em curso **somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico**, mediante **despacho fundamentado**, por **motivo de interesse público** ou nas hipóteses de **inobservância dos procedimentos previstos** em regulamento da corporação que prejudique a eficácia da investigação.

Letra C: Errada.

CPP/41, Art. 5º Nos crimes de **ação pública** o inquérito policial será **iniciado**:

II - **mediante requisição** (delegado é obrigado) da **autoridade judiciária ou do Ministério Público**, ou a **requerimento** (delegado não é obrigado) do **ofendido** ou de quem tiver qualidade **para representá-lo**.

Letra D: Errada.

CPP/41, Art. 5º. § 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

CPP/41, Art. 5º. § 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Letra E: Errada.

Prorrogação do Inquérito Policial	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
CPP/41. Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de 30 dias , quando estiver solto , mediante fiança ou sem ela .	CPP/41. Art. 3º-B. § 2º Se o investigado estiver preso , o juiz das garantias poderá , mediante <u>representação da autoridade policial e ouvido o Ministério Público</u> , prorrogar, uma única vez , a duração do inquérito por até 15 dias , após o que, se ainda assim a investigação não for concluída , a prisão será imediatamente relaxada .
Não havia prorrogação.	Prorrogação de 15 dias, se estiver preso.
Indiciado Preso: 10 Dias	Indiciado Preso: 10 + 15 dias.
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 3º-B § 2º do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

O inquérito finalizará de acordo com o CPP/41, no:

- Prazo de **10 dias**, se o indiciado estiver **preso em flagrante**;
- Prazo de **30 dias**, se o indiciado estiver **solto mediante fiança ou sem ela**.

FINALIZAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL - PRAZOS		
	PRESO EM FLAGRANTE	PRESO SOLTO
REGRA - CPP	10	30
CRIMES DA J.F	15 + 15	30
CRIME - LEI DE DROGAS	30 + 30	90 + 90
CRIME – ECONOMIA POPULAR	10	10
CRIME MILITAR	20	40 + 20

Gabarito: Letra B.

(CESPE/TRE-GO/2015)

23) Após a realização de inquérito policial iniciado mediante requerimento da vítima, Marcos foi indiciado pela autoridade policial pela prática do crime de furto qualificado por arrombamento.

Nessa situação hipotética, de acordo com o disposto no Código de Processo Penal e na atual jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça acerca de inquérito policial, embora fosse possível a instauração do inquérito mediante requisição do juiz, somente a autoridade policial poderia indiciar Marcos como o autor do delito.

Comentário:

Indiciamento dos Suspeitos
- O indiciamento é competência privativa da autoridade policial , esta tem a função de direcionar a investigação para os autores que forem considerados mais suspeitos .
- Lei 12830/13, Art. 2, § 6º O indiciamento, privativo do delegado de polícia , dar-se-á por ato fundamentado , mediante análise técnico-jurídica do fato , que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias .
- O inquérito policial não passa a ser aberto a todos após o indiciamento, ou seja, para o povo em geral ele continua sigiloso ;

Gabarito: Correto.

(VUNESP/PC-CE/2015)

@Quebrandoquestões



24) Sobre os prazos para a conclusão do inquérito policial, é correto afirmar que

- A) se for decretada prisão temporária em crime hediondo, o indiciado pode permanecer preso por até noventa dias, sem que seja necessária a conclusão do inquérito.
B) nos crimes de competência da Justiça Federal, o prazo é de quinze dias, prorrogáveis por mais quinze, em regra.
C) para os crimes de tráfico de drogas o prazo é de dez dias improrrogáveis.
D) se o indiciado estava solto ao ser decretada sua prisão preventiva, o prazo de dez dias conta-se da data da decretação da prisão.
E) a autoridade policial possui o prazo de trinta dias improrrogáveis para todos os casos previstos na legislação processual penal.

Comentário:

Prorrogação do Inquérito Policial	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
CPP/41. Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de 30 dias , quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela .	CPP/41. Art. 3º-B. § 2º Se o investigado estiver preso , o juiz das garantias poderá , mediante <u>representação da autoridade policial e ouvido o Ministério Público</u> , prorrogar, uma única vez , a duração do inquérito por até 15 dias , após o que, se ainda assim a investigação não for concluída , a prisão será imediatamente relaxada .
Não havia prorrogação.	Prorrogação de 15 dias, se estiver preso.
Indiciado Preso: 10 Dias	Indiciado Preso: 10 + 15 dias.
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 3º-B § 2º do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

Finalização do Inquérito Policial - Prazos
O inquérito finalizará de acordo com o CPP/41, no: - Prazo de 10 dias , se o indiciado estiver preso em flagrante ; - Prazo de 30 dias , se o indiciado estiver solto mediante fiança ou sem ela .
- CPP/41, Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de 30 dias , quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela .
§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente .
§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação , e o indiciado estiver solto , a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos , para ulteriores diligências , que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz .
- Se o indiciado estiver preso , o prazo não pode ser prorrogado, sob pena de constrangimento ilegal à liberdade ;
- Conforme o STJ , caso o indiciado esteja solto , a violação do limite do prazo não trará nenhum prejuízo para este, uma vez que se trata de prazo impróprio .
STJ, HC n. 304.274/RJ
Esta Corte Superior de Justiça firmou o entendimento de que, salvo quando o investigado se encontrar preso cautelarmente , a inobservância dos lapsos temporais estabelecidos para a conclusão de inquéritos policiais ou investigações deflagradas no âmbito do Ministério Público não possui repercussão prática , já que se cuidam de prazos impróprios " (STJ, HC n. 304.274/RJ, Des. Jorge Mussi, j. em 4/11/2014). PEDIDO DE ORDEM DENEGADO.

Finalização do Inquérito Policial – Exceções dos Prazos
Crimes de Competência da Justiça Federal
* Prazo de 15 dias , se o indiciado estiver preso em flagrante , prorrogável por mais 15 dias ; * Prazo de 30 dias , se o indiciado estiver solto ;
Crimes da Lei de Drogas
* Prazo de 30 dias , se o indiciado estiver preso em flagrante , prorrogável por mais 30 dias ; * Prazo de 90 dias , se o indiciado estiver solto , prorrogável por mais 90 dias ;
Crimes contra a economia popular
* Prazo de 10 dias , se o indiciado estiver preso ; * Prazo de 10 dias , se o indiciado estiver solto ;
Crimes Militares
* Prazo de 20 dias , se o indiciado estiver preso ;



* Prazo de **40 dias**, se o indiciado **estiver solto**, prorrogável por **mais 20 dias**;

FINALIZAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL - PRAZOS		
	PRESO EM FLAGRANTE	PRESO SOLTO
REGRA - CPP	10	30
CRIMES DA J.F	15 + 15	30
CRIME - LEI DE DROGAS	30 + 30	90 + 90
CRIME – ECONOMIA POPULAR	10	10
CRIME MILITAR	20	40 + 20

Gabarito: Letra B.

(VUNESP/PC-CE/2015)

25) O ato de indiciamento

- A) vincula o Ministério Público, que não poderá requerer o arquivamento do inquérito.
B) é, em regra, atribuição do delegado de polícia; excepcionalmente tal poder poderá ser conferido ao promotor de justiça.
C) decorre do fato de a autoridade policial convencer-se da autoria da infração penal, atribuída a determinado(s) indivíduo(s).
D) transforma o indivíduo suspeito da prática do delito em acusado.
E) é um ato informal eventualmente realizado durante o inquérito policial.

Comentário:

Indiciamento dos Suspeitos
- O indiciamento é competência privativa da autoridade policial , esta tem a função de direcionar a investigação para os autores que forem considerados mais suspeitos .
- Lei 12830/13, Art. 2, § 6º O indiciamento, privativo do delegado de polícia , dar-se-á por ato fundamentado , mediante análise técnico-jurídica do fato , que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias .
- O inquérito policial não passa a ser aberto a todos após o indiciamento, ou seja, para o povo em geral ele continua sigiloso ;

Gabarito: Letra C.

(FGV/MPE-RJ/2014)

26) Em relação ao inquérito policial, é correto afirmar que constitui-se em um procedimento administrativo sigiloso; possui como justa causa a existência de uma infração penal, em tese, não alcançada por qualquer causa extintiva da punibilidade, sendo unilateral, dispensável e escriturado, cujo destinatário é o legitimado para o exercício da ação penal. Permite o direito de defesa; dependendo do tipo de infração penal a ser apurada, a sua instauração é precedida de representação ou requerimento do ofendido ou a quem tenha qualidade para representá-lo; tem previsão legal de prazo para ser concluído e relatado. Algumas provas nele produzidas não têm necessidade de renovação em juízo;

Comentário:

Inquérito Policial
Conceito e Características
- Conjunto de diligências realizadas pela Polícia Judiciária (Polícia Civil e Polícia Federal) para apurar uma infração penal e sua autoria , com a finalidade do titular da ação ingressar em juízo .
- É um procedimento administrativo , trabalhado por órgãos oficiais do estado , e não judicial, sendo iniciado por autoridade policial e considerado um pré-processo , mas não uma fase do processo. Dessa forma, caso exista alguma irregularidade na investigação, não gera nulidade do processo;
- Só pode ser arquivado pelo Judiciário , quando requerido pelo titular da ação penal ;
- Deve ser formal , ou seja, as produções dos seus atos devem ser registradas por escrito ou reduzidas a termo , caso sejam orais ;
- Não é obrigatório uma vez que o titular da ação penal pode ter todos os elementos para o oferecimento da ação.
- É considerado sigiloso para as pessoas em geral , porém para os agentes e pacientes da investigação , este, em regra, não é , ocorrendo exceções em determinadas peças do inquérito quando for necessário para o seu sucesso;

@Quebrandoquestões



- Não existe o direito ao contraditório e a ampla defesa no inquérito policial , uma vez que ocorre apenas a investigação para descobrir se houve crime por meio do papel inquisitivo da autoridade policial, que é um papel de natureza pré-processual ; (Procedimento Inquisitorial)
- É conduzido pela autoridade policial de maneira livre e espontânea , podendo assim escolher a melhor maneira de conduzir a investigação; (Procedimento Discricionário)
- Poderá ser instaurado de ofício por autoridade policial quando se tratar de ação pública incondicionada , não precisando ocorrer à provocação.
- Função da Polícia Judiciária: Apurar fatos criminosos e reunir provas para provar o crime e quem o praticou ;
- A Polícia Militar é uma polícia administrativa, sem função de apurar os fatos , ou seja, investigar, tendo o papel de prevenir os crimes, através do caráter ostensivo .
- CPP/41. Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria .
O Inquérito Policial é uma Peça Escrita , conforme o CPP Art. 9.
CPP/41. Art. 9º Todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, reduzidas a escrito ou datilografadas e, neste caso, rubricadas pela autoridade .
O Inquérito Policial é uma Peça Dispensável , conforme o CPP Art. 39. §5º.
CPP/41. Art.39. § 5º. O órgão do Ministério Público dispensará o inquérito , se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal, e, neste caso, oferecerá a denúncia no prazo de quinze dias.
O inquérito Policial é um Procedimento indisponível , conforme o CPP Art. 17.
CPP/41. Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Gabarito: Correto.

(VUNESP/PC-SP/2014)

27) No processo penal, a prova produzida durante o inquérito policial

- A) pode ser utilizada por qualquer das partes, bem como pelo juiz.
- B) tem o mesmo valor que a prova produzida judicialmente.
- C) pode ser utilizada somente pelo juiz.
- D) não tem valor legal.
- E) deverá ser sempre ratificada judicialmente para ter valor legal.

Comentário:

Letra A: Correta.

Letra B: Errada. Não possuem o mesmo valor da prova produzida judicialmente.

Letra C: Errada. Pode ser utilizada por qualquer das partes, bem como pelo juiz.

Letra D: Errada. Possui valor legal.

Letra E: Errada. Não é sempre. Existem exceções.

CPP/41, Art. 155. O **juiz** formará sua **convicção** pela **livre apreciação** da **prova produzida** em **contraditório judicial**, **não** podendo fundamentar sua decisão **exclusivamente** nos **elementos informativos** colhidos na investigação, **ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas**.

Gabarito: Letra A.

(FCC/TJ-CE/2014)

28) O inquérito policial

- A) é imprescindível para a propositura da ação penal, mas não pode subsidiar com exclusividade a prolação de sentença condenatória.
- B) não pode ser retomado, se anteriormente arquivado por decisão judicial que reconheceu a atipicidade do fato, a requerimento do Promotor de Justiça, ainda que obtidas provas novas.
- C) deve terminar no prazo de 10 (dez) dias, se o indiciado estiver preso, prazo que, se excedido, levará a constrangimento ilegal sanável pela via do habeas corpus, com prejuízo de prosseguimento do procedimento.
- D) pode ser instaurado de ofício para apuração de crime de ação penal pública condicionada.
- E) não pode ser objeto de trancamento pela autoridade judiciária.

Comentário:

Letra A: Errada.

O IP **Não é obrigatório** uma vez que o titular da ação penal pode ter todos os elementos para o oferecimento da ação.

Letra B: Correta.

TRF 4/HC 18.310 PR
1. O arquivamento do inquérito policial por ausência de provas suficientes a embasar a denúncia não constitui óbice para posterior propositura da ação penal, desde que surjam novos elementos de prova (art. 18 do CPP e Súmula 524 do STF).
2. Entretanto, consoante pacífico entendimento doutrinário e jurisprudencial, o mesmo não acontece quando o apuratório é arquivado em decorrência da atipicidade do fato , hipótese em que a decisão faz coisa julgada material , tornando-se, portanto, imutável.
3. Precedentes do STF, STJ e desta Corte.

Arquivamento – Coisa Julgada
- Em regra, o arquivamento do inquérito policial não faz coisa julgada material , caso exista o conhecimento de novas provas . Com isso o MP não pode utilizar os mesmos argumentos para nova ação penal .
- Súmula 524/STF, Arquivado o Inquérito Policial, por despacho do Juiz , a requerimento do Promotor de Justiça, não pode a ação penal ser iniciada, sem novas provas .
- Porém, existem casos excepcionais que o arquivamento do inquérito policial enseja coisa julgada material , como decisão de arquivamento baseada em: * Atipicidade ; (STJ E STF) * Excludente de ilicitude ou Culpabilidade ; (STJ) * Extinção da Punibilidade ; (STJ E STF)

Letra C: Errada.

Finalização do Inquérito Policial - Prazos
O inquérito finalizará de acordo com o CPP/41, no: - Prazo de 10 dias , se o indiciado estiver preso em flagrante ;
- Prazo de 30 dias , se o indiciado estiver solto mediante fiança ou sem ela .
- CPP/41, Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de 30 dias , quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela .
§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente .
§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação , e o indiciado estiver solto , a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos , para ulteriores diligências , que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz .
- Se o indiciado estiver preso , o prazo não pode ser prorrogado, sob pena de constrangimento ilegal à liberdade ;
- Conforme o STJ , caso o indiciado esteja solto , a violação do limite do prazo não trará nenhum prejuízo para este, uma vez que se trata de prazo impróprio .
STJ, HC n. 304.274/RJ
Esta Corte Superior de Justiça firmou o entendimento de que, salvo quando o investigado se encontrar preso cautelarmente , a inobservância dos lapsos temporais estabelecidos para a conclusão de inquéritos policiais ou investigações deflagradas no âmbito do Ministério Público não possui repercussão prática , já que se cuidam de prazos impróprios " (STJ, HC n. 304.274/RJ, Des. Jorge Mussi, j. em 4/11/2014). PEDIDO DE ORDEM DENEGADO.

Letra D: Errada.

CPP/41. Art. 5. § 4º O **inquérito**, nos crimes em que a ação pública **depender de representação**, **não poderá sem ela ser iniciado**.

Letra E: Errada.

Trancamento do Inquérito Policial



- É a **cessação** da **atividade investigatória** quando ocorre **abuso na instauração** do inquérito ou no processo das investigações. Esse trancamento ocorre por **decisão judicial**;

Gabarito: Letra B.

(CESPE/PG-DF/2013)

29) De acordo com o CPP, qualquer pessoa do povo, ao tomar conhecimento da prática de atos delituosos, deverá comunicá-los à autoridade policial, seja verbalmente, seja por via formal.

Comentário:

- CPP/41, Art. 5º, § 3º **Qualquer pessoa do povo** que tiver **conhecimento** da existência de **infração penal** em que caiba **ação pública** **poderá, verbalmente ou por escrito**, comunicá-la à **autoridade policial**, e esta, verificada a procedência das informações, **mandará instaurar inquérito**.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-DF/2013/Adaptada)

30) A autoridade policial tem o dever jurídico de atender à requisição do Ministério Público pela instauração de IP, podendo, entretanto, se recusar a fazê-lo na hipótese em que a requisição seja manifestamente ilegal.

Comentário:

Requisição do Juiz ou MP

- O **inquérito policial** poderá ser **iniciado** também por **requisição do MP ou autoridade judiciária**, devendo a **autoridade policial** cumprir **obrigatoriamente** a **requisição**, salvo quando:
* **Manifestamente ilegal**;
* **Não existir elementos mínimos** para a instauração do Inquérito Policial;

Gabarito: Correto.

(CESPE/MPE-RO/2013)

31) Determinado o arquivamento do inquérito pelo juiz, após pedido do MP, é vedado à autoridade policial realizar novas pesquisas acerca do objeto do inquérito arquivado, ainda que tome conhecimento de outras provas.

Comentário:

STF/Súmula 524

Arquivado o Inquérito Policial, por **despacho do Juiz**, a **requerimento do Promotor de Justiça**, **não** pode a **ação penal** ser iniciada, **sem novas provas**.

CPP/41, Art. 18. Depois de ordenado o **arquivamento** do inquérito pela autoridade judiciária, **por falta de base para a denúncia**, a **autoridade policial** poderá **proceder a novas pesquisas**, se de **outras provas** tiver notícia.

Gabarito: Errado.

(CESPE/MPE-RO/2013)

32) Nos termos do CPP, a autoridade policial não pode ordenar o arquivamento do inquérito policial nem indeferir o pedido de instauração do inquérito formulado pelo ofendido ou por seu representante legal.

Comentário:

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial **não poderá** mandar arquivar autos de inquérito.

CPP/41, Art. 5. § 2º Do despacho que **indeferir** o requerimento de abertura de inquérito **caberá recurso** para o **chefe de Polícia**.

Gabarito: Errado.

(CESPE/MPE-RO/2013)

33) Conforme o STF, considerando-se a vedação constitucional ao anonimato, não é possível a instauração de inquérito policial com base unicamente em delação anônima, dada a ausência de elementos idôneos sobre a existência da infração penal.

Comentário:

STF/HC 95.244

@Quebrandoquestões



1. O precedente referido pelo impetrante na inicial (HC nº 84.827/TO, Relator o Ministro Marco Aurélio, DJ de 23/11/07), de fato, assentou o entendimento de que **é vedada a persecução penal iniciada com base, exclusivamente, em denúncia anônima**. Firmou-se a orientação de que a **autoridade policial, ao receber uma denúncia anônima, deve antes realizar diligências preliminares para averiguar se os fatos narrados** nessa "denúncia" **são materialmente verdadeiros**, para, só então, iniciar as investigações.
2. No caso concreto, ainda sem instaurar inquérito policial, policiais federais diligenciaram no sentido de apurar as identidades dos investigados e a veracidade das respectivas ocupações funcionais, tendo eles confirmado tratar-se de oficiais de justiça lotados naquela comarca, cujos nomes eram os mesmos fornecidos pelos "denunciante". Portanto, os procedimentos tomados pelos policiais federais estão em perfeita consonância com o entendimento firmado no precedente supracitado, no que tange à realização de diligências preliminares para apurar a veracidade das informações obtidas anonimamente e, então, instaurar o procedimento investigatório propriamente dito.
3. Habeas corpus denegado.

Gabarito: Correto.

(CESPE/MPE-RO/2013)

34) O gênero delatio criminis engloba as espécies da delação simples, definida como a comunicação de crime feita por qualquer do povo, e da delação postulatória, que consiste na requisição de inquérito policial pelo MP.

Comentário:

Delatio Criminis
- A "Delatio Criminis" ocorre no caso da autoridade policial conhecer uma infração penal a partir da delação formalizada por qualquer pessoa .
- CPP/41, Art. 5º, § 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito , comunicá-la à autoridade policial , e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito .
- A doutrina divide a "delatio criminis" em três: * Delatio Criminis Simples ; * Delatio Criminis Postulatória ; * Delatio Criminis Inqualificada .
Delatio Criminis Simples
Quando a autoridade policial é informada por qualquer pessoa ;
Delatio Criminis Postulatória
É a instauração do inquérito policial pelo próprio ofendido , quando se tratar de crimes de ação penal pública condicionada ou privada ;
Delatio Criminis Inqualificada
É a comunicação de um possível crime por qualquer pessoa do povo , porém sem identificação da pessoa , ou seja, é a denúncia anônima .
OBS: Na delatio criminis inqualificada ou denúncia anônima , devido à proibição de manifestações apócrifas ou anônimas , a autoridade policial deve, antes da instauração do inquérito, analisar os fatos apresentados, feito isso, o STF e o STJ , admitem a denúncia anônima para apurar a veracidade das informações nela veiculadas;
OBS: Vale destacar que de forma excepcional , a denúncia anônima , quando se apresentar como o próprio corpo de delito , pode acarretar instauração de inquérito policial ;

Gabarito: Errado.

(CESPE/MPE-RO/2013)

35) Em se tratando de crimes de competência da justiça estadual, o inquérito policial deverá ser concluído, em regra, no prazo de trinta dias, se o indiciado estiver em liberdade, e em quinze dias, se estiver preso.

Comentário:

Prorrogação do Inquérito Policial	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
CPP/41, Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de	CPP/41, Art. 3º-B, § 2º Se o investigado estiver preso , o juiz das garantias poderá , mediante representação da autoridade policial e ouvido o Ministério Público , prorrogar, uma única vez , a duração do inquérito por até 15 dias , após o que, se



30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.	ainda assim a investigação não for concluída , a prisão será imediatamente relaxada .
Não havia prorrogação.	Prorrogação de 15 dias, se estiver preso.
Indiciado Preso: 10 Dias	Indiciado Preso: 10 + 15 dias.
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 3º-B § 2º do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

Finalização do Inquérito Policial - Prazos	
O inquérito finalizará de acordo com o CPP/41, no:	
- Prazo de 10 dias , se o indiciado estiver preso em flagrante ;	
- Prazo de 30 dias , se o indiciado estiver solto mediante fiança ou sem ela .	
- CPP/41, Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de 30 dias , quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela .	
Finalização do Inquérito Policial – Exceções dos Prazos	
Crimes de Competência da Justiça Federal	
* Prazo de 15 dias , se o indiciado estiver preso em flagrante , prorrogável por mais 15 dias ;	
* Prazo de 30 dias , se o indiciado estiver solto ;	
Crimes da Lei de Drogas	
* Prazo de 30 dias , se o indiciado estiver preso em flagrante , prorrogável por mais 30 dias ;	
* Prazo de 90 dias , se o indiciado estiver solto , prorrogável por mais 90 dias ;	
Crimes contra a economia popular	
* Prazo de 10 dias , se o indiciado estiver preso ;	
* Prazo de 10 dias , se o indiciado estiver solto ;	
Crimes Militares	
* Prazo de 20 dias , se o indiciado estiver preso ;	
* Prazo de 40 dias , se o indiciado estiver solto , prorrogável por mais 20 dias ;	

Gabarito: Errado.

(CESPE/PF/2013)

36) José foi indiciado em inquérito policial por crime de contrabando e, devidamente intimado, compareceu perante a autoridade policial para interrogatório. Ao ser indagado a respeito de seus dados qualificativos para o preenchimento da primeira parte do interrogatório, José arguiu o direito ao silêncio, nada respondendo. Nessa situação hipotética, cabe à autoridade policial alertar José de que a sua recusa em prestar as informações solicitadas acarreta responsabilidade penal, porque a lei é taxativa quanto à obrigatoriedade da qualificação do acusado.

Comentário:

A qualificação pessoal é obrigatória não podendo usar o direito ao silêncio. O direito ao silêncio pode ser usado após a devida qualificação.

CPP/41. Art. 186 **Depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação**, o acusado será **informado pelo juiz, antes de iniciar o interrogatório**, do seu **direito de permanecer calado** e de não responder perguntas que lhe forem formuladas.

Gabarito: Correto.

(CESPE/PF/2013)

37) A conclusão do inquérito policial é precedida de relatório final, no qual é descrito todo o procedimento adotado no curso da investigação para esclarecer a autoria e a materialidade. A ausência desse relatório e de indiciamento formal do investigado não resulta em prejuízos para persecução penal, não podendo o juiz ou órgão do Ministério Público determinar o retorno da investigação à autoridade para concretizá-los, já que constitui mera irregularidade funcional a ser apurada na esfera disciplinar.

Comentário:

CESPE - Justificativa
"Certo. Com base na legislação de regência, doutrina de referência nacional e/ou na jurisprudência consolidada, a assertiva apresentada como certa deve ser mantida, pelos seguintes fundamentos: A compreensão decorre da interpretação doutrinária e jurisprudencial aos dispositivos processuais que tratam da conclusão do inquérito policial. Em particular, o contido no art. 10 e seu parágrafo 1º dispõem o seguinte:

“Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se Executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

§1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.”

A doutrina nacional de referência tem a seguinte lição:

“[...] Por outro lado a falta do relatório constitui mera irregularidade, não tendo o promotor ou o juiz o poder de obrigar a autoridade policial de obrigar a autoridade policial a concretizá-lo. Trata-se de falta funcional, passível de correção disciplinar. É natural que, determinado a lei que o relatório seja feito, a autoridade policial deve prezar a sua função, concretizando-o, o que não impede, em absoluto, ainda que o faça de modo muito resumido ou confuso, o prosseguimento do feito. Aliás, é o mais adequado, pois o relatório não tem nenhuma utilidade probatória na instrução do processo, destinando-se ao esclarecimento do promotor acerca do que foi feito pelo estado-investigação.[...]”.

Por derradeiro, não se poderá confundir a devolução do inquérito à autoridade policial para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia, com a confecção do relatório da sobredita investigação.”

CPP/41. Art. 10, § 1º CPP. A **autoridade** fará **minucioso relatório** do que tiver sido **apurado** e **enviará autos ao juiz competente**.

CPP/41. Art. 16. O Ministério Público **não poderá requerer a devolução** do inquérito à autoridade policial, **senão para novas diligências**, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Gabarito: Correto.

(CESPE/PC-BA/2013)

38) Considera-se ilegal a coação quando o inquérito policial for manifestamente nulo, sendo possível a concessão de habeas corpus — hipótese em que a investigação será arquivada até o surgimento de novas provas.

Comentário:

O arquivamento ocorre quando não existem provas. A concessão de habeas corpus irá trancar o inquérito policial.

Trancamento do Inquérito Policial

- É a **cessação** da **atividade investigatória** quando ocorre **abuso na instauração** do inquérito ou no processo das investigações. Esse trancamento ocorre por **decisão judicial**;

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-BA/2013)

39) De acordo com o CPP, o interrogatório do investigado, em regra, pode ser realizado em qualquer etapa do inquérito policial, e por intermédio do sistema de videoconferência ou de outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o investigado esteja recolhido em unidade da federação distinta daquela em que se realize o procedimento e tal medida seja necessária para prevenir risco à segurança pública, em razão de fundada suspeita de que o preso integre organização criminosa ou possa fugir durante o deslocamento.

Comentário:

O interrogatório por videoconferência não é feito na fase investigativa do inquérito policial, mas apenas na fase judicial.

Além disso, o exemplo dado na questão não existe no CPP.

CPP/41. Art. 185. § 2º **Excepcionalmente**, o **juiz**, por **decisão fundamentada**, de **ofício** ou a **requerimento** das partes, poderá realizar o **interrogatório do réu preso** por **sistema de videoconferência** ou **outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens** em **tempo real**, desde que a medida seja necessária para atender a uma das seguintes finalidades:

I - prevenir risco à segurança pública, quando exista fundada suspeita de que o preso integre organização criminosa ou de que, por outra razão, possa fugir durante o deslocamento;

II - viabilizar a participação do réu no referido ato processual, quando haja relevante dificuldade para seu comparecimento em juízo, por enfermidade ou outra circunstância pessoal;

III - impedir a influência do réu no ânimo de testemunha ou da vítima, desde que não seja possível colher o depoimento destas por videoconferência, nos termos do art. 217 deste Código;

IV - responder à gravíssima questão de ordem pública.

Gabarito: Errado.

(CESPE/TRF - 1ª REGIÃO/2011)

40) Na atual sistemática processual penal, resta vedada instauração de inquérito policial em relação aos crimes de menor potencial ofensivo, em qualquer hipótese, em face do preceito legal expresso que determina a lavratura de termo circunstanciado, pelo qual não se admite submissão do autor do fato ao constrangimento do procedimento inquisitivo, como, por exemplo, à condução coercitiva e à identificação criminal.

Comentário:

É possível a instauração de inquérito policial para apurar infração de menor potencial ofensivo. Trata-se, porém, de **hipótese excepcional**, a ser considerada conforme o **caso concreto**. Nesse sentido, o **STJ** (HC 26988 / SP , DJ 28/10/2003) já reconheceu que não há óbice ante a **elevada complexidade do fato**, com base, inclusive, no teor do art. 777 ,§ 2º c/c art. 666 ,parágrafo único da Lei9.0999 /95.

Fonte: <https://fg.jusbrasil.com.br/noticias/291522/e-possivel-a-instauracao-de-inquerito-policial-para-apurar-infracao-de-menor-potencial-ofensivo-marcio-pereira>

Gabarito: Errado.

(CESPE/TRF - 1ª REGIÃO/2011)

41) Os vícios ocorridos no curso do inquérito policial, em regra, não repercutem na futura ação penal, ensejando, apenas, a nulidade da peça informativa, salvo quando houver violações de garantias constitucionais e legais expressas e nos casos em que o órgão ministerial, na formação da opinio delicti, não consiga afastar os elementos informativos maculados para persecução penal em juízo, ocorrendo, desse modo, a extensão da nulidade à eventual ação penal.

Comentário:

Nas palavras de PAULO LÚCIO NOGUEIRA: **pode haver ilegalidade** nos atos praticados no **curso do inquérito policial**, a ponto de **acarretar seu desfazimento pelo judiciário**, pois os atos nele praticados estão sujeitos à **disciplina dos atos administrativos** em geral. Entretanto, **não há que se falar em contaminação da ação penal** em face de defeitos ocorridos na prática dos atos do inquérito, pois este é peça meramente de informação e, como tal, serve de base à denúncia.

Fonte: Curso Completo de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 1985, fl. 87

STJ/REsp 1.119.598 PR

O **inquérito civil**, como **peça informativa**, tem por fim **embasar a propositura da ação**, que independe da prévia instauração do procedimento administrativo. **Eventual irregularidade** praticada na **fase pré-processual não é capaz de inquirir de nulidade a ação civil pública, assim como ocorre na esfera penal**, se observadas as garantias do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

Gabarito: Correto.

(CESPE/TRF - 1ª REGIÃO/2011)

42) Ordenado o arquivamento de inquérito policial instaurado antes da constituição definitiva do crédito tributário, de modo a atender a força impositiva de verbete sumular vinculante, resta vedado, em qualquer hipótese, o seu desarquivamento, mesmo sobrevivendo constituição do crédito tributário, após o encerramento do procedimento administrativo/fiscal, porque o fundamento da decisão judicial é a atipicidade do fato, cuja eficácia preclusiva é de coisa julgada material.

Comentário:

O arquivamento do IP foi feito devido à ausência de constituição definitiva do crédito tributário, caso esta constituição aconteça, existirá alteração no quadro fático, sendo possível a reabertura do IP.

STF/Súmula Vinculante 24

Não se tipifica crime material contra a ordem tributária, previsto no art. 1º, incisos I a IV, da Lei 8.137/1990, antes do lançamento definitivo do tributo.

Gabarito: Errado.

(CESPE/TRF - 1ª REGIÃO/2011)

43) Considere a seguinte situação hipotética.

O MP, ao oferecer denúncia, não se manifestou, de forma expressa, em relação a alguns fatos e a determinados agentes investigados, cujos elementos estão evidenciados no bojo do inquérito policial. Nessa situação hipotética, restam assentes doutrina e jurisprudência pátria acerca da ocorrência do pedido de arquivamento implícito ou arquivamento indireto, por parte do órgão de acusação, exigindo-se, contudo, para os devidos efeitos legais, decisão judicial expressa de arquivamento.

Comentário:

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública

Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
<p>CPP/41. Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.</p>	<p>CPP/41. Art. 28. Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação, na forma da lei.</p> <p>§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica.</p> <p>§ 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial.</p>
Sintetizando	Sintetizando
O MP faz o requerimento do arquivamento ao juiz , que possui a função de homologar ou não .	O Arquivamento será realizado pelo próprio membro do MP . A instância de revisão ministerial fará a homologação , na forma da lei.
Processo de arquivamento realizado pelo MP e pelo judiciário .	O processo de arquivamento passa a ser realizado exclusivamente pelo MP .
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 28, caput, do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

Arquivamento do Inquérito Policial

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública

- Quando **não** for caso de **apresentar denúncia** por **não ter sido considerado um fato criminoso**, o **MP requererá o arquivamento** do inquérito policial.

- Se o **Juiz discordar**, **remeterá** ao **Procurador-Geral de Justiça** os autos do inquérito policial que **decidirá** se irá continuar ou não arquivado. Com isso, **o Juiz deverá obedecer à decisão do PGJ**.

OBS: O **Juiz não pode mandar arquivar** o Inquérito Policial nos crimes de **ação pública sem a manifestação do MP** solicitando o arquivamento.

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Privada

- CPP/41, Art. 19. Nos crimes em que **não couber ação pública**, os **autos** do inquérito serão **remetidos** ao



juízo competente, onde aguardarão a iniciativa do ofendido ou de seu representante legal , ou serão entregues ao requerente, se o pedir, mediante traslado.
Arquivamento Implícito
- Ocorre quando o Ministério Público, na ação penal, deixa , sem expressa manifestação ou justificação do motivo, de incluir na denúncia algum fato investigado ou algum dos indiciados .
- O STF vem afirmando que no sistema processual penal brasileiro não prevê tal arquivamento. Info 605 – STF.
Arquivamento Indireto
- Ocorre quando o membro do Ministério Público se manifesta no sentido de que não quer oferecer denúncia por considerar o juiz incompetente .

STJ/RHC 34.233/SP
1 - A interposição de recurso em sentido estrito no lugar de recurso ordinário, contra acórdão que denega habeas corpus, em única instância, em Tribunal de Justiça, configura erro grosseiro, apto a impedir a aplicação da fungibilidade, ainda mais se, como na espécie, a súplica somente foi protocolada mais de trinta depois da publicação do julgado atacado, inviabilizando qualquer tipo de recurso.
2 - Hipótese expressa na Constituição Federal acerca do cabimento do recurso ordinário e ausência de previsão, no Código de Processo Penal, em uma das hipóteses taxativas referentes ao recurso em sentido estrito.
3 - Não vigora o princípio da indivisibilidade na ação penal pública. O Parquet é livre para formar sua convicção incluindo na increpação as pessoas que entenda terem praticados ilícitos penais, ou seja, mediante a constatação de indícios de autoria e materialidade, não se podendo falar em arquivamento implícito em relação a quem não foi denunciado .
4 - Recurso não conhecido.

Gabarito: Errado.

(CESPE/TRF - 1ª REGIÃO/2011)

44) O atual entendimento consolidado na jurisprudência dos tribunais superiores prevê a possibilidade de retratação do pedido de arquivamento de inquérito policial, independentemente do surgimento de provas novas, desde que não tenha ocorrido ainda o pronunciamento judicial, visto que prevalece o interesse público da persecução penal.

Comentário:

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
<p>CPP/41. Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.</p>	<p>CPP/41. Art. 28. Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação, na forma da lei.</p> <p>§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica.</p> <p>§ 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial.</p>
Sintetizando	Sintetizando
O MP faz o requerimento do arquivamento ao juiz, que possui a função de homologar ou não.	O Arquivamento será realizado pelo próprio membro do MP. A instância de revisão ministerial



	fará a homologação , na forma da lei.
Processo de arquivamento realizado pelo MP e pelo judiciário .	O processo de arquivamento passa a ser realizado exclusivamente pelo MP.
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 28, caput, do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

STF/Súmula 524
Arquivado o Inquérito Policial, por despacho do Juiz , a requerimento do Promotor de Justiça , não pode a ação penal ser iniciada, sem novas provas .

Gabarito: Errado.

(VUNESP/MPE-SP/2008)

45) O inquérito policial não é indispensável à propositura da ação penal nos crimes em que se procede mediante queixa do ofendido.

Comentário:

O IP **não é obrigatório** uma vez que o titular da ação penal pode ter todos os elementos para o oferecimento da ação.

Gabarito: Correto.

(VUNESP/MPE-SP/2008)

46) No caso de infração de menor potencial ofensivo, a peça inaugural do inquérito policial é o termo circunstanciado.

Comentário:

Na infração de menor potencial ofensivo ocorre a substituição da instauração do inquérito policial pelo termo circunstanciado.

Lei 9.099/95. Art. 69. A **autoridade policial** que tomar conhecimento da ocorrência lavrará **termo circunstanciado** e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários.

Vale lembrar que é possível a instauração de inquérito policial para apurar infração de menor potencial ofensivo. Trata-se, porém, de **hipótese excepcional**, a ser considerada conforme o **caso concreto**. Nesse sentido, o **STJ** (HC 26988 / SP , DJ 28/10/2003) já reconheceu que não há óbice ante a **elevada complexidade do fato**, com base, inclusive, no teor do art. 777 ,§ 2º c/c art. 666 ,parágrafo único da Lei9.0999 /95.

Fonte: <https://fg.jusbrasil.com.br/noticias/291522/e-possivel-a-instauracao-de-inquerito-policial-para-apurar-infracao-de-menor-potencial-ofensivo-marcio-pereira>

Gabarito: Errado.

(VUNESP/MPE-SP/2008)

47) Como regra geral, não deve a autoridade policial determinar o indiciamento do autor da infração se este já se identificou civilmente.

Comentário:

O indiciamento ocorrerá normalmente, porém o que não ocorrerá, em regra, para aquele que for identificado civilmente, será a identificação criminal.

Identificação Criminal
- Será permitida quando o investigado não for reconhecido civilmente , pois o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, conforme a CF/88, com exceções ;
- CF/88, Art. 5º, LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal , salvo nas hipóteses previstas em lei ;
- A lei 12.037/09, apresenta as pessoas consideradas civilmente identificadas;
- Lei 12.037/09, Art. 2º A identificação civil é atestada por qualquer dos seguintes documentos: I – carteira de identidade ; II – carteira de trabalho ; III – carteira profissional ;



IV – passaporte ; V – carteira de identificação funcional ; VI – outro documento público que permita a identificação do indiciado .
Parágrafo único. Para as finalidades desta Lei, equiparam-se aos documentos de identificação civis os documentos de identificação militares .
- Lei 12.037/09, Art. 3º Embora apresentado documento de identificação, poderá ocorrer identificação criminal quando (Exceções): I – o documento apresentar rasura ou tiver indício de falsificação ; II – o documento apresentado for insuficiente para identificar cabalmente o indiciado ; III – o indiciado portar documentos de identidade distintos , com informações conflitantes entre si; IV – a identificação criminal for essencial às investigações policiais , segundo despacho da autoridade judiciária competente, que decidirá de ofício ou mediante representação da autoridade policial , do Ministério Público ou da defesa ; V – constar de registros policiais o uso de outros nomes ou diferentes qualificações ; VI – o estado de conservação ou a distância temporal ou da localidade da expedição do documento apresentado impossibilite a completa identificação dos caracteres essenciais.
Parágrafo único. As cópias dos documentos apresentados deverão ser juntadas aos autos do inquérito , ou outra forma de investigação , ainda que consideradas insuficientes para identificar o indiciado .

Gabarito: Errado.

(VUNESP/MPE-SP/2008)

48) Na hipótese de decretação da prisão temporária por crime hediondo ou a este equiparado, a incomunicabilidade do preso não poderá exceder a 30 (trinta) dias, salvo se prorrogada a prisão, por igual prazo, por nova decisão judicial.

Comentário:

Contato do Preso
- A CF/88 não recepcionou o Art. 21 CPP/41, que trata da incomunicabilidade do preso , uma vez que aquela estabelece que seja assegurada ao preso a assistência da família e de advogado e também veda a incomunicabilidade do preso até no Estado de Defesa.
- CF/88, Art. 5º, LXIII - o preso será informado de seus direitos , entre os quais o de permanecer calado , sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado ;
- CF/88, Art. 136º, § 3º Na vigência do estado de defesa : IV - é vedada a incomunicabilidade do preso.

Gabarito: Errado.

(FCC/TRT - 1ª REGIÃO (RJ)/2011)

49) A notitia criminis

- A) é a divulgação pela imprensa da ocorrência de um fato criminoso.
B) pode chegar ao conhecimento da autoridade policial através da prisão em flagrante.
C) torna obrigatória a instauração de inquérito policial para apuração do fato delituoso.
D) implica sempre no indiciamento de quem foi indicado como provável autor da infração penal.
E) é a comunicação formal ou anônima da prática de um crime levada à imprensa falada, televisada ou escrita.

Comentário:

Notitia Criminis e Delatio Criminis
Notitia Criminis
- A "Notitia criminis" ocorre no caso da autoridade policial conhecer uma infração penal independente do meio que recebeu a notícia.
- A "Notitia criminis" é dividida em três pela doutrina: * Notitia Criminis de cognição Mediata ; * Notitia Criminis de cognição Imediata ; * Notitia Criminis de cognição Coercitiva .
Notitia Criminis de cognição Mediata
É o conhecimento de um fato criminoso por autoridade policial de maneira formal . Ex: Requisição do MP.
Notitia Criminis de cognição Imediata
É o conhecimento de um fato criminoso por autoridade policial através das atividades do dia a dia .
Notitia Criminis de cognição Coercitiva
É o conhecimento de um fato criminoso por autoridade policial através da prisão em flagrante do



suspeito.
Delatio Criminis
- A “ Delatio Criminis ” ocorre no caso da autoridade policial conhecer uma infração penal a partir da delação formalizada por qualquer pessoa .
- CPP/41, Art. 5º, § 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito , comunicá-la à autoridade policial , e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito .
- A doutrina divide a “ delatio criminis ” em três: * Delatio Criminis Simples ; * Delatio Criminis Postulatória ; * Delatio Criminis Inqualificada .
Delatio Criminis Simples
Quando a autoridade policial é informada por qualquer pessoa ;
Delatio Criminis Postulatória
É a instauração do inquérito policial pelo próprio ofendido , quando se tratar de crimes de ação penal pública condicionada ou privada;
Delatio Criminis Inqualificada
É a comunicação de um possível crime por qualquer pessoa do povo , porém sem identificação da pessoa , ou seja, é a denúncia anônima. OBS: Na delatio criminis inqualificada ou denúncia anônima , devido à proibição de manifestações apócrifas ou anônimas , a autoridade policial deve, antes da instauração do inquérito, analisar os fatos apresentados, feito isso, o STF e o STJ , admitem a denúncia anônima para apurar a veracidade das informações nela veiculadas; OBS: Vale destacar que de forma excepcional , a denúncia anônima , quando se apresentar como o próprio corpo de delito , pode acarretar instauração de inquérito policial ;

Gabarito: Letra B.

(CESPE/TJ-RJ/2008)

50) Se a ação penal for de iniciativa privada, o inquérito será instaurado a requerimento da vítima ou de seu representante legal.

Comentário:

Ação Penal Privada
- Nesse tipo de ação, existe sempre a necessidade de requerimento da vítima para a instauração de inquérito policial;
- O inquérito policial pode se iniciar: * Por Requerimento da Vítima ou seu Representante ; * Por Requisição do Juiz ou do MP ; * Por Auto de Prisão em Flagrante ;
Por Requerimento da Vítima ou seu Representante
- CPP/41, Art.5º, § 5º Nos crimes de ação privada , a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la .
- No caso de falecimento ou ausência da vítima, o prosseguimento da ação poderá se dar por cônjuge, ascendente, descendente ou irmão ;
- CPP/41, Art. 31. No caso de morte do ofendido ou quando declarado ausente por decisão judicial , o direito de oferecer queixa ou prosseguir na ação passará ao cônjuge, ascendente, descendente ou irmão .
- Está sujeito ao prazo decadencial de 06 meses ;
Requisição de Autoridade Judiciária ou do MP
- Neste caso a requisição feita por juiz ou membro do MP dependerá da existência de representação da vítima .
Auto de Prisão em Flagrante
- Neste caso a instauração de inquérito dependerá da representação do ofendido , caso contrário, o preso deverá ser solto depois de um prazo de 24 horas , porém o ofendido possui o direito de representar posteriormente dentro de 06 meses .
OBS: Em se tratando de foro por prerrogativa de função , a autoridade policial dependerá de autorização do Tribunal (STF, regra) para instaurar o inquérito policial .
STF/ Inq. 2411 QO/MT
“A Polícia Federal não está autorizada a abrir de ofício inquérito policial para apurar a conduta de

parlamentares federais ou do **próprio Presidente da República** (no caso do STF). No exercício de competência penal originária do STF (CF, art. 102, I, “b” c/c Lei nº 8.038/1990, art. 2º e RI/STF, arts. 230 a 234), a **atividade de supervisão judicial** deve ser **constitucionalmente desempenhada** durante **toda a tramitação das investigações** desde a **abertura dos procedimentos** investigatórios até o **eventual oferecimento, ou não**, de denúncia pelo dominus litis.” (STF, Pleno, Inq. 2411 QO/MT, Rel. Min Gilmar Mendes, DJe 74 24/04/2008)

Gabarito: Correto.

(CESPE/TJ-RJ/2008)

51) Como o inquérito policial é procedimento administrativo, deverá a autoridade policial garantir o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, sob pena de haver nulidade na ação penal subsequente.

Comentário:

Não existe o direito ao **contraditório e a ampla defesa** no **inquérito policial**, uma vez que ocorre apenas a **investigação** para descobrir se houve crime por meio do papel inquisitivo da autoridade policial, que é um papel de natureza **pré-processual**;

Gabarito: Errado.

(CESPE/TJ-RJ/2008)

52) O inquérito policial pode ser arquivado, de ofício, pelo juiz, por membro do Ministério Público ou pelo delegado de polícia, desde que fique comprovado que o indiciado agiu acobertado por causa excludente da antijuridicidade ou da culpabilidade.

Comentário:

O IP será arquivado por ordem do juiz, a requerimento do MP.

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública

- Quando **não** for caso de **apresentar denúncia** por **não ter sido considerado um fato criminoso**, o **MP requererá o arquivamento** do inquérito policial.

- Se o **Juiz discordar**, **remeterá** ao **Procurador-Geral de Justiça** os autos do inquérito policial que **decidirá** se irá continuar ou não arquivado. Com isso, **o Juiz deverá obedecer à decisão do PGJ**.

OBS: O **Juiz não pode mandar arquivar** o Inquérito Policial nos crimes de **ação pública** sem a **manifestação do MP** solicitando o arquivamento.

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial **não poderá** mandar arquivar autos de inquérito.

CPP/41, Art. 18. Depois de ordenado o **arquivamento** do inquérito pela autoridade judiciária, **por falta de base para a denúncia**, a **autoridade policial** poderá **proceder a novas pesquisas**, se de **outras provas** tiver notícia.

Gabarito: Errado.

(CESPE/TJ-RJ/2008)

53) Uma vez relatado o inquérito policial, o Ministério Público não poderá requerer a devolução dos autos à autoridade policial, ainda que entenda serem necessárias novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia. Nesse caso, deverá oferecer a denúncia desde já, requerendo ao juiz que as provas sejam produzidas no curso da instrução processual.

Comentário:

CPP/41, Art. 16. O Ministério Público **não poderá requerer a devolução** do inquérito à autoridade policial, **senão para novas diligências**, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Gabarito: Errado.

(CESPE/TJ-RJ/2008)

54) De acordo com o Código de Processo Penal (CPP), a autoridade policial poderá decretar a incomunicabilidade do indiciado, pelo prazo máximo de três dias.

Comentário:

Contato do Preso

- A CF/88 **não recepcionou** o Art. 21 CPP/41, que trata da **incomunicabilidade do preso**, uma vez que

aquela estabelece que seja assegurada ao preso a assistência da família e de advogado e também veda a incomunicabilidade do preso até no Estado de Defesa.
- CF/88, Art. 5º, LXIII - o preso será informado de seus direitos , entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;
- CF/88, Art. 136º, § 3º Na vigência do estado de defesa: IV - é vedada a incomunicabilidade do preso.

Gabarito: Errado.

(CESPE/TJ-AL/2008)

55) Gera preclusão a decisão judicial de arquivamento do inquérito policial a requerimento do MP.

Comentário:

CPP/41. Art. 18. Depois de ordenado o **arquivamento** do inquérito pela autoridade judiciária, **por falta de base para a denúncia**, a **autoridade policial** poderá **proceder a novas pesquisas**, se de **outras provas** tiver notícia.

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
<p>CPP/41. Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.</p>	<p>CPP/41. Art. 28. Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação, na forma da lei.</p> <p>§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica.</p> <p>§ 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial.</p>
Sintetizando	Sintetizando
O MP faz o requerimento do arquivamento ao juiz, que possui a função de homologar ou não.	O Arquivamento será realizado pelo próprio membro do MP . A instância de revisão ministerial fará a homologação , na forma da lei.
Processo de arquivamento realizado pelo MP e pelo judiciário.	O processo de arquivamento passa a ser realizado exclusivamente pelo MP .
<p>OBS: A eficácia da nova redação do Art. 28, caput, do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.</p>	

Gabarito: Errado.

(FCC/TJ-SE/2009)

56) São características do Inquérito Policial:

- A) dispensabilidade e legalidade.
- B) autoridade e oportunidade.
- C) publicidade e informalidade.
- D) oficialidade e indisponibilidade.
- E) coercitividade e autoritariedade.

Comentário:

Inquérito Policial
Conceito e Características

@Quebrandoquestões



- Conjunto de diligências realizadas pela Polícia Judiciária (Polícia Civil e Polícia Federal) para apurar uma infração penal e sua autoria , com a finalidade do titular da ação ingressar em juízo .
- É um procedimento administrativo , trabalhado por órgãos oficiais do estado , e não judicial, sendo iniciado por autoridade policial e considerado um pré-processo , mas não uma fase do processo. Dessa forma, caso exista alguma irregularidade na investigação, não gera nulidade do processo;
- Só pode ser arquivado pelo Judiciário , quando requerido pelo titular da ação penal ;
- Deve ser formal , ou seja, as produções dos seus atos devem ser registradas por escrito ou reduzidas a termo , caso sejam orais ;
- Não é obrigatório uma vez que o titular da ação penal pode ter todos os elementos para o oferecimento da ação.
- É considerado sigiloso para as pessoas em geral , porém para os agentes e pacientes da investigação , este, em regra, não é, ocorrendo exceções em determinadas peças do inquérito quando for necessário para o seu sucesso;
- Não existe o direito ao contraditório e a ampla defesa no inquérito policial , uma vez que ocorre apenas a investigação para descobrir se houve crime por meio do papel inquisitivo da autoridade policial, que é um papel de natureza pré-processual ; (Procedimento Inquisitorial)
- É conduzido pela autoridade policial de maneira livre e espontânea , podendo assim escolher a melhor maneira de conduzir a investigação; (Procedimento Discricionário)
- Poderá ser instaurado de ofício por autoridade policial quando se tratar de ação pública incondicionada , não precisando ocorrer à provocação.
- Função da Polícia Judiciária: Apurar fatos criminosos e reunir provas para provar o crime e quem o praticou ;
- A Polícia Militar é uma polícia administrativa , sem função de apurar os fatos , ou seja, investigar, tendo o papel de prevenir os crimes, através do caráter ostensivo .
- CPP/41, Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria .
O Inquérito Policial é uma Peça Escrita , conforme o CPP Art. 9.
CPP/41. Art. 9º Todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, reduzidas a escrito ou datilografadas e, neste caso, rubricadas pela autoridade .
O Inquérito Policial é uma Peça Dispensável , conforme o CPP Art. 39. §5º.
CPP. Art.39. § 5º O órgão do Ministério Público dispensará o inquérito , se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal, e, neste caso, oferecerá a denúncia no prazo de quinze dias.
O inquérito Policial é um Procedimento indisponível , conforme o CPP Art. 17.
CPP/41, Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Características do IP
* Sigiloso;
* Escrito;
* Inquisitorial;
* Discricionário;
* Oficioso;
* Indisponibilidade;
* Dispensável;
* Oficialidade.
Mnemônico: SEI DOIDO

Gabarito: Letra D.

(FCC/TJ-AP/2009)

57) Sobre o inquérito policial, é correto afirmar que

- A) é uma instrução provisória, preparatória e informativa, sendo o Ministério Público o seu destinatário imediato se se tratar de caso de ação penal pública incondicionada.
- B) se tratando de caso de ação penal pública condicionada à representação, a Autoridade Policial pode instaurá-lo sem ela, pois, a representação só é necessária para a ação penal.
- C) sempre que indiciar o autor do fato, a Autoridade Policial deve ordenar a sua identificação datiloscópica.
- D) logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a Autoridade Policial deverá, se possível e conveniente, dirigir-se ao local, providenciando para que o mesmo seja preservado.
- E) se o Promotor de Justiça requerer o seu arquivamento por falta de provas para a denúncia, o Juiz é obrigado a deferir o pedido e determinar o arquivamento.

Comentário:

Letra A: Correta.

Fernando Capez – Inquérito Policial
Trata-se de procedimento persecutório de caráter administrativo instaurado pela autoridade policial . Tem como destinatários imediatos o Ministério Público , titular exclusivo da ação penal pública (CF, art. 129, I), e o ofendido , titular da ação penal privada (CPP, art. 30); como destinatário mediato tem o juiz , que se utilizará dos elementos nele constantes, para o recebimento da peça inicial e para a formação do seu convencimento quanto a necessidade de decretação de medidas cautelares.
Fonte: CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 10º ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Letra B: Errada.

CPP/41, Art. 5º. § 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

Letra C/D: Erradas.

Diligências (Coleta de provas) Investigatórias
- Instaurado o inquérito, a autoridade policial adotara algumas diligências especificadas no Art. 6º e 7º do CPP.
- CPP/41, Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá: I - dirigir-se ao local , providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais ; II - apreender os objetos que tiverem relação com o fato , após liberados pelos peritos criminais ; III - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias ; IV - ouvir o ofendido ; V - ouvir o indiciado , com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por duas testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura ; VI - proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações ; VII - determinar, se for caso , que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias; VIII - ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes ; IX - averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social , sua condição econômica , sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuam para a apreciação do seu temperamento e caráter . X - colher informações sobre a existência de filhos , respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa .
Art. 7º Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos , desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública .
- A reconstituição do crime é aceita , porém, é vedada quando contrária à moralidade ou à ordem pública .
- A pessoa investigada não é obrigada a participar da reconstituição , uma vez que não é obrigada a produzir prova contra si .
- CF/88, Art. 5º, LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

Letra E: Errada.

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
CPP/41. Art. 28. Se o órgão do Ministério Público , ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz , no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral , e este oferecerá a denúncia, designará	CPP/41. Art. 28. Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação , na forma da lei.

<p>outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.</p>	<p>§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica.</p> <p>§ 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial.</p>
Sintetizando	Sintetizando
O MP faz o requerimento do arquivamento ao juiz, que possui a função de homologar ou não.	O Arquivamento será realizado pelo próprio membro do MP . A instância de revisão ministerial fará a homologação , na forma da lei.
Processo de arquivamento realizado pelo MP e pelo judiciário.	O processo de arquivamento passa a ser realizado exclusivamente pelo MP .
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 28, caput, do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública
- Quando não for caso de apresentar denúncia por não ter sido considerado um fato criminoso , o MP requererá o arquivamento do inquérito policial.
- Se o Juiz discordar , remeterá ao Procurador-Geral de Justiça os autos do inquérito policial que decidirá se irá continuar ou não arquivado. Com isso, o Juiz deverá obedecer à decisão do PGJ .
OBS: O Juiz não pode mandar arquivar o Inquérito Policial nos crimes de <u>ação pública</u> sem a manifestação do MP solicitando o arquivamento.

Gabarito: Letra A.

(VUNESP/HCFMUSP/2015)

58) Quanto ao prazo para o encerramento do inquérito policial, é correto afirmar que

- A) o inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.
- B) o inquérito deverá terminar no prazo de 15 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto.
- C) o inquérito deverá terminar no prazo de 20 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 45 dias, quando estiver solto.
- D) o inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, ou no prazo de 60 dias, se estiver solto, ou em qualquer outro prazo que tenha sido determinado pelo juiz.
- E) o Código de Processo Penal não estipula prazo para o encerramento, devendo este ser estipulado pelo juiz.

Comentário:

Prorrogação do Inquérito Policial	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
CPP/41. Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de 30 dias , quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela .	CPP/41. Art. 3º-B. § 2º Se o investigado estiver preso , o juiz das garantias poderá , mediante <u>representação da autoridade policial e ouvido o Ministério Público</u> , prorrogar, uma única vez , a duração do inquérito por até 15 dias , após o que, se ainda assim a investigação não for concluída , a prisão será imediatamente relaxada .
Não havia prorrogação.	Prorrogação de 15 dias, se estiver preso.
Indiciado Preso: 10 Dias	Indiciado Preso: 10 + 15 dias.



OBS: A eficácia da nova redação do Art. 3º-B § 2º do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.

Finalização do Inquérito Policial - Prazos	
O inquérito finalizará de acordo com o CPP/41, no:	
- Prazo de 10 dias , se o indiciado estiver preso em flagrante ;	
- Prazo de 30 dias , se o indiciado estiver solto mediante fiança ou sem ela .	
- CPP/41, Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de 30 dias , quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela .	
Finalização do Inquérito Policial – Exceções dos Prazos	
Crimes de Competência da Justiça Federal	
* Prazo de 15 dias , se o indiciado estiver preso em flagrante , prorrogável por mais 15 dias ;	
* Prazo de 30 dias , se o indiciado estiver solto ;	
Crimes da Lei de Drogas	
* Prazo de 30 dias , se o indiciado estiver preso em flagrante , prorrogável por mais 30 dias ;	
* Prazo de 90 dias , se o indiciado estiver solto , prorrogável por mais 90 dias ;	
Crimes contra a economia popular	
* Prazo de 10 dias , se o indiciado estiver preso ;	
* Prazo de 10 dias , se o indiciado estiver solto ;	
Crimes Militares	
* Prazo de 20 dias , se o indiciado estiver preso ;	
* Prazo de 40 dias , se o indiciado estiver solto , prorrogável por mais 20 dias ;	

Gabarito: Letra A.

(FCC/AL-MS/2016)

59) A autoridade policial de uma determinada cidade do Estado de Mato Grosso do Sul instaura inquérito policial para apurar um crime de aborto cometido pelo médico X. No curso das investigações, a prisão preventiva do médico é decretada pela Justiça e o mandado de prisão é cumprido. Neste caso, segundo estabelece o Código de Processo Penal, o inquérito policial deverá ser concluído, a partir da data em que foi executada a prisão cautelar, no prazo de

- A) cinco dias.
- B) dez dias.
- C) trinta dias.
- D) quinze dias.
- E) sessenta dias.

Comentário:

Prorrogação do Inquérito Policial	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
CPP/41. Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de 30 dias , quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela .	CPP/41. Art. 3º-B. § 2º Se o investigado estiver preso , o juiz das garantias poderá , mediante <u>representação da autoridade policial e ouvido o Ministério Público</u> , prorrogar, uma única vez , a duração do inquérito por até 15 dias , após o que, se ainda assim a investigação não for concluída , a prisão será imediatamente relaxada .
Não havia prorrogação.	Prorrogação de 15 dias, se estiver preso.
Indiciado Preso: 10 Dias	Indiciado Preso: 10 + 15 dias.
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 3º-B § 2º do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

CPP/41, Art. 10. O inquérito deverá **terminar** no prazo de **10 dias**, se o indiciado **tiver sido preso em flagrante**, ou **estiver preso preventivamente**, contado o prazo, nesta hipótese, a **partir do dia** em que se **executar a ordem de prisão**, ou no prazo de **30 dias**, quando **estiver solto, mediante fiança ou sem ela**.

Gabarito: Letra B.

(FCC/AL-MS/2016)

60) À luz do Código de Processo Penal, no que se refere ao Inquérito Policial, é correto afirmar:

@Quebrandoquestões



- A) O ofendido, ou seu representante legal, não poderão requerer diligência à autoridade policial, cabendo ao Ministério Público esta tarefa.
- B) A autoridade policial poderá mandar arquivar autos de inquérito policial.
- C) Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial não poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.
- D) A autoridade policial logo após tomar conhecimento da prática de um crime deverá colher informações sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa.
- E) A autoridade policial poderá instaurar inquérito policial de ofício, ainda que se trate de crime de ação penal privada.

Comentário:

Letra A: Errada.

CPP/41, Art. 14. O **ofendido**, ou seu **representante legal**, e o **indiciado** poderão **requerer qualquer diligência**, que será realizada, **ou não**, a **juízo da autoridade**.

Letra B: Errada.

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial **não poderá** mandar arquivar autos de inquérito. (Quem manda arquivar é o Juiz)

Letra C: Errada.

CPP/41, Art. 18. Depois de ordenado o **arquivamento** do inquérito pela autoridade judiciária, **por falta de base para a denúncia**, a **autoridade policial** poderá **proceder a novas pesquisas**, se de **outras provas tiver notícia**.

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
<p>CPP/41, Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.</p>	<p>CPP/41, Art. 28. Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação, na forma da lei.</p> <p>§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica.</p> <p>§ 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial.</p>
Sintetizando	Sintetizando
<p>O MP faz o requerimento do arquivamento ao juiz, que possui a função de homologar ou não.</p>	<p>O Arquivamento será realizado pelo próprio membro do MP. A instância de revisão ministerial fará a homologação, na forma da lei.</p>
<p>Processo de arquivamento realizado pelo MP e pelo judiciário.</p>	<p>O processo de arquivamento passa a ser realizado exclusivamente pelo MP.</p>
<p>OBS: A eficácia da nova redação do Art. 28, caput, do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.</p>	

Letra D: Correta.



- CPP/41, Art. 6º Logo que tiver **conhecimento da prática** da infração penal, a **autoridade policial deverá:**
- I - **dirigir-se ao local**, providenciando para que **não se alterem o estado e conservação** das coisas, até a **chegada dos peritos criminais**;
 - II - **apreender os objetos** que tiverem relação com o **fato**, **após liberados** pelos **peritos criminais**;
 - III - colher todas as **provas** que **servirem** para o **esclarecimento do fato** e suas **circunstâncias**;
 - IV - **ouvir o ofendido**;
 - V - **ouvir o indiciado**, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser **assinado** por **duas testemunhas** que lhe tenham **ouvido a leitura**;
 - VI - proceder a **reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações**;
 - VII - **determinar, se for caso**, que se proceda a **exame de corpo de delito** e a quaisquer outras perícias;
 - VIII - ordenar a **identificação do indiciado** pelo processo **datiloscópico**, **se possível**, e fazer **juntar aos autos sua folha de antecedentes**;
 - IX - **averiguar a vida pregressa** do indiciado, sob o ponto de **vista individual, familiar e social**, sua condição **econômica**, sua **atitude e estado de ânimo antes e depois** do crime e **durante** ele, e quaisquer outros elementos que contribuírem para a apreciação do seu **temperamento e caráter**.
 - X - **colher informações sobre a existência de filhos**, respectivas **idades** e se possuem **alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável** pelos **cuidados dos filhos**, **indicado pela pessoa presa**.

Letra E: Errada.

CPP/41, Art. 5º. § 5º Nos **crimes de ação privada**, a autoridade policial **somente poderá proceder a inquérito a requerimento** de quem tenha **qualidade** para **intentá-la**.

Gabarito: Letra D.

(CESPE/PC-GO/2016)

61) Acerca de aspectos diversos pertinentes ao IP, assinale a opção correta.

- A) O IP, em razão da complexidade ou gravidade do delito a ser apurado, poderá ser presidido por representante do MP, mediante prévia determinação judicial nesse sentido.
- B) A *notitia criminis* é denominada direta quando a própria vítima provoca a atuação da polícia judiciária, comunicando a ocorrência de fato delituoso diretamente à autoridade policial.
- C) O indiciamento é ato próprio da autoridade policial a ser adotado na fase inquisitorial.
- D) O prazo legal para o encerramento do IP é relevante independentemente de o indiciado estar solto ou preso, visto que a superação dos prazos de investigação tem o efeito de encerrar a persecução penal na esfera policial.
- E) Do despacho da autoridade policial que indeferir requerimento de abertura de IP feito pelo ofendido ou seu representante legal é cabível, como único remédio jurídico, recurso ao juiz criminal da comarca onde, em tese, ocorreu o fato delituoso.

Comentário:

Letra A: Errada.

É um **procedimento administrativo**, trabalhado por **órgãos oficiais do estado**, e não judicial, sendo **iniciado** por **autoridade policial** e considerado um **pré-processo**, mas não uma fase do processo. Dessa forma, **caso exista** alguma **irregularidade** na investigação, **não gera nulidade** do processo;

É **conduzido** pela **autoridade policial** de maneira **livre e espontânea**, podendo assim escolher a **melhor maneira de conduzir** a investigação;

Letra B: Errada.

Notitia Criminis e Delatio Criminis
Notitia Criminis
- A " Notitia criminis " ocorre no caso da autoridade policial conhecer uma infração penal independente do meio que recebeu a notícia.
- A " Notitia criminis " é dividida em três pela doutrina: * Notitia Criminis de cognição Mediata; * Notitia Criminis de cognição Imediata; * Notitia Criminis de cognição Coercitiva.
Notitia Criminis de cognição Mediata
É o conhecimento de um fato criminoso por autoridade policial de maneira formal . Ex: Requisição do MP.



Notitia Criminis de cognição Imediata
É o conhecimento de um fato criminoso por autoridade policial através das atividades do dia a dia .
Notitia Criminis de cognição Coercitiva
É o conhecimento de um fato criminoso por autoridade policial através da prisão em flagrante do suspeito .
Delatio Criminis
- A “ Delatio Criminis ” ocorre no caso da autoridade policial conhecer uma infração penal a partir da delação formalizada por qualquer pessoa .
- CPP/41, Art. 5º, § 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito , comunicá-la à autoridade policial , e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito .
- A doutrina divide a “ delatio criminis ” em três: * Delatio Criminis Simples ; * Delatio Criminis Postulatória ; * Delatio Criminis Inqualificada .
Delatio Criminis Simples
Quando a autoridade policial é informada por qualquer pessoa ;
Delatio Criminis Postulatória
É a instauração do inquérito policial pelo próprio ofendido , quando se tratar de crimes de ação penal pública condicionada ou privada;
Delatio Criminis Inqualificada
É a comunicação de um possível crime por qualquer pessoa do povo , porém sem identificação da pessoa , ou seja, é a denúncia anônima. OBS: Na delatio criminis inqualificada ou denúncia anônima , devido à proibição de manifestações apócrifas ou anônimas , a autoridade policial deve, antes da instauração do inquérito, analisar os fatos apresentados, feito isso, o STF e o STJ , admitem a denúncia anônima para apurar a veracidade das informações nela veiculadas; OBS: Vale destacar que de forma excepcional , a denúncia anônima , quando se apresentar como o próprio corpo de delito , pode acarretar instauração de inquérito policial ;

Letra C: Correta.

Indiciamento dos Suspeitos
- O indiciamento é competência privativa da autoridade policial , esta tem a função de direcionar a investigação para os autores que forem considerados mais suspeitos .
- Lei 12830/13, Art. 2, § 6º O indiciamento, privativo do delegado de polícia , dar-se-á por ato fundamentado , mediante análise técnico-jurídica do fato , que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias .
- O inquérito policial não passa a ser aberto a todos após o indiciamento, ou seja, para o povo em geral ele continua sigiloso ;

Letra D: Errada.

Conforme o **STJ**, caso o indiciado **esteja solto**, a **violação** do limite do prazo **não trará nenhum prejuízo** para este, uma vez que se trata de **prazo impróprio**.

STJ, HC n. 304.274/RJ
Esta Corte Superior de Justiça firmou o entendimento de que, salvo quando o investigado se encontrar preso cautelarmente , a inobservância dos lapsos temporais estabelecidos para a conclusão de inquéritos policiais ou investigações deflagradas no âmbito do Ministério Público não possui repercussão prática , já que se cuidam de prazos impróprios " (STJ, HC n. 304.274/RJ, Des. Jorge Mussi, j. em 4/11/2014). PEDIDO DE ORDEM DENEGADO.

Letra E: Errada.

CPP/41, Art. 5º. § 2º Do despacho que **indeferir** o requerimento de abertura de inquérito **cabará recurso** para o **chefe de Polícia**.

Gabarito: Letra C.

(CESPE/PC-GO/2016)

62) O juiz é livre para apreciar as provas e, de acordo com sua convicção íntima, poderá basear a condenação do réu exclusivamente nos elementos informativos colhidos no IP.

Comentário:

Valor da Prova do Inquérito Policial

- CPP/41, Art. 155. O juiz formará sua **convicção** pela **livre apreciação** da **prova produzida** em **contraditório judicial**, não podendo fundamentar sua decisão **exclusivamente** nos **elementos informativos** colhidos na investigação, **ressalvadas** as **provas cautelares, não repetíveis e antecipadas**.
- O Juiz **não** pode fundamentar sua decisão **apenas nos elementos do inquérito policial**, salvo as **provas cautelares, não repetíveis e antecipadas**.
- O juiz é **livre** para **apreciar a prova produzida** no inquérito, podendo **valorar** estas, **impondo os pesos** que **entender que cada uma merece**. (Sistema do Livre convencimento motivado)

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-GO/2016)

63) Como a perícia é considerada a prova mais importante, o juiz não proferirá sentença que contrarie conclusões da perícia, devendo a prova técnica prevalecer sobre os outros meios probatórios.

Comentário:

CPP/41, Art. 182. O juiz não ficará adstrito ao laudo, podendo aceitá-lo ou rejeitá-lo, no todo ou em parte.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-GO/2016)

64) O ofendido e o indiciado não poderão requerer diligências no curso do IP.

Comentário:

Requerimento de Diligências pelo Ofendido e Indiciado

- CPP/41, Art. 14. O **ofendido**, ou seu **representante legal**, e o **indiciado** poderão **requerer qualquer diligência**, que será realizada, **ou não**, a **juízo da autoridade**.
- A **Autoridade Policial**, em regra, **não é obrigada** a realizar a **diligência**, porém, se tratando de **exame de corpo delito**, a **diligência é obrigatória**.
- CPP/41, Art. 158. Quando a **infração** deixar **vestígios**, será **indispensável** o **exame de corpo de delito, direto ou indireto**, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-GO/2016)

65) O IP, peça informativa do processo, oferece o suporte probatório mínimo para a denúncia e, por isso, é indispensável à propositura da ação penal.

Comentário:

CPP, Art.39. § 5º O órgão do Ministério Público **dispensará o inquérito**, se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal, e, neste caso, oferecerá a denúncia no prazo de quinze dias.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-GO/2016)

66) O delegado de polícia, se estiver convencido da ausência de elementos suficientes para imputar autoria a determinada pessoa, deverá mandar arquivar o IP, podendo desarquivá-lo se surgir prova nova.

Comentário:

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial **não poderá** mandar arquivar autos de inquérito.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-GO/2016)

67) O IP é presidido pelo delegado de polícia sob a supervisão direta do MP, que poderá intervir a qualquer tempo para determinar a realização de perícias ou diligências.

Comentário:

Não há que se falar em subordinação entre MP, Juiz e Autoridade Policial. O IP é **conduzido** pela **autoridade policial** de maneira **livre e espontânea**, podendo assim escolher a **melhor maneira de conduzir** a investigação;

Lei 12.830/13. Art. 3º O cargo de delegado de polícia é privativo de bacharel em Direito, devendo-lhe ser dispensado o mesmo tratamento protocolar que recebem os magistrados, os membros da Defensoria Pública e do Ministério Público e os advogados.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-GO/2016)

68) A atividade investigatória de crimes não é exclusiva da polícia judiciária, podendo ser eventualmente presidida por outras autoridades, conforme dispuser a lei especial.

Comentário:

CPP/41, Art. 4º A **polícia judiciária** será exercida pelas **autoridades policiais** no **território** de suas respectivas **circunscrições** e terá por fim a **apuração** das **infrações penais** e da sua **autoria**.

Parágrafo único. A competência definida neste artigo **não excluirá a de autoridades administrativas**, a quem por lei seja cometida a **mesma função**.

Gabarito: Correto.

(CESPE/PC-GO/2016)

69) O IP é indispensável para o oferecimento da denúncia; o promotor de justiça não poderá denunciar o réu sem esse procedimento investigatório prévio.

Comentário:

CPP. Art.39. § 5º O órgão do Ministério Público **dispensará o inquérito**, se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal, e, neste caso, oferecerá a denúncia no prazo de quinze dias.

O IP **não é obrigatório** uma vez que o titular da ação penal pode ter todos os elementos para o oferecimento da ação.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-GO/2016)

70) O IP é peça indispensável à propositura da ação penal pública incondicionada, sob pena de nulidade, e deve assegurar as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Comentário:

CPP. Art.39. § 5º O órgão do Ministério Público **dispensará o inquérito**, se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal, e, neste caso, oferecerá a denúncia no prazo de quinze dias.

O IP **não é obrigatório** uma vez que o titular da ação penal pode ter todos os elementos para o oferecimento da ação.

Gabarito: Errado.

(CESPE/POLÍCIA CIENTÍFICA - PE/2016)

71) Acerca do inquérito policial (IP), assinale a opção correta.

A) Concluída a perícia do local do crime, o delegado deve restituir ao respectivo proprietário os instrumentos do crime e os demais objetos apreendidos.

B) O IP, um procedimento administrativo preparatório que tem por finalidade apurar os indícios de autoria e materialidade, é indispensável para o início da ação penal pelo Ministério Público.

C) Em razão do interesse da sociedade pelo esclarecimento dos fatos criminosos, as investigações policiais são sempre públicas.

D) Por ser o IP um procedimento extrajudicial, anterior ao início da ação penal, não há previsão legal de se observarem os princípios do contraditório e da ampla defesa nessa fase investigativa.

E) O relatório de IP que concluir pela ausência de justa causa para o prosseguimento das investigações deverá ser arquivado pelo delegado.

Comentário:

Letra A: Errada.

CPP/41, Art. 6º Logo que tiver **conhecimento da prática** da infração penal, a **autoridade policial deverá**:

I - **dirigir-se ao local**, providenciando para que **não se alterem o estado e conservação** das coisas, até a **chegada dos peritos criminais**;

II - **apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais**;

III - colher todas as **provas** que **servirem** para o **esclarecimento do fato** e suas **circunstâncias**;

IV - **ouvir o ofendido**;

V - **ouvir o indiciado**, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser **assinado** por **duas testemunhas** que lhe tenham **ouvido a leitura**;

VI - proceder a **reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações**;

VII - **determinar, se for caso**, que se proceda a **exame de corpo de delito** e a quaisquer outras perícias;

VIII - ordenar a **identificação do indiciado** pelo processo **datiloscópico**, **se possível**, e fazer **juntar aos autos sua folha de antecedentes**;

IX - **averiguar a vida progressa** do indiciado, sob o ponto de **vista individual, familiar e social**, sua condição **econômica**, sua **atitude e estado de ânimo antes e depois** do crime e **durante** ele, e quaisquer outros elementos que contribuirão para a apreciação do seu **temperamento e caráter**.

X - **colher** informações sobre a **existência de filhos**, respectivas **idades** e se possuem **alguma deficiência** e o **nome e o contato de eventual responsável** pelos **cuidados dos filhos, indicado** pela **pessoa presa**.

Letra B: Errada.

CPP. Art.39. § 5º O órgão do Ministério Público **dispensará o inquérito**, se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal, e, neste caso, oferecerá a denúncia no prazo de quinze dias.

Letra C: Errada.

CPP. Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito **o sigilo necessário** à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Letra D: Correta.

Conforme Fernando Capez, o Inquérito Policial “Trata-se de **procedimento persecutório de caráter administrativo** instaurado pela **autoridade policial**. Tem como **destinatários imediatos o Ministério Público**, titular **exclusivo da ação penal pública** (CF, art. 129, I), e o **ofendido, titular da ação penal privada** (CPP, art. 30); como destinatário **mediato tem o juiz**, que se utilizará dos **elementos** nele constantes, para o recebimento da **peça inicial** e para a formação do seu convencimento quanto a necessidade de decretação de medidas cautelares.”

Letra E: Errada.

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial **não poderá** mandar arquivar autos de inquérito.

Gabarito: Letra D.

(CESPE/POLÍCIA CIENTÍFICA - PE/2016)

72) Com relação ao inquérito policial (IP), assinale a opção correta.

A) Nos crimes de ação penal privada, a autoridade policial pode instaurar o IP de ofício.

B) Durante o curso do IP, o indiciado poderá requerer qualquer diligência, mas realizá-la ou não ficará a critério da autoridade.

C) Uma vez que o juiz tenha ordenado o arquivamento do IP, este não poderá ser desarquivado pela autoridade policial para novas investigações, ainda que haja notícias de novas provas.

- D) Após terminado o IP, a autoridade deverá fazer minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviar os autos ao Ministério Público (MP), para que este proceda ao oferecimento de denúncia.
- E) O IP deve terminar em trinta dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante.

Comentário:

Letra A: Errada.

CPP/41, Art.5º, § 5º Nos **crimes de ação privada**, a autoridade policial **somente** poderá proceder a inquérito a requerimento **de quem tenha qualidade para intentá-la**.

Letra B: Correta.

CPP/41, Art. 14. O **ofendido**, ou seu **representante legal**, e o **indiciado** poderão **requerer qualquer diligência**, que será realizada, **ou não**, a **juízo da autoridade**.

Letra C: Errada.

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
<p>CPP/41. Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.</p>	<p>CPP/41. Art. 28. Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação, na forma da lei.</p> <p>§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica.</p> <p>§ 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial.</p>
Sintetizando	Sintetizando
O MP faz o requerimento do arquivamento ao juiz , que possui a função de homologar ou não .	O Arquivamento será realizado pelo próprio membro do MP . A instância de revisão ministerial fará a homologação , na forma da lei.
Processo de arquivamento realizado pelo MP e pelo judiciário .	O processo de arquivamento passa a ser realizado exclusivamente pelo MP.
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 28, caput, do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

CPP/41. Art. 18. Depois de ordenado o **arquivamento** do inquérito pela autoridade judiciária, **por falta de base para a denúncia**, a **autoridade policial** poderá **proceder a novas pesquisas**, se de **outras provas** tiver notícia.

Letra D/E: Erradas.

Prorrogação do Inquérito Policial	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
CPP/41. Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em	CPP/41. Art. 3º-B. § 2º Se o investigado estiver preso , o juiz das garantias poderá , mediante representação da autoridade policial e ouvido o Ministério Público, prorrogar, uma única vez , a



que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de 30 dias , quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela .	duração do inquérito por até 15 dias , após o que, se ainda assim a investigação não for concluída , a prisão será imediatamente relaxada .
Não havia prorrogação.	Prorrogação de 15 dias, se estiver preso.
Indiciado Preso: 10 Dias	Indiciado Preso: 10 + 15 dias.
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 3º-B § 2º do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

Finalização do Inquérito Policial - Prazos	
O inquérito finalizará de acordo com o CPP/41, no:	
- Prazo de 10 dias , se o indiciado estiver preso em flagrante ;	
- Prazo de 30 dias , se o indiciado estiver solto mediante fiança ou sem ela .	
- CPP/41, Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de 30 dias , quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela .	
§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente .	
§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação , e o indiciado estiver solto , a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos , para ulteriores diligências , que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz .	
- Se o indiciado estiver preso , o prazo não pode ser prorrogado, sob pena de constrangimento ilegal à liberdade ;	

Gabarito: Letra B.

(CESPE/PC - PE/2016)

73) No que se refere ao arquivamento do inquérito policial, assinale a opção correta.

- A) Membro do Ministério Público ordenará o arquivamento do inquérito policial se verificar que o fato investigado é atípico.
- B) Cabe à autoridade policial ordenar o arquivamento quando a requisição de instauração recebida não fornecer o mínimo indispensável para se proceder à investigação.
- C) Sendo o crime de ação penal privada, o arquivamento do inquérito policial depende de decisão do juiz, após pedido do Ministério Público.
- D) O inquérito pode ser arquivado pela autoridade policial se ela verificar ter havido a extinção da punibilidade do indiciado.
- E) Sendo o arquivamento ordenado em razão da ausência de elementos para basear a denúncia, a autoridade policial poderá empreender novas investigações se receber notícia de novas provas.

Comentário:

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
CPP/41. Art. 28. Se o órgão do Ministério Público , ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz , no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral , e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la , ou insistirá no pedido de arquivamento , ao qual só então estará o juiz obrigado a atender .	CPP/41. Art. 28. Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação , na forma da lei. § 1º Se a vítima , ou seu representante legal , não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial , conforme dispuser a respectiva lei orgânica. § 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios , a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial.

Sintetizando	Sintetizando
O MP faz o requerimento do arquivamento ao juiz, que possui a função de homologar ou não.	O Arquivamento será realizado pelo próprio membro do MP. A instância de revisão ministerial fará a homologação, na forma da lei.
Processo de arquivamento realizado pelo MP e pelo judiciário.	O processo de arquivamento passa a ser realizado exclusivamente pelo MP.
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 28, caput, do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

Letra A: Errada.

CPP/41. Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Letra B: Errada.

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Letra C: Errada.

CPP/41. Art. 19. Nos crimes em que não couber ação pública, os autos do inquérito serão remetidos ao juízo competente, onde aguardarão a iniciativa do ofendido ou de seu representante legal, ou serão entregues ao requerente, se o pedir, mediante traslado.

Letra D: Errada.

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Letra E: Correto.

CPP/41. Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Gabarito: Letra E.

(CESPE/PC - PE/2016)

74) O inquérito policial

- A) não pode ser iniciado se a representação não tiver sido oferecida e a ação penal dela depender.
- B) é válido somente se, em seu curso, tiver sido assegurado o contraditório ao indiciado.
- C) será instaurado de ofício pelo juiz se tratar-se de crime de ação penal pública incondicionada.
- D) será requisitado pelo ofendido ou pelo Ministério Público se tratar-se de crime de ação penal privada.
- E) é peça prévia e indispensável para a instauração de ação penal pública incondicionada.

Comentário:

Letra A: Correta.

CPP/41. Art. 5. § 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

Letra B: Errada.

No IP não existe o direito ao contraditório e a ampla defesa no inquérito policial, uma vez que ocorre apenas a investigação para descobrir se houve crime por meio do papel inquisitivo da autoridade policial, que é um papel de natureza pré-processual;

Letra C: Errada.

CPP/41, Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

II - mediante requisição (delegado é obrigado) da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento (delegado não é obrigado) do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.



Letra D: Errada.

CPP/41, Art. 30. Ao ofendido ou a quem tenha qualidade para representá-lo caberá intentar a ação privada.

Letra E: Errada.

CPP. Art.39. § 5º O órgão do Ministério Público **dispensará o inquérito**, se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal, e, neste caso, oferecerá a denúncia no prazo de quinze dias.

Gabarito: Letra A.

(CESPE/PC - PE/2016)

75) Um policial encontrou, no interior de um prédio abandonado, um cadáver que apresentava sinais aparentes de violência, com afundamento do crânio, o que indicava provável ação de instrumento contundente.

Nesse caso, cabe à autoridade policial,

- A) providenciar a imediata remoção do cadáver e o seu encaminhamento ao necrotério e aguardar o eventual reconhecimento por parentes.
- B) comunicar o fato à autoridade judiciária se o local estiver fora da circunscrição da delegacia onde esteja lotado, devendo-se manter afastado e não podendo impedir o fluxo de pessoas.
- C) promover a realização de perícia somente depois de autorizado pelo Ministério Público ou pelo juiz de direito.
- D) comunicar o fato imediatamente ao Ministério Público, que determinará as providências a serem adotadas.
- E) providenciar para que não se alterem o estado e o local até a chegada dos peritos criminais e ordenar a realização das perícias necessárias à identificação do cadáver e à determinação da causa da morte.

Comentário:

Diligências (Coleta de provas) Investigatórias

- **Instaurado** o inquérito, a **autoridade policial** adotara algumas **diligências especificadas** no Art. 6º e 7º do CPP.

- CPP/41, Art. 6º Logo que tiver **conhecimento da prática** da infração penal, a **autoridade policial deverá:**
I - **dirigir-se ao local**, providenciando para que **não se alterem o estado e conservação** das coisas, até a **chegada dos peritos criminais;**

II - **apreender** os **objetos** que tiverem relação com o **fato**, após **liberados** pelos **peritos criminais;**

III - colher todas as **provas** que **servirem** para o **esclarecimento do fato** e suas **circunstâncias;**

IV - **ouvir o ofendido;**

V - **ouvir o indiciado**, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser **assinado** por **duas testemunhas** que lhe tenham **ouvido a leitura;**

VI - proceder a **reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;**

VII - **determinar, se for caso**, que se proceda a **exame de corpo de delito** e a quaisquer outras perícias;

VIII - ordenar a **identificação do indiciado** pelo processo **datiloscópico, se possível**, e fazer **juntar aos autos sua folha de antecedentes;**

IX - **averiguar a vida pregressa** do indiciado, sob o ponto de **vista individual, familiar e social**, sua condição **econômica**, sua **atitude e estado de ânimo antes e depois** do crime e **durante** ele, e quaisquer outros elementos que contribuam para a apreciação do seu **temperamento e caráter.**

X - **colher** informações sobre a **existência de filhos**, respectivas **idades** e se possuem **alguma deficiência** e o **nome e o contato de eventual responsável** pelos **cuidados dos filhos, indicado** pela **pessoa presa.**

Art. 7º Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à **reprodução simulada dos fatos**, desde que esta **não contrarie a moralidade** ou a **ordem pública.**

- A **reconstituição** do crime é **aceita**, porém, é **vedada** quando **contrária à moralidade** ou à **ordem pública.**

- A **pessoa investigada não é obrigada** a participar da **reconstituição**, uma vez que **não é obrigada** a produzir **prova contra si.**

Gabarito: Letra E.

(VUNESP/IPSMI/2016)

76) Uma vez relatado o inquérito policial,

- A) o delegado pode determinar o arquivamento dos autos.
- B) o Promotor de Justiça pode denunciar ou arquivar o feito.

@Quebrandoquestões



- C) o Promotor de Justiça pode denunciar, requerer o arquivamento ou requisitar novas diligências.
 D) o Juiz pode, diante do pedido de arquivamento, indicar outro promotor para oferecer denúncia.
 E) a vítima pode, uma vez determinado o arquivamento, iniciar ação penal substitutiva da pública.

Comentário:

Letra A: Errada.

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial **não poderá** mandar arquivar autos de inquérito.

Letra B/D: Erradas.

CPP/41. Art. 18. Depois de ordenado o **arquivamento** do inquérito pela autoridade judiciária, **por falta de base para a denúncia**, a **autoridade policial** poderá **proceder a novas pesquisas**, se de **outras provas tiver notícia**.

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
<p>CPP/41. Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.</p>	<p>CPP/41. Art. 28. Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação, na forma da lei.</p> <p>§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica.</p> <p>§ 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial.</p>
Sintetizando	Sintetizando
O MP faz o requerimento do arquivamento ao juiz , que possui a função de homologar ou não .	O Arquivamento será realizado pelo próprio membro do MP . A instância de revisão ministerial fará a homologação , na forma da lei.
Processo de arquivamento realizado pelo MP e pelo judiciário .	O processo de arquivamento passa a ser realizado exclusivamente pelo MP .
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 28, caput, do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

Letra C: Correta.

CPP/41. Art. 16. O Ministério Público **não poderá requerer a devolução** do inquérito à autoridade policial, **senão para novas diligências**, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Letra E: Errada.

CPP/41. Art. 29. Será admitida **ação privada** nos crimes de **ação pública**, se esta **não for intentada no prazo legal**, cabendo ao **Ministério Público** aditar a queixa, **repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva**, intervir em **todos os termos do processo**, fornecer elementos de prova, **interpor recurso** e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.

Gabarito: Letra E.

(VUNESP/CRO-SP/2016)

@Quebrandoquestões



77) A autoridade policial pode determinar o arquivamento de autos de inquérito policial?

- A) Não, por expressa disposição legal.
- B) Sim, desde que constate que a punibilidade está extinta.
- C) Sim, desde que constate que os fatos foram praticados sob alguma causa excludente de ilicitude.
- D) Sim, desde que constate que os fatos foram praticados em legítima defesa ou estado de necessidade.
- E) Sim, desde que exaustivas diligências comprovem a impossibilidade de elucidar a autoria criminosa.

Comentário:

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial **não poderá** mandar arquivar autos de inquérito.

Gabarito: Letra A.

(CESPE/TJ-DFT/2015)

78) Com relação ao inquérito policial e à ação penal, julgue o item que se segue.

A doutrina e a jurisprudência majoritárias admitem o denominado arquivamento implícito, que consiste no fato de o oferecimento de denúncia pelo Ministério Público por apenas alguns dos crimes imputados ao indiciado impedir que os demais sejam objeto de futura ação penal.

Comentário:

Arquivamento do Inquérito Policial
Arquivamento Implícito
- Ocorre quando o Ministério Público, na ação penal, deixa , sem expressa manifestação ou justificação do motivo, de incluir na denúncia algum fato investigado ou algum dos indiciados .
- O STF vem afirmando que no sistema processual penal brasileiro não prevê tal arquivamento. Info 605 – STF.
Arquivamento Indireto
- Ocorre quando o membro do Ministério Público se manifesta no sentido de que não quer oferecer denúncia por considerar o juiz incompetente .

STJ/RHC 34.233/SP
1 - A interposição de recurso em sentido estrito no lugar de recurso ordinário, contra acórdão que denega habeas corpus, em única instância, em Tribunal de Justiça, configura erro grosseiro, apto a impedir a aplicação da fungibilidade, ainda mais se, como na espécie, a súplica somente foi protocolada mais de trinta depois da publicação do julgado atacado, inviabilizando qualquer tipo de recurso.
2 - Hipótese expressa na Constituição Federal acerca do cabimento do recurso ordinário e ausência de previsão, no Código de Processo Penal, em uma das hipóteses taxativas referentes ao recurso em sentido estrito.
3 - Não vigora o princípio da indivisibilidade na ação penal pública. O Parquet é livre para formar sua convicção incluindo na increpação as pessoas que entenda terem praticados ilícitos penais, ou seja, mediante a constatação de indícios de autoria e materialidade, não se podendo falar em arquivamento implícito em relação a quem não foi denunciado .
4 - Recurso não conhecido.

Gabarito: Errado.

(CESPE/TJ-DFT/2015)

79) Acerca da aplicabilidade da lei processual penal no tempo e no espaço e dos princípios que regem o inquérito policial, julgue o item a seguir.

Por força de mandamento constitucional, o exercício do contraditório deve ser garantido ainda no curso do inquérito policial, não obstante a sua natureza administrativa e pré-processual.

Comentário:

Inquérito Policial
Conceito e Características
- Conjunto de diligências realizadas pela Polícia Judiciária (Polícia Civil e Polícia Federal) para apurar uma infração penal e sua autoria , com a finalidade do titular da ação ingressar em juízo .
- É um procedimento administrativo , trabalhado por órgãos oficiais do estado , e não judicial, sendo iniciado por autoridade policial e considerado um pré-processo , mas não uma fase do processo. Dessa forma, caso exista alguma irregularidade na investigação, não gera nulidade do processo;
- Só pode ser arquivado pelo Judiciário , quando requerido pelo titular da ação penal ;
- Deve ser formal , ou seja, as produções dos seus atos devem ser registradas por escrito ou reduzidas a



termo , caso sejam orais ;
- Não é obrigatório uma vez que o titular da ação penal pode ter todos os elementos para o oferecimento da ação.
- É considerado sigiloso para as pessoas em geral , porém para os agentes e pacientes da investigação , este, em regra, não é, ocorrendo exceções em determinadas peças do inquérito quando for necessário para o seu sucesso;
- Não existe o direito ao contraditório e a ampla defesa no inquérito policial , uma vez que ocorre apenas a investigação para descobrir se houve crime por meio do papel inquisitivo da autoridade policial, que é um papel de natureza pré-processual ;
- É conduzido pela autoridade policial de maneira livre e espontânea , podendo assim escolher a melhor maneira de conduzir a investigação;
- Poderá ser instaurado de ofício por autoridade policial quando se tratar de ação pública incondicionada , não precisando ocorrer à provocação.
- Função da Polícia Judiciária : Apurar fatos criminosos e reunir provas para provar o crime e quem o praticou ;
- A Polícia Militar é uma polícia administrativa , sem função de apurar os fatos , ou seja, investigar, tendo o papel de prevenir os crimes, através do caráter ostensivo .
- CPP/41, Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria .

Gabarito: Errado.

(CESPE/Câmara dos Deputados/2014)

80) Ainda que o contraditório e a ampla defesa não sejam observados durante a realização do inquérito policial, não serão inválidas a investigação criminal e a ação penal subsequente.

Comentário:

Inquérito Policial
Conceito e Características
- Conjunto de diligências realizadas pela Polícia Judiciária (Polícia Civil e Polícia Federal) para apurar uma infração penal e sua autoria , com a finalidade do titular da ação ingressar em juízo .
- É um procedimento administrativo , trabalhado por órgãos oficiais do estado , e não judicial, sendo iniciado por autoridade policial e considerado um pré-processo , mas não uma fase do processo. Dessa forma, caso exista alguma irregularidade na investigação, não gera nulidade do processo;
- Só pode ser arquivado pelo Judiciário , quando requerido pelo titular da ação penal ;
- Deve ser formal , ou seja, as produções dos seus atos devem ser registradas por escrito ou reduzidas a termo , caso sejam orais ;
- Não é obrigatório uma vez que o titular da ação penal pode ter todos os elementos para o oferecimento da ação.
- É considerado sigiloso para as pessoas em geral , porém para os agentes e pacientes da investigação , este, em regra, não é, ocorrendo exceções em determinadas peças do inquérito quando for necessário para o seu sucesso;
- Não existe o direito ao contraditório e a ampla defesa no inquérito policial , uma vez que ocorre apenas a investigação para descobrir se houve crime por meio do papel inquisitivo da autoridade policial, que é um papel de natureza pré-processual ;
- É conduzido pela autoridade policial de maneira livre e espontânea , podendo assim escolher a melhor maneira de conduzir a investigação;
- Poderá ser instaurado de ofício por autoridade policial quando se tratar de ação pública incondicionada , não precisando ocorrer à provocação.
- Função da Polícia Judiciária : Apurar fatos criminosos e reunir provas para provar o crime e quem o praticou ;
- A Polícia Militar é uma polícia administrativa , sem função de apurar os fatos , ou seja, investigar, tendo o papel de prevenir os crimes, através do caráter ostensivo .
- CPP/41, Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria .

Gabarito: Correto.

(CESPE/PC-BA/2013)



81) Tanto o acompanhamento do inquérito policial por advogado quanto seus requerimentos ao delegado caracterizam a observância do direito ao contraditório e à ampla defesa, obrigatórios na fase inquisitorial e durante a ação penal.

Comentário:

Inquérito Policial
Conceito e Características
- Conjunto de diligências realizadas pela Polícia Judiciária (Polícia Civil e Polícia Federal) para apurar uma infração penal e sua autoria , com a finalidade do titular da ação ingressar em juízo .
- É um procedimento administrativo , trabalhado por órgãos oficiais do estado , e não judicial, sendo iniciado por autoridade policial e considerado um pré-processo , mas não uma fase do processo. Dessa forma, caso exista alguma irregularidade na investigação, não gera nulidade do processo;
- Só pode ser arquivado pelo Judiciário , quando requerido pelo titular da ação penal ;
- Deve ser formal , ou seja, as produções dos seus atos devem ser registradas por escrito ou reduzidas a termo , caso sejam orais ;
- Não é obrigatório uma vez que o titular da ação penal pode ter todos os elementos para o oferecimento da ação.
- É considerado sigiloso para as pessoas em geral , porém para os agentes e pacientes da investigação , este, em regra, não é, ocorrendo exceções em determinadas peças do inquérito quando for necessário para o seu sucesso;
- Não existe o direito ao contraditório e a ampla defesa no inquérito policial , uma vez que ocorre apenas a investigação para descobrir se houve crime por meio do papel inquisitivo da autoridade policial, que é um papel de natureza pré-processual ;
- É conduzido pela autoridade policial de maneira livre e espontânea , podendo assim escolher a melhor maneira de conduzir a investigação;
- Poderá ser instaurado de ofício por autoridade policial quando se tratar de ação pública incondicionada , não precisando ocorrer à provocação.
- Função da Polícia Judiciária: Apurar fatos criminosos e reunir provas para provar o crime e quem o praticou ;
- A Polícia Militar é uma polícia administrativa , sem função de apurar os fatos , ou seja, investigar, tendo o papel de prevenir os crimes, através do caráter ostensivo .
- CPP/41, Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria .

Gabarito: Errado.

(FGV/PGE-RO/2015)

82) Foi instaurado inquérito policial para apurar a conduta de Ronaldo, indiciado como autor do crime de homicídio praticado em face de Jorge. Ao longo das investigações, a autoridade policial ouviu diversas testemunhas, juntando os termos de oitiva nos autos do procedimento. Concluídas as investigações, os autos foram encaminhados para a autoridade policial. Sobre o inquérito policial, é correto afirmar que:

- A) não é permitido à autoridade policial, em regra, solicitar a realização de perícias e exame de corpo de delito, dependendo para tanto de autorização da autoridade judicial;
- B) como instrumento de obtenção de justa causa, é absolutamente indispensável à propositura da ação penal;
- C) é direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório, digam respeito ao exercício do direito de defesa;
- D) constatado, após a instauração do inquérito e conclusão das investigações, que a conduta do indiciado foi amparada pela legítima defesa, poderá a autoridade policial determinar diretamente o arquivamento do procedimento;
- E) uma vez determinado seu arquivamento pela autoridade competente, independente do fundamento, não poderá ser desarquivado, ainda que surjam novas provas.

Comentário:

Letra A: Errada.

CPP/41, Art. 6º Logo que tiver **conhecimento da prática** da infração penal, a **autoridade policial deverá**:

VII - **determinar, se for caso**, que se proceda a **exame de corpo de delito** e a quaisquer outras perícias;

Letra B: Errada.

@Quebrandoquestões



O IP **não é obrigatório** uma vez que o titular da ação penal pode ter todos os elementos para o oferecimento da ação.

Letra C: Correta.

STF/Súmula Vinculante 14
É direito do defensor , no interesse do representado , ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária , digam respeito ao exercício do direito de defesa .

Letra D: Errada.

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial **não poderá** mandar arquivar autos de inquérito.

Letra E: Errada.

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
<p>CPP/41. Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.</p>	<p>CPP/41. Art. 28. Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação, na forma da lei.</p> <p>§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica.</p> <p>§ 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial.</p>
Sintetizando	Sintetizando
O MP faz o requerimento do arquivamento ao juiz , que possui a função de homologar ou não .	O Arquivamento será realizado pelo próprio membro do MP . A instância de revisão ministerial fará a homologação , na forma da lei.
Processo de arquivamento realizado pelo MP e pelo judiciário .	O processo de arquivamento passa a ser realizado exclusivamente pelo MP.
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 28, caput, do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

CPP/41. Art. 18. Depois de ordenado o **arquivamento** do inquérito pela autoridade judiciária, **por falta de base para a denúncia**, a **autoridade policial** poderá **proceder a novas pesquisas**, se de **outras provas** tiver notícia.

STF/Súmula 524
Arquivado o Inquérito Policial, por despacho do Juiz , a requerimento do Promotor de Justiça , não pode a ação penal ser iniciada, sem novas provas .

Gabarito: Letra C.

(FCC/DPE-SP/2015)

83) O arquivamento implícito do inquérito policial é

A) consequência lógica da rejeição parcial da denúncia.

@Quebrandoquestões



- B) o fenômeno decorrente de o MP deixar de incluir na denúncia algum fato investigado ou algum suspeito, sem expressa justificação.
- C) o arquivamento promovido fundamentadamente pelo Procurador-Geral da República dos inquéritos que tratam de suposta prática de crimes de competência originária do Supremo Tribunal Federal.
- D) o arquivamento operado de ofício pelo delegado de polícia, quando este entende estarem ausentes prova da materialidade delitiva e indícios mínimos de autoria.
- E) o arquivamento promovido pelo Procurador-Geral de Justiça, após a remessa dos autos pelo juiz de direito que discorda do pedido de arquivamento requerido pelo órgão do Ministério Público em primeiro grau.

Comentário:

Arquivamento do Inquérito Policial
Arquivamento Implícito
- Ocorre quando o Ministério Público, na ação penal, deixa , sem expressa manifestação ou justificação do motivo, de incluir na denúncia algum fato investigado ou algum dos indiciados .
- O STF vem afirmando que no sistema processual penal brasileiro não prevê tal arquivamento. Info 605 – STF.
Arquivamento Indireto
- Ocorre quando o membro do Ministério Público se manifesta no sentido de que não quer oferecer denúncia por considerar o juiz incompetente .

STJ/RHC 34.233/SP
1 - A interposição de recurso em sentido estrito no lugar de recurso ordinário, contra acórdão que denega habeas corpus, em única instância, em Tribunal de Justiça, configura erro grosseiro, apto a impedir a aplicação da fungibilidade, ainda mais se, como na espécie, a súplica somente foi protocolada mais de trinta dias depois da publicação do julgado atacado, inviabilizando qualquer tipo de recurso.
2 - Hipótese expressa na Constituição Federal acerca do cabimento do recurso ordinário e ausência de previsão, no Código de Processo Penal, em uma das hipóteses taxativas referentes ao recurso em sentido estrito.
3 - Não vigora o princípio da indivisibilidade na ação penal pública. O Parquet é livre para formar sua convicção incluindo na increpação as pessoas que entenda terem praticados ilícitos penais, ou seja, mediante a constatação de indícios de autoria e materialidade, não se podendo falar em arquivamento implícito em relação a quem não foi denunciado .
4 - Recurso não conhecido.

Gabarito: Letra B.

(CESPE/AGU/2015)

84) Ao receber uma denúncia anônima por telefone, a autoridade policial realizou diligências investigatórias prévias à instauração do inquérito policial com a finalidade de obter elementos que confirmassem a veracidade da informação. Confirmados os indícios da ocorrência de crime de extorsão, o inquérito foi instaurado, tendo o delegado requerido à companhia telefônica o envio de lista com o registro de ligações telefônicas efetuadas pelo suspeito para a vítima. Prossequindo na investigação, o delegado, sem autorização judicial, determinou a instalação de grampo telefônico no telefone do suspeito, o que revelou, sem nenhuma dúvida, a materialidade e a autoria delitivas. O inquérito foi relatado, com o indiciamento do suspeito, e enviado ao MP.

Nessa situação hipotética, considerando as normas relativas à investigação criminal, são nulos os atos de investigação realizados antes da instauração do inquérito policial, pois violam o princípio da publicidade do procedimento investigatório, bem como a obrigação de documentação dos atos policiais.

Comentário:

Delatio Criminis Inqualificada
É a comunicação de um possível crime por qualquer pessoa do povo , porém sem identificação da pessoa , ou seja, é a denúncia anônima.
OBS: Na delatio criminis inqualificada ou denúncia anônima , devido à proibição de manifestações apócrifas ou anônimas , a autoridade policial deve, antes de instaurar o inquérito, averiguar os fatos nela noticiados, feito isso, o STF e o STJ , admitem a denúncia anônima para apurar a veracidade das informações nela veiculadas;
OBS: Vale destacar que de forma excepcional , a denúncia anônima , quando se constituir como o próprio corpo de delito , pode ensejar instauração de inquérito policial ;

STJ/HC: 275130 RS

Esta **Corte Superior de Justiça**, com **supedâneo** em entendimento adotado por maioria pelo **Plenário do Pretório Excelso** nos autos do Inquérito n. 1957/PR, tem entendido que a **notícia anônima** sobre eventual prática criminosa, **por si só, não é idônea** para a **instauração de inquérito policial** ou **deflagração da ação penal**, prestando-se, contudo, a **embasar procedimentos investigatórios preliminares em busca de indícios** que **corrobores as informações da fonte anônima**, os quais tornam legítima a persecução criminal estatal.

STJ/REsp 1316912/SP

O procedimento de interceptação telefônica foi, no caso, realizado **de acordo com o preceituado** na jurisprudência deste Tribunal Superior, firme no sentido de que **não há nulidade** da quebra do sigilo quando, **não obstante a delatio criminis anônima**, sejam realizadas **diligências anteriores** a embasar a interceptação telefônica.

Gabarito: Errado.

(CESPE/DPE-RN/2015)

85) A notícia anônima sobre eventual prática criminosa, por si só, é idônea para a instauração de inquérito policial ou a deflagração de ação penal.

Comentário:

STJ/HC: 275130 RS

Esta **Corte Superior de Justiça**, com **supedâneo** em entendimento adotado por maioria pelo **Plenário do Pretório Excelso** nos autos do Inquérito n. 1957/PR, tem entendido que a **notícia anônima** sobre eventual prática criminosa, **por si só, não é idônea** para a **instauração de inquérito policial** ou **deflagração da ação penal**, prestando-se, contudo, a **embasar procedimentos investigatórios preliminares em busca de indícios** que **corrobores as informações da fonte anônima**, os quais tornam legítima a persecução criminal estatal.

Gabarito: Errado.

(FCC/MPE-PB/2015)

86) Durante o trâmite de um Inquérito Policial instaurado para apuração de crime de homicídio tentado a vítima apresenta requerimento ao Delegado de Polícia para realização de uma diligência que entende ser útil para apuração da verdade real. O Delegado de Polícia, entendendo ser impertinente o requerimento e a diligência solicitada, deixa de realizar a diligência.

Comentário:

Requerimento de Diligências pelo Ofendido e Indiciado

- CPP/41, Art. 14. O **ofendido**, ou seu **representante legal**, e o **indiciado** poderão **requerer qualquer diligência**, que será realizada, **ou não**, a **juízo da autoridade**.
- A **Autoridade Policial**, em regra, **não é obrigada** a realizar a **diligência**, porém, se tratando de **exame de corpo delito**, a **diligência é obrigatória**;
- CPP/41, Art. 158. Quando a **infração** deixar **vestígios**, será **indispensável** o **exame de corpo de delito, direto ou indireto**, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

Gabarito: Correto.

(FCC/MPE-PB/2015)

87) O Delegado de Polícia de uma determinada cidade no Estado da Paraíba, após instaurar um Inquérito Policial para apuração de crime de furto que teria sido cometido por Theo, não conseguindo apurar provas da autoria delitiva determina o imediato arquivamento dos autos.

Comentário:

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial **não poderá** mandar arquivar autos de inquérito.

Gabarito: Errado.

(FCC/MPE-PB/2015)

88) Encerrado Inquérito Policial para apuração de crime de ação penal privada a autoridade policial, após pedido do requerente, entrega os autos de inquérito ao requerente, mediante traslado.

Comentário:

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Privada

- CPP/41, Art. 19. Nos crimes em que **não couber ação pública**, os autos do inquérito serão **remetidos** ao **juízo competente**, onde aguardarão a **iniciativa** do **ofendido ou de seu representante legal**, ou serão **entregues ao requerente**, se o pedir, mediante traslado.

Gabarito: Correto.

(FCC/MPE-PB/2015)

89) O Delegado de Polícia de um determinado Distrito da cidade de Campina Grande, após receber a notícia de um crime de roubo cometido na cidade, no qual a vítima Silvio teve o carro subtraído por um meliante no centro da cidade no dia 1o de maio de 2015, determina a instauração de Inquérito Policial. No curso das investigações, especificamente no dia 4 de maio de 2015, o veículo roubado é recuperado em poder de Manoel, o qual é conduzido ao Distrito Policial. A vítima é chamada e reconhece Manoel como sendo o autor do crime de roubo. A autoridade policial representa, então, ao juiz competente o qual, após manifestação do Ministério Público, decreta a prisão preventiva de Manoel, que é efetivada no mesmo dia 4 de maio. Neste caso, o Inquérito Policial deveria estar encerrado e relatado pelo Delegado de Polícia no prazo de

- A) 15 dias após iniciado o Inquérito Policial.
- B) 10 dias após iniciado o Inquérito Policial.
- C) 5 dias após iniciado o Inquérito Policial.
- D) 15 dias, contado o prazo a partir da efetivação da prisão de Manoel.
- E) 10 dias, contado o prazo a partir da efetivação da prisão de Manoel.

Comentário:

Prorrogação do Inquérito Policial

Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
CPP/41. Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias , se o indiciado tiver sido preso em flagrante , ou estiver preso preventivamente , contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão , ou no prazo de 30 dias , quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela .	CPP/41. Art. 3º-B. § 2º Se o investigado estiver preso , o juiz das garantias poderá , mediante representação da autoridade policial e ouvido o Ministério Público , prorrogar, uma única vez , a duração do inquérito por até 15 dias , após o que, se ainda assim a investigação não for concluída , a prisão será imediatamente relaxada .
Não havia prorrogação.	Prorrogação de 15 dias, se estiver preso.
Indiciado Preso: 10 Dias	Indiciado Preso: 10 + 15 dias.
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 3º-B § 2º do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

Finalização do Inquérito Policial - Prazos

O inquérito finalizará de acordo com o CPP/41, no:

- **Prazo de 10 dias**, se o indiciado estiver **preso em flagrante**;
- **Prazo de 30 dias**, se o indiciado estiver **solto mediante fiança ou sem ela**.

- CPP/41, Art. 10. O inquérito deverá **terminar** no prazo de **10 dias**, se o indiciado **tiver sido preso em flagrante**, ou **estiver preso preventivamente**, contado o prazo, nesta hipótese, a **partir do dia** em que se **executar a ordem de prisão**, ou no prazo de **30 dias**, quando **estiver solto, mediante fiança ou sem ela**.

FINALIZAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL - PRAZOS		
	PRESO EM FLAGRANTE	PRESO SOLTO
REGRA - CPP	10	30
CRIMES DA J.F	15 + 15	30
CRIME - LEI DE DROGAS	30 + 30	90 + 90
CRIME – ECONOMIA POPULAR	10	10
CRIME MILITAR	20	40 + 20

Gabarito: Letra E.

(VUNESP/PC-SP/2014)

90) No tocante ao tema “Inquérito policial”, é correto afirmar que



- A) os instrumentos do crime, bem como os objetos que interessarem à prova, não acompanharão os autos do inquérito.
- B) o inquérito acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra.
- C) a autoridade policial tem o dever de determinar a realização das diligências requeridas pelo indiciado, bem como pelo ofendido, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa.
- D) o Ministério Público pode requisitar a devolução do inquérito à autoridade policial para novas diligências, mesmo havendo elementos suficientes ao oferecimento da denúncia, pelos critérios de conveniência e oportunidade.
- E) a autoridade policial pode mandar arquivar autos de inquérito, em casos de inexistência de prova da autoria ou da materialidade.

Comentário:

Letra A: Errada.

CPP/41, Art. 11. Os **instrumentos** do crime, bem como os **objetos que interessarem à prova, acompanharão** os autos do **inquérito**.

Letra B: Correta.

CPP/41, Art. 12. O **inquérito policial** acompanhará a **denúncia ou queixa, sempre que servir de base** a uma ou outra.

Letra C: Errada.

Não existe o direito ao **contraditório e a ampla defesa** no **inquérito policial**, uma vez que ocorre apenas a **investigação** para descobrir se houve crime por meio do papel inquisitivo da autoridade policial, que é um papel de natureza **pré-processual**; (Procedimento Inquisitorial)

Letra D: Errada.

CPP/41, Art. 16. O Ministério Público **não poderá requerer a devolução** do inquérito à autoridade policial, **senão para novas diligências**, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Letra E: Errada.

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial **não poderá** mandar arquivar autos de inquérito.

Gabarito: Letra B.

(VUNESP/MPE-SP/2015)

91) O arquivamento de Inquérito Policial ocorre

- A) por ordem do chefe de Polícia, dado o seu caráter administrativo.
- B) por ordem da autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia.
- C) mediante requisição do Ministério Público, à autoridade policial, por falta de justa causa para a ação penal.
- D) pela autoridade policial, a pedido do curador especial nomeado para o indiciado, notificada a sua inimputabilidade penal.
- E) por ordem da autoridade policial, constatada a ausência de indícios de autoria delitiva.

Comentário:

Curador para Menor

- | |
|---|
| - CPP/41, Art. 15. Se o indiciado for menor , ser-lhe-á nomeado curador pela autoridade policial . |
| - É considerada menor de idade a pessoa menor de 18 anos . |
| - CC/02, Art. 5º A menoridade cessa aos dezoito anos completos , quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil. |

CPP/41, Art. 16. O Ministério Público **não poderá requerer a devolução** do inquérito à autoridade policial, **senão para novas diligências**, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial **não poderá** mandar arquivar autos de inquérito.



Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
<p>CPP/41. Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.</p>	<p>CPP/41. Art. 28. Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação, na forma da lei.</p> <p>§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica.</p> <p>§ 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial.</p>
Sintetizando	Sintetizando
O MP faz o requerimento do arquivamento ao juiz , que possui a função de homologar ou não .	O Arquivamento será realizado pelo próprio membro do MP . A instância de revisão ministerial fará a homologação , na forma da lei.
Processo de arquivamento realizado pelo MP e pelo judiciário .	O processo de arquivamento passa a ser realizado exclusivamente pelo MP .
OBS: A eficácia da nova redação do Art. 28, caput, do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.	

CPP/41. Art. 18. Depois de ordenado o **arquivamento** do inquérito pela autoridade judiciária, **por falta de base para a denúncia**, a **autoridade policial** poderá **proceder a novas pesquisas**, se de **outras provas** tiver notícia.

Gabarito: Letra B.

(FGV/DPE-RO/2015)

92) O inquérito policial é tradicionalmente conceituado como procedimento administrativo prévio que visa à apuração de uma infração penal e sua autoria, a fim de que o titular da ação penal possa ingressar em juízo. Sobre suas principais características, é correto afirmar que:

- A) a prova da materialidade e indícios de autoria são necessários para propositura de ação penal, logo uma das características do inquérito é sua indispensabilidade;
- B) o inquérito policial é instrumento sigiloso, logo não poderá ser acessado em momento algum pelo advogado do indiciado;
- C) o contraditório pleno e a ampla defesa são indispensáveis no inquérito policial;
- D) o inquérito policial é um procedimento significativamente marcado pela oralidade;
- E) o inquérito pode ser considerado indisponível para a autoridade policial, já que, uma vez instaurado, não poderá ser por ela diretamente arquivado.

Comentário:

Letra A: Errada. O IP é dispensável.

Características do IP
* Sigiloso;
* Escrito;
* Inquisitorial;
* Discricionário;
* Oficioso;
* Indisponibilidade;
* Dispensável;

@Quebrandoquestões



* Oficialidade.
Mnemônico: SEI DOIDO

Letra B: Errada.

STF/Súmula Vinculante 14
É direito do defensor , no interesse do representado , ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária , digam respeito ao exercício do direito de defesa .

Letra C: Errada.

Não existe o direito ao **contraditório e a ampla defesa** no **inquérito policial**, uma vez que ocorre apenas a **investigação** para descobrir se houve crime por meio do papel inquisitivo da autoridade policial, que é um papel de natureza **pré-processual**; (Procedimento Inquisitorial)

Letra D: Errada.

CPP/41. Art. 9º Todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, **reduzidas a escrito ou datilografadas** e, neste caso, **rubricadas pela autoridade**.

Letra E: Correta.

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial **não poderá** mandar arquivar autos de inquérito.

Gabarito: Letra E.

(VUNESP/TJ-PA/2014)

93) Nos termos do quanto determina o § 4 do art. 5.º do CPP, o inquérito que apura crime de ação pública condicionada

- A) depende, para instauração, da respectiva representação.
- B) deve ser instaurado de ofício pela autoridade policial.
- C) deve ser instaurado após minucioso relatório da autoridade.
- D) depende, para instauração, da indicação de testemunhas idôneas do fato a ser apurado.
- E) deve ser instaurado no prazo de 6 (seis) meses contados da data do fato.

Comentário:

CPP/41, Art. 5º. § 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

Ação Penal Pública Condicionada
- Ação ajuizada pelo MP , porém este fica dependente da vítima , uma vez que esta deve querer denunciar o autor do crime.
- O inquérito policial pode se iniciar: * Por Representação do Ofendido ou seu Representante ; * Por Requisição de Autoridade Judiciária ou do MP ; * Por Auto de Prisão em Flagrante ; * Por Requisição do Ministro da Justiça ;
Representação do Ofendido ou seu Representante
- Ocorre quando o Estado é autorizado de maneira formal pelo ofendido a continuar persecução penal e responsabilizar o autor do fato, se for necessário; (Delatio Criminis Postulatória).
- Não exige formalidades , podendo ser dirigido à membro do MP, Juiz ou Autoridade Policial ;
- CPP/41, Art. 39. O direito de representação poderá ser exercido, pessoalmente ou por procurador com poderes especiais, mediante declaração, escrita ou oral , feita ao juiz , ao órgão do Ministério Público , ou à autoridade policial .
- Será extinta no prazo de 06 meses , a contar da data da autoria do fato , o direito de representação , caso não seja exercido pela vítima.
- CPP/41, Art. 38. Salvo disposição em contrário, o ofendido, ou seu representante legal, decairá no direito de queixa ou de representação, se não o exercer dentro do prazo de seis meses , contado do dia



em que vier a saber quem é o autor do crime, ou, no caso do art. 29, do dia em que se esgotar o prazo para o oferecimento da denúncia.
- Sendo a vítima menor de idade, esta deve ser representada pelo seu representante legal, caso não seja, o prazo decadencial só se inicia quando atingir a maioridade (18 Anos);
- Será nomeado <u>curador especial</u> para representar a vítima, no caso do autor do fato (o possível criminoso) ser o representante legal da desta;
Requisição de Autoridade Judiciária ou do MP
- Neste caso a requisição feita por juiz ou membro do MP dependerá da existência de representação da vítima.
Auto de Prisão em Flagrante
- Neste caso a instauração de inquérito dependerá da representação do ofendido, caso contrário, o preso deverá ser solto depois de um prazo de 24 horas, porém o ofendido possui o direito de representar posteriormente dentro de 06 meses.
Requisição do Ministro da Justiça
- Tal requisição ocorre quando se tratar de crimes: * Cometidos por estrangeiro contra brasileiro fora do Brasil; * Crimes contra a honra cometidos <u>contra o Presidente da República</u> ou <u>contra chefe de governo estrangeiro</u> , dentre outros;
- A requisição é dirigida ao <u>membro do MP</u> e não à autoridade policial, não sendo aquele obrigado sempre a promover.
- A requisição não está sujeita a prazo decadencial, podendo ser feita enquanto não prescrever o crime;

Gabarito: Letra A.

(VUNESP/PC-CE/2015)

94) A respeito do inquérito policial, procedimento disciplinado pelo Código de Processo Penal, é correto afirmar que

- A) os instrumentos do crime não acompanharão os autos do inquérito.
- B) o inquérito não acompanhará a denúncia ou queixa, ainda que sirva de base a uma ou outra.
- C) ao término do inquérito, a autoridade policial fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará os autos ao membro do ministério público, nos termos do § 1o do artigo 10.
- D) nos crimes de ação privada, a autoridade policial poderá proceder a inquérito, independentemente de requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la
- E) o inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

Comentário:

Letra A: Errada.

CPP/41, Art. 11. Os instrumentos do crime, bem como os objetos que interessarem à prova, acompanharão os autos do inquérito.

Letra B: Errada.

CPP/41, Art. 12. O inquérito policial acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra.

Letra C: Errada.

Finalização do Inquérito Policial - Prazos
O inquérito finalizará de acordo com o CPP/41, no:
- Prazo de 10 dias, se o indiciado estiver preso em flagrante;
- Prazo de 30 dias, se o indiciado estiver solto mediante fiança ou sem ela.
- CPP/41, Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.
§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.
§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz.

Letra D: Errada.



CPP/41, Art. 5º. § 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Letra E: Correta.

CPP/41, Art. 5º. § 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

Gabarito: Letra E.

(VUNESP/PC-CE/2015)

95) Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito _____; o inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, _____.”

Preenchem as lacunas, completa, correta e respectivamente, as seguintes expressões:

- A) caberá recurso para o Juiz Corregedor ... não poderá sem ela ser iniciado
- B) caberá recurso para o Juiz Corregedor ... só pode ser instaurado mediante requisição ministerial
- C) caberá recurso para o chefe de Polícia ... não poderá sem ela ser iniciado
- D) caberá recurso para o chefe de Polícia ... só poderá ser instaurado mediante apresentação de prova do fato
- E) não caberá recurso ... só poderá ser instaurado mediante apresentação de prova do fato

Comentário:

CPP/41, Art. 5º. § 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito **cabará recurso para o chefe de Polícia.**

CPP/41, Art. 5º. § 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, **não poderá sem ela ser iniciado.**

Gabarito: Letra C.

(CESPE/Câmara dos Deputados/2014)

96) Em investigação demandada à autoridade policial para apurar crime de ação pública, se houver indeferimento de abertura de inquérito, o recurso deverá ser destinado ao chefe de polícia.

Comentário:

CPP/41, Art. 5º. § 2º. Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito **cabará recurso para o chefe de Polícia.**

Gabarito: Correto.

(VUNESP/PC-CE/2015)

97) Com relação às previsões relativas ao Inquérito Policial no Código de Processo Penal, é correto afirmar que

- A) o inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, poderá, sem ela, ser iniciado, mas seu encerramento dependerá da juntada desta.
- B) durante a instrução do Inquérito Policial, são vedados os requerimentos de diligências pelo ofendido, ou seu representante legal; e pelo indiciado, em virtude da sua natureza inquisitorial.
- C) nos crimes em que não couber ação pública, os autos do inquérito permanecerão em poder da autoridade policial até a formalização da iniciativa do ofendido ou de seu representante legal, condição esta obrigatória para a remessa dos autos ao juízo competente.
- D) todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, reduzidas a escrito ou datilografadas e, nesse caso, rubricadas pela autoridade.
- E) qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, por escrito, comunicá-la à autoridade policial, sendo vedada a comunicação verbal.

Comentário:

Letra A: Errada.

CPP/41, Art. 5º. § 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

CPP/41, Art. 5º. § 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.



Letra B: Errada.

CPP/41, Art. 14. O **ofendido**, ou seu **representante legal**, e o **indiciado** poderão **requerer qualquer diligência**, que será realizada, **ou não**, a **juízo da autoridade**.

Letra C: Errada.

CPP/41, Art. 19. Nos crimes em que **não couber ação pública**, os **autos** do inquérito serão **remetidos** ao **juízo competente**, onde aguardarão a **iniciativa** do **ofendido ou de seu representante legal**, ou serão **entregues ao requerente**, se o pedir, mediante traslado.

Letra D: Correta.

CPP/41. Art. 9º Todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, **reduzidas a escrito ou datilografadas** e, neste caso, **rubricadas pela autoridade**.

Letra E: Errada.

Delatio Criminis
- A "Delatio Criminis" ocorre no caso da autoridade policial conhecer uma infração penal a partir da delação formalizada por qualquer pessoa do povo .
- CPP/41, Art. 5º, § 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito , comunicá-la à autoridade policial , e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito .
- A doutrina divide a "delatio criminis" em três: * Delatio Criminis Simples ; * Delatio Criminis Postulatória ; * Delatio Criminis Inqualificada .

Gabarito: Letra D.

(VUNESP/PC-CE/2015)

98) Prescreve o art. 6º, VIII do CPP: logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível.

Acerca do tema, a Constituição da República de 1988

- A) recebeu integralmente o CPP
- B) ampliou as hipóteses de identificação criminal, admitindo-a também para testemunhas e declarantes.
- C) ampliou os métodos de identificação criminal, admitindo expressamente outros que decorram do progresso científico, tais como os exames de DNA.
- D) revogou totalmente o dispositivo do CPP, não admitindo mais a identificação criminal.
- E) determina, com exceções previstas em lei, que o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal.

Comentário:

Identificação Criminal
- Ocorrerá quando a pessoa investigada não for reconhecida civilmente , pois o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, conforme a CF/88, com exceções ;
- CF/88, Art. 5º, LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal , salvo nas hipóteses previstas em lei ;
- A lei 12.037/09, apresenta as pessoas consideradas civilmente identificadas;
- Lei 12.037/09, Art. 2º A identificação civil é atestada por qualquer dos seguintes documentos: I – carteira de identidade ; II – carteira de trabalho ; III – carteira profissional ; IV – passaporte ; V – carteira de identificação funcional ; VI – outro documento público que permita a identificação do indiciado .
Parágrafo único. Para as finalidades desta Lei, equiparam-se aos documentos de identificação civis os documentos de identificação militares .
- Lei 12.037/09, Art. 3º Embora apresentado documento de identificação, poderá ocorrer identificação



criminal quando (**Exceções**):

I – o **documento apresentar rasura** ou tiver **indício de falsificação**;

II – o **documento** apresentado for **insuficiente** para identificar **cabalmente o indiciado**;

III – o indiciado portar documentos de identidade **distintos**, com **informações conflitantes** entre si;

IV – a **identificação criminal** for **essencial** às **investigações policiais**, segundo **despacho** da **autoridade judiciária** competente, que decidirá de **ofício ou mediante representação** da autoridade **policial**, do **Ministério Público ou da defesa**;

V – constar de **registros policiais** o uso de **outros nomes** ou **diferentes qualificações**;

VI – o **estado de conservação** ou a **distância temporal** ou da localidade da **expedição** do **documento** apresentado **impossibilite a completa identificação** dos caracteres essenciais.

Parágrafo único. As **cópias** dos documentos apresentados deverão ser **juntadas aos autos do inquérito**, ou outra **forma de investigação**, ainda que consideradas **insuficientes** para **identificar o indiciado**.

Gabarito: Letra E.

(VUNESP/PC-CE/2015)

99) O inquérito policial, nos crimes em que a ação pública depender de representação, _____ ; nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito _____ . Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas.

- A) depende de queixa crime para sua instauração ... após colher o consentimento da vítima ou de terceiro patrimonialmente interessado na investigação do fato.
- B) pode ser instaurado independentemente dela, mas só pode embasar ação penal após manifestação positiva da vítima ... após oferecimento de queixa crime.
- C) só pode ser iniciado se não houver transcorrido o prazo decadencial de seis meses ... quando acompanharem a representação do ofendido o nome e qualificação de ao menos três testemunhas.
- D) não poderá sem ela ser iniciado ... a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.
- E) depende de queixa crime para sua instauração ... após oferecimento de queixa crime.

Comentário:

CPP/41, Art. 5º. § 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

CPP/41, Art. 5º. § 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Gabarito: Letra D.

(InstitutoAOC / PC PA/2021)

100) Analise a seguinte situação hipotética: Por intermédio do noticiário televisivo, Fulano soube que estaria sendo investigado por envolvimento em crimes de fraude à licitação na compra de equipamentos para a Prefeitura de Belém-PA. Cautelosamente, decidiu contratar um advogado para acessar os autos de inquérito policial. Munido de competente procuração, seu procurador se dirige à Delegacia de Polícia para ter vista dos autos da investigação e o servidor que o atende nega acesso ao procedimento, por conveniência policial. A atitude do servidor é

- A) correta, pois o sistema investigativo tem discricionariedade para manter-se hígido em relação a interesses privados.
- B) equivocada, pois todo inquérito policial deve ser público e acessível a qualquer do povo.
- C) correta, pois o princípio constitucional administrativo da publicidade não se aplica ao inquérito policial.
- D) equivocada, pois o advogado é indispensável para a administração da segurança pública e da seguridade social.
- E) equivocada, pois é direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

Comentário:

STF/Súmula Vinculante 14

É direito do **defensor**, no **interesse do representado**, ter **acesso amplo** aos **elementos de prova** que, **já documentados em procedimento investigatório** realizado por órgão com competência de **polícia judiciária**, digam respeito ao **exercício do direito de defesa**.

Além disso, a negativa de acesso do advogado aos autos da investigação preliminar, o fornecimento incompleto de autos ou o fornecimento de autos em que houve a retirada de peças já incluídas no caderno investigativo implicará responsabilização criminal e funcional por abuso de autoridade do responsável que impedir o acesso do advogado com o intuito de prejudicar o exercício da defesa, sem prejuízo do direito subjetivo do advogado de requerer acesso aos autos ao juiz competente (Lei 8.906/1994, art. 7º, § 12).

Gabarito: Letra E.

(InstitutoAOC / PC PA/2021)

101) Beltrano, delegado de polícia em Marabá-PA, testemunhou visualmente um roubo tentado contra uma vítima que dirigia seu veículo em uma das avenidas mais movimentadas da municipalidade. O agressor não conseguiu subtrair qualquer bem, pois a vítima acelerou seu automóvel e empreendeu fuga. Não vislumbrando importância no fato, nem visualizando dano à sociedade, Beltrano mantém-se inerte. Considerando a situação hipotética sobre a conduta desse delegado, é correto afirmar que ela

- A) fere o princípio da indisponibilidade, uma vez que a autoridade policial não pode determinar o arquivamento do inquérito policial discricionariamente.
- B) fere a oficiosidade inerente à função do cargo, vez que, em crimes de ação penal pública incondicionada, como é o roubo, a autoridade policial tem o dever de ofício de proceder à apuração do fato delitivo.
- C) assegura a autoritariedade do inquérito policial, pois o procedimento é presidido pelo delegado de polícia, responsável pelo andamento das diligências.
- D) assegura a voluntariedade da jurisdição penal, uma vez que a vítima do roubo tentado não procurou a autoridade policial para reclamar do fato criminoso.
- E) assegura o sistema inquisitivo de persecução penal, já que a autoridade policial não necessita de impulsão externa para agir e pode, dentro de suas competências funcionais, avaliar a conveniência da instauração de inquérito policial.

Comentário:

Letra A: Errada

CPP/41, Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

O princípio da indisponibilidade da ação penal pública, também conhecido como princípio da indesistibilidade funciona como desdobramento lógico do princípio da obrigatoriedade.

Letra B: Correta

O princípio da oficiosidade é um desdobramento da legalidade, significando que a autoridade policial e o Ministério Público devem agir ex officio visando à apuração dos crimes de ação penal pública, não devendo, salvo as hipóteses que exigem representação do ofendido ou requisição do Ministro da Justiça, aguardar a provocação de eventuais interessados (CPP, arts. 5º, §§ 4º e 5º, e 24)

Letra C: Errada

Por força do princípio da autoritariedade, os órgãos responsáveis pela persecução criminal são autoridades públicas. Aplica-se à ação penal pública, tanto na fase pré-processual, quanto na fase processual. Entretanto, em relação à ação penal de iniciativa privada, vigora apenas para a fase pré-processual, uma vez que prevalece o entendimento de que ao particular, pelo menos em regra, não foram conferidos poderes investigatórios.

Letra D: Errada

A ação penal é pública incondicionada em todas as modalidades de roubo (próprio, impróprio, circunstanciado ou agravado e qualificado).

Letra E: Errada

Vide comentário da alternativa B.

Gabarito: Letra B.

(FGV /PC-RN/2021)

102) O inquérito policial é procedimento administrativo que possui características próprias destacadas pela doutrina e pela jurisprudência.

@Quebrandoquestões



Com relação ao tema, analise as afirmativas a seguir.

I. Pode ser instaurado de ofício ou a requerimento, tanto nos crimes de ação pública quanto nos de ação privada, mas o oferecimento da ação penal dependerá da vontade da vítima nesse último caso.

II. Contra a decisão que indefere o seu requerimento de abertura, cabe recurso ao Poder Judiciário.

III. Pode ser requerida sua abertura, ainda que não seja possível identificar o autor do fato naquele momento.

Está correto somente o que se afirma em:

- A) II
- B) III
- C) I e II
- D) I e III
- E) II e III

Comentário:

I- Errada

CPP/41, Art. 5º, § 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial **somente** poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Em se tratando de **crime de ação penal privada**, a atuação do aparato estatal envolvido na persecução penal também fica condicionada ao requerimento do ofendido ou de seu representante legal.

II- Errada

CPP/41, Art. 5º, § 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia.

III- Correta

Havendo um mínimo de indícios acerca da materialidade e/ou autoria de um ilícito, admite-se a deflagração de um procedimento investigatório.

Gabarito: Letra B

(CESPE /Agente Federal de Execução Penal/2021)

103) Julgue o item a seguir, relativo a direito processual penal.

Para a instauração de inquérito de ação penal privada, é imprescindível o requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Comentário:

CPP/41, Art. 5º, § 5º Crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Gabarito: Correta

(FGV /PC-RN/2021)

104) Maria, advogada de João, compareceu à Delegacia de Polícia da Circunscrição XX, e requereu vista do Inquérito Policial nº 123, no qual seu cliente figurava como um dos investigados. O requerimento foi negado pelo delegado de polícia sob o argumento de que a investigação dizia respeito a uma perigosa organização criminosa, o que levou à decretação do sigilo, para que fosse assegurado o êxito das investigações.

A decisão está:



- A) incorreta, pois deveria ser assegurado o direito de acesso aos elementos já documentados, associados ao direito de defesa.
- B) correta, pois, no caso concreto, a ponderação dos valores envolvidos conduz à preponderância do interesse público.
- C) correta, desde que a decretação do sigilo tenha sido devidamente fundamentada.
- D) incorreta, pois o sigilo do inquérito policial é incompatível com o princípio republicano.
- E) incorreta, pois o sigilo do inquérito policial não é oponível a nenhum advogado.

Comentário:

Letra A: Correta

STF/Súmula Vinculante 14

É direito do **defensor**, no **interesse do representado**, ter **acesso amplo** aos **elementos de prova** que, **já documentados em procedimento investigatório** realizado por órgão com competência de **polícia judiciária**, digam respeito ao **exercício do direito de defesa**.

Letra B: Errada

O acesso aos elementos é direito do defensor, consoante o teor da **súmula vinculante nº 14**.

Letra C: Errada

Uma vez que **não se pode negar** os acessos dos elementos já documentados ao advogado do acusado, ainda que tenha sido devidamente fundamentada, sob pena de violação da súmula vinculante nº 14.

Letra D: Errada

CPP/41, Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade

Letra E: Errada

Artigo 23 da Lei nº 12.850 de 02 de Agosto de 2013. O **sigilo da investigação poderá ser decretado pela autoridade judicial competente**, para garantia da celeridade e da eficácia das diligências investigatórias, assegurando-se ao defensor, no interesse do representado, amplo acesso aos elementos de prova que digam respeito ao exercício do direito de defesa, devidamente precedido de autorização judicial, **ressalvados os referentes às diligências em andamento**.

Gabarito: Letra A.

(FGV /PC-RN /2021)

105) Enquanto realizava compras em uma famosa loja de grife da cidade, Roberto iniciou discussão com a vendedora Joana, vindo a afirmar, na presença de quinze clientes, que o mau atendimento só poderia ter sido causado por uma “negrinha que deveria estar comendo banana”. Joana ficou envergonhada com toda a situação, optando por ir para casa e não contar a ninguém sobre o ocorrido. Contudo, a proprietária do estabelecimento compareceu em sede policial e narrou os fatos.

Considerando apenas as informações expostas, é correto afirmar que o delegado:

- A) deverá instaurar inquérito policial, pois o crime em tese praticado foi de injúria racial sem causa de aumento, que é de ação penal pública incondicionada.
- B) não poderá instaurar inquérito policial, pois o crime em tese praticado foi de injúria racial majorada, que exige representação da vítima.
- C) deverá instaurar inquérito policial, pois foi praticado crime de racismo, que é de ação penal pública incondicionada.
- D) não poderá instaurar inquérito policial, pois foi praticado crime de injúria racial simples, que é de ação penal privada.

E) deverá instaurar inquérito policial, pois o crime praticado foi de injúria racial majorada, que é de ação penal pública incondicionada.

Comentário:

Injuria Racial
CP.Art. 14- Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:
Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.
§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:
Pena - reclusão de um a três anos e multa.

Letra A: Errada

CP, Art. 145, parágrafo único- Nos crimes previstos neste Capítulo somente se procede mediante queixa, salvo quando, no caso do art. 140, § 2º, da violência resulta lesão corporal.

Parágrafo único. Procede-se mediante requisição do Ministro da Justiça, no caso do inciso I do caput do art. 141 deste Código, e **mediante representação do ofendido**, no caso do inciso II do mesmo artigo, **bem como no caso do § 3 do artigo 140 deste Código.**

CP, Art. 140 Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

(...)

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

Pena - reclusão de um a três anos e multa.

Letra B: Correta

Como exposto anteriormente, por se tratar do **crime de injúria racial**, majorada em razão da presença de várias pessoas (**artigo 141, III, do CP**), tal delito **exige representação da vítima** (artigo 145, parágrafo único, do CP).

Letra C: Errada

Como explicitado acima, o delito em comento é o de **injúria racial**, uma vez que os atos de Roberto não se adequam ao tipo penal do racismo (**art. 20 da Lei 7.716/1989**).

Letra D: Errada

Diferente da assertiva, a situação narrada versa sobre o crime de **injúria racial/qualificada** (do art. 140, §3º, do CP), sendo certo que incide a causa de aumento de pena (majorante) prevista no artigo 141, III, do Código Penal, observe:

Art. 141 - As penas cominadas neste Capítulo aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

(...)

III - na presença de várias pessoas, ou por meio que facilite a divulgação da calúnia, da difamação ou da injúria.

Letra E: Errada

Na realidade, **não deve ser instaurado o inquérito policial**, já que o crime de injúria racial/injúria qualificada demanda ação penal pública condicionada à representação, **conforme artigo 145, parágrafo único do CP**, razão pela qual se aplica o artigo 5º, inciso II c/c § 4º, do CPP/41:

Gabarito: Letra B

(InstitutoAOC / PC PA/2021)

106) Sobre as regras legais do inquérito policial, assinale a alternativa correta.

- A) A lavratura de boletim de ocorrência pelo ofendido não é meio hábil para iniciar o inquérito policial.
- B) A autoridade policial não poderá mandar instaurar inquérito após comunicação verbal de suposto crime feita por pessoa do povo.
- C) Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito, só caberá recurso para o governador.
- D) O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, poderá ser iniciado sem a própria representação.
- E) Nos crimes de ação pública, o inquérito policial será iniciado de ofício ou mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

Comentário:

Ação Penal Pública Incondicional
- O inquérito pode se iniciar: * De ofício ; * Por requisição do Juiz ou MP ; * Por requerimento da vítima ou de seu representante legal ;
De ofício
- O inquérito policial poderá ocorrer de ofício por autoridade policial , após esta tomar conhecimento da prática de um crime , através de uma “notitia criminis” ou “delatio criminis” , em que a ação penal é pública incondicionada , sendo o inquérito instaurado por portaria . - CPP/41, Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado : I - de ofício ; OBS: A auto prisão em flagrante é considerada por parte da doutrina como um exemplo de instauração de ofício do inquérito policial .
Requisição do Juiz ou MP
- O inquérito policial poderá ser iniciado também por requisição do MP ou autoridade judiciária , devendo a autoridade policial cumprir obrigatoriamente a requisição , salvo quando: * Manifestamente ilegal ; * Não existir elementos mínimos para a instauração do Inquérito Policial;
Requerimento da vítima ou de seu representante legal
- O inquérito policial não é obrigatoriamente iniciado pela autoridade policial , no caso de requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo, quando não houver indícios de infração penal . - O requerimento do ofendido ou do seu representante para início de inquérito policial, deverá conter sempre que possível : * Narração do Fato , com todas as circunstâncias ; * Individualização do Indiciado ; * Nomeação das testemunhas . OBS: Se o requerimento for indeferido , é cabível recurso para o chefe de polícia ; - CPP/41, Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado : II - mediante requisição (delegado é obrigado) da autoridade judiciária ou do Ministério Público , ou a requerimento (delegado não é obrigado) do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo . § 1º O requerimento a que se refere o no II conterá sempre que possível : a) a narração do fato , com todas as circunstâncias ; b) a individualização do indiciado ou seus sinais característicos e as razões de convicção ou de presunção de ser ele o autor da infração, ou os motivos de impossibilidade de o fazer; c) a nomeação das testemunhas , com indicação de sua profissão e residência . § 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia .

Letra A: Errada

O registro do boletim de ocorrência pelo ofendido é meio legal para dar início às investigações policiais, mormente em face dos dispositivos do Código de Processo Penal que possibilitam a oferta de notitia criminis pelo ofendido ou terceiros.

Letra B: Errada

CPP/41, Art.5º, § 3º **Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.**

Letra C: Errada

Em verdade, do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito **cabará recurso para o chefe de Polícia.** CPP/41, Art. 5º. § 2º.

Letra D: Errada

Na realidade, o inquérito, **nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado**, vide CPP/41, Art. 5º. § 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

Letra E: Correta

CPP/41, Art. 5º, I e II **Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:**

I - de ofício;

II - mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

Gabarito: Letra E.

(InstitutoAOC /PC-PA /2021)

107) De acordo com as normas processuais penais vigentes no Brasil, assinale a alternativa correta.

- A) o inquérito policial que tramitar perante a Justiça Estadual deve ser concluído em trinta dias caso o investigado esteja solto, podendo ser prorrogado após decisão do magistrado responsável.
- B) não se tramitam inquéritos policiais perante a Justiça Federal.
- C) de acordo com a Lei de Tóxicos, o inquérito policial que apura o crime de tráfico de entorpecentes tem os mesmos prazos de conclusão previstos no Código de Processo Penal.
- D) se o investigado estiver preso, o prazo de conclusão do inquérito policial será o mesmo de quando ele estiver solto.
- E) nos crimes contra a economia popular, o prazo para conclusão do inquérito é de cem dias caso o investigado esteja preso.

Comentário:

Finalização do Inquérito Policial - Prazos

O inquérito finalizará de acordo com o CPP/41, no:

- **Prazo de 10 dias**, se o indiciado estiver **preso em flagrante**;
- **Prazo de 30 dias**, se o indiciado estiver **solto mediante fiança ou sem ela**.

- CPP/41, Art. 10. O inquérito deverá **terminar** no prazo de **10 dias**, se o indiciado **tiver sido preso em flagrante**, ou **estiver preso preventivamente**, contado o prazo, nesta hipótese, a **partir do dia** em que se **executar a ordem de prisão**, ou no prazo de **30 dias**, quando **estiver solto, mediante fiança ou sem ela**.

§ 1º A autoridade fará **minucioso relatório** do que tiver sido apurado e **enviará autos ao juiz competente**.

§ 3º Quando o fato for de **difícil elucidação**, e o indiciado **estiver solto**, a autoridade poderá **requerer ao juiz a devolução dos autos**, para **ulteriores diligências**, que serão realizadas no **prazo** marcado pelo **juiz**.

Gabarito: Letra A.

(InstitutoAOC /PC-PA /2021)

108) Tencionando apurar um suposto crime de estelionato, Fulano consulta-se com um advogado para iniciar uma investigação a respeito. Diante dessa situação hipotética, as opções de Fulano são:

- A) lavrar um boletim de ocorrência no Fórum de Justiça ou protocolar uma notícia de crime na Defensoria Pública.
- B) prender em flagrante a pessoa suspeita e conduzi-la coercitivamente à Delegacia de Polícia.
- C) solicitar determinação verbal do magistrado corregedor da comarca para que se instaure o inquérito de ofício.
- D) ajuizar ação de medida cautelar preparatória para, em seguida, oferecer denúncia criminal direta.
- E) lavrar um boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia ou protocolar uma petição de notícia de crime na mesma repartição ou diretamente no Ministério Público.



Comentário:

Letra A: Errada

Diferente do exposto, Fulano poderia registrar um boletim de ocorrência perante a Polícia Civil, e não no fórum da comarca.

Da mesma forma, a Defensoria Pública não tem atribuição para iniciar investigações criminais, de modo que Fulano poderia apresentar a notícia crime em face do Ministério Público ou autoridade policial..

Letra B: Errada

CPP/41, Art.301 **Qualquer do povo poderá** e as autoridades policiais e seus agentes deverão **prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito.**

Letra C: Errada

CPP/41, Art. 5º, §4º

Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

§ 4º **O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.**

Letra D: Errada

O titular da ação penal pública é o **Ministério Público**, de acordo com o teor previsto na Constituição Federal, in verbis:

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I - **promover, privativamente, a ação penal pública**, na forma da lei;

Letra E: Correta

Gabarito: Letra E.

(InstitutoAOC /PC-PA /2021)

109) Em se tratando do inquérito policial brasileiro, assinale a alternativa correta.

- A) o inquérito policial regrado no Código de Processo Penal também pode ser presidido pela autoridade tributária.
- B) a natureza do inquérito policial brasileiro é acusatória, sendo válido o direito ao contraditório.
- C) a parte que for vítima de eventual ato ilícito não pode apresentar notícia de crime diretamente à delegacia por meio de advogado privado.
- D) o indiciamento configura etapa do inquérito policial que oficializa a existência do primeiro indício material do delito.
- E) nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Comentário:

Ação Penal Pública Incondicional

- O **inquérito** pode se iniciar:

- * **De ofício;**
- * Por **requisição do Juiz ou MP;**
- * Por **requerimento da vítima** ou de seu **representante legal;**

De ofício

- O **inquérito policial** poderá ocorrer **de ofício** por **autoridade policial**, após esta **tomar conhecimento da prática de um crime**, através de uma **“notitia criminis”** ou **“delatio criminis”**, em que a ação penal é **pública incondicionada**, sendo o inquérito **instaurado por portaria**.

- CPP/41, Art. 5º Nos **crimes de ação pública** o inquérito policial será **iniciado**:

I - **de ofício;**

OBS: A **auto prisão em flagrante** é considerada por parte da doutrina como um exemplo de **instauração de ofício do inquérito policial**.



Requisição do Juiz ou MP
- O inquérito policial poderá ser iniciado também por requisição do MP ou autoridade judiciária , devendo a autoridade policial cumprir obrigatoriamente a requisição , salvo quando: * Manifestamente ilegal ; * Não existir elementos mínimos para a instauração do Inquérito Policial;
Requerimento da vítima ou de seu representante legal
- O inquérito policial não é obrigatoriamente iniciado pela autoridade policial , no caso de requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo, quando não houver indícios de infração penal . - O requerimento do ofendido ou do seu representante para início de inquérito policial, deverá conter sempre que possível : * Narração do Fato , com todas as circunstâncias ; * Individualização do Indiciado ; * Nomeação das testemunhas .
OBS: Se o requerimento for indeferido , é cabível recurso para o chefe de polícia ;
- CPP/41, Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado : II - mediante requisição (delegado é obrigado) da autoridade judiciária ou do Ministério Público , ou a requerimento (delegado não é obrigado) do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo .
§ 1º O requerimento a que se refere o no II conterá sempre que possível : a) a narração do fato , com todas as circunstâncias ; b) a individualização do indiciado ou seus sinais característicos e as razões de convicção ou de presunção de ser ele o autor da infração, ou os motivos de impossibilidade de o fazer; c) a nomeação das testemunhas , com indicação de sua profissão e residência . § 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia .

Letra A: Errada

Art.2º, § 1º da Lei 12.830/13: Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais.

Letra B: Errada

A natureza do inquérito policial brasileiro é a de **procedimento administrativo inquisitorial**.

Características do IP
* Sigiloso; * Escrito; * Inquisitorial; * Discricionário; * Oficioso; * Indisponibilidade; * Dispensável; * Oficialidade.
Mnemônico: SEI DOIDO

Letra C: Errada

CPP/41, Art. 27º. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

Letra D: Errada

O indiciamento é realizado quando há elementos que indiquem ser o investigado o autor da infração penal, portanto não se dá a partir da existência do primeiro indício material do delito, o que torna o enunciado incorreto.

Letra E: Correta

CPP/41, Art.5º. §5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Gabarito: Letra E.

(InstitutoAOC /PC-PA /2021)

110) Assinale a alternativa correta.

- A) nos crimes de ação pública, o inquérito policial não poderá ser iniciado a requerimento do ofendido.
B) o inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, poderá sem ela ser iniciado, contanto que a representação seja apresentada até o agendamento da audiência judicial de instrução.
C) para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, isolando a área do entorno para que eventuais diligências que firam a moralidade pública possam ser devidamente replicadas.
D) do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de polícia.
E) todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, resumidas a escrito e, neste caso, rubricadas pela autoridade.

Comentário:

Ação Penal Pública Condicionada
- Ação ajuizada pelo MP , porém este fica dependente da vítima , uma vez que esta deve querer denunciar o autor do crime.
- O inquérito policial pode se iniciar: * Por Representação do Ofendido ou seu Representante ; * Por Requisição de Autoridade Judiciária ou do MP ; * Por Auto de Prisão em Flagrante ; * Por Requisição do Ministro da Justiça ;
Representação do Ofendido ou seu Representante
- Ocorre quando o Estado é autorizado de maneira formal pelo ofendido a continuar persecução penal e responsabilizar o autor do fato, se for necessário; (Delatio Criminis Postulatória).
- Não exige formalidades , podendo ser dirigido à membro do MP, Juiz ou Autoridade Policial ;
- CPP/41, Art. 39. O direito de representação poderá ser exercido, pessoalmente ou por procurador com poderes especiais, mediante declaração, escrita ou oral , feita ao juiz , ao órgão do Ministério Público , ou à autoridade policial .
- Será extinta no prazo de 06 meses , a contar da data da autoria do fato , o direito de representação , caso não seja exercido pela vítima.
- CPP/41, Art. 38. Salvo disposição em contrário, o ofendido, ou seu representante legal, decairá no direito de queixa ou de representação, se não o exercer dentro do prazo de seis meses , contado do dia em que vier a saber quem é o autor do crime , ou, no caso do art. 29 , do dia em que se esgotar o prazo para o oferecimento da denúncia .
- Sendo a vítima menor de idade , esta deve ser representada pelo seu representante legal , caso não seja, o prazo decadencial só se inicia quando atingir a maioridade (18 Anos);
- Será nomeado curador especial para representar a vítima , no caso do autor do fato (o possível criminoso) ser o representante legal da desta;
Requisição de Autoridade Judiciária ou do MP
- Neste caso a requisição feita por juiz ou membro do MP dependerá da existência de representação da vítima.
Auto de Prisão em Flagrante
- Neste caso a instauração de inquérito dependerá da representação do ofendido , caso contrário, o preso deverá ser solto depois de um prazo de 24 horas , porém o ofendido possui o direito de representar posteriormente dentro de 06 meses .
Requisição do Ministro da Justiça
- Tal requisição ocorre quando se tratar de crimes: * Cometidos por estrangeiro contra brasileiro fora do Brasil ; * Crimes contra a honra cometidos contra o Presidente da República ou contra chefe de governo estrangeiro , dentre outros;
- A requisição é dirigida ao membro do MP e não à autoridade policial, não sendo aquele obrigado sempre a promover .
- A requisição não está sujeita a prazo decadencial , podendo ser feita enquanto não prescrever o crime ;

Letra A: Errada



O inquérito policial poderá ser iniciado a requerimento do ofendido nos crimes de ação penal pública, nos termos do artigo 5º, inciso II, do Código de Processo Penal, in verbis:

Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

I - de ofício;

II - mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, **ou a requerimento do ofendido** ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

Letra B: Errada

CPP/41, Art. 5. § 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, **não poderá sem ela ser iniciado.**

Letra C: Errada

CPP/41, Art. 7º Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, **desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.**

Letra D: Correta

CPP/41, Art. 5º. § 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito **cabará recurso para o chefe de Polícia.**

Letra E: Errada

CPP/41, Art. 9º **Todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, reduzidas a escrito ou datilografadas e, neste caso, rubricadas pela autoridade.**

Gabarito: Letra D.

(Instituto AOC P /PC-PA /2021)

111) Sobre o inquérito policial brasileiro, assinale a alternativa correta.

- A) logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá receber ordens superiores para iniciar a investigação.
- B) a autoridade policial fará sucinto relatório do que tiver sido apurado no inquérito e enviará autos ao promotor competente.
- C) os instrumentos do crime, bem como os objetos que interessarem à prova, serão leiloados após fotografados.
- D) qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.
- E) logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá prender o indiciado.

Comentário:

Inquérito Policial
Conceito e Características
- Conjunto de diligências realizadas pela Polícia Judiciária (Polícia Civil e Polícia Federal) para apurar uma infração penal e sua autoria, com a finalidade do titular da ação ingressar em juízo.
- É um procedimento administrativo, trabalhado por órgãos oficiais do estado, e não judicial, sendo iniciado por autoridade policial e considerado um pré-processo, mas não uma fase do processo. Dessa forma, caso exista alguma irregularidade na investigação, não gera nulidade do processo;
- Só pode ser arquivado pelo Judiciário, quando requerido pelo titular da ação penal;
- Deve ser formal, ou seja, as produções dos seus atos devem ser registradas por escrito ou reduzidas a termo, caso sejam orais;
- Não é obrigatório uma vez que o titular da ação penal pode ter todos os elementos para o oferecimento da ação.
- É considerado sigiloso para as pessoas em geral, porém para os agentes e pacientes da investigação, este, em regra, não é, ocorrendo exceções em determinadas peças do inquérito quando for necessário para o seu sucesso;



- Não existe o direito ao contraditório e a ampla defesa no inquérito policial , uma vez que ocorre apenas a investigação para descobrir se houve crime por meio do papel inquisitivo da autoridade policial, que é um papel de natureza pré-processual ;
- É conduzido pela autoridade policial de maneira livre e espontânea , podendo assim escolher a melhor maneira de conduzir a investigação;
- Poderá ser instaurado de ofício por autoridade policial quando se tratar de ação pública incondicionada , não precisando ocorrer à provocação.
- Função da Polícia Judiciária : Apurar fatos criminosos e reunir provas para provar o crime e quem o praticou ;
- A Polícia Militar é uma polícia administrativa , sem função de apurar os fatos , ou seja, investigar, tendo o papel de prevenir os crimes, através do caráter ostensivo .
- CPP/41, Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria .

Letra A: Errada

Diferente do alegado, **o artigo 6º do Código de Processo Penal não traz qualquer previsão acerca da autoridade policial receber ordens superiores para iniciar a investigação.**

CPP/41, Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I - dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais;

II - apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

III - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV - ouvir o ofendido;

V - ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por duas testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI - proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII - determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII - ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX - averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuam para a apreciação do seu temperamento e caráter.

X - colher informações sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa.

Letra B: Errada

CPP/41, Art. 10º. § 1º **A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.**

Letra C: Errada

CPP/41, Art. 11º **Os instrumentos do crime, bem como os objetos que interessarem à prova, acompanharão os autos do inquérito.**

Letra D: Correta

CPP/41, Art. 5º. § 3º **Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.**

Letra E: Errada

CPP/41, Art. 6º, II. Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

(...)

II - apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais.

Gabarito: Letra D.

(IDECAN/PEFOCE/2021)

112) Arquivado o inquérito policial pela autoridade competente sob o fundamento de falta de provas, a vítima do delito irresignada-se. Nessa hipótese, assinale a alternativa correta.

- A) o inquérito policial poderá ser desarquivado mediante requerimento fundamentado da vítima.
- B) o inquérito poderá ser desarquivado se houver notícia do surgimento de novas provas.
- C) o inquérito policial não poderá ser desarquivado porque a decisão de arquivamento faz coisa julgada material e formal.
- D) o inquérito policial não poderá ser desarquivado enquanto não surgir, efetivamente, uma prova nova.
- E) o inquérito policial poderá ser desarquivado a qualquer tempo desde que haja requerimento do órgão da acusação e decisão do juiz competente.

Comentário:

TRF 4/HC 18.310 PR

1. O arquivamento do inquérito policial por ausência de provas suficientes a embasar a denúncia não constitui óbice para posterior propositura da ação penal, desde que surjam novos elementos de prova (art. 18 do CPP e Súmula 524 do STF).
2. Entretanto, consoante pacífico entendimento doutrinário e jurisprudencial, o mesmo não acontece quando o apuratório é arquivado em decorrência da atipicidade do fato, hipótese em que a decisão faz coisa julgada material, tornando-se, portanto, imutável.
3. Precedentes do STF, STJ e desta Corte.

Arquivamento – Coisa Julgada

- Em regra, o arquivamento do inquérito policial não faz coisa julgada material, caso exista o conhecimento de novas provas. Com isso o MP não pode utilizar os mesmos argumentos para nova ação penal.
- Súmula 524/STF, Arquivado o Inquérito Policial, por despacho do Juiz, a requerimento do Promotor de Justiça, não pode a ação penal ser iniciada, sem novas provas.
- Porém, existem casos excepcionais que o arquivamento do inquérito policial enseja coisa julgada material, como decisão de arquivamento baseada em:
 - * Atipicidade; (STJ E STF)
 - * Excludente de ilicitude ou Culpabilidade; (STJ)
 - * Extinção da Punibilidade; (STJ E STF)

Gabarito: Letra B.

(IDECAN/PEFOCE/2021)

113) Acerca do tema “inquérito policial”, analise as situações a seguir e assinale a alternativa que apresentar a correta afirmação.

- A) o advogado José quer obter acesso aos autos do Inquérito policial, mas, para isso, deverá ter procuração, ainda assim, somente poderá ter acesso às diligências juntadas.
- B) o delegado de polícia está obrigado a realizar às diligências requisitadas pelo Ministério Público, bem como aquelas requeridas pela parte interessada.
- C) Antônio foi preso em flagrante por delito de estelionato praticado contra Sara, advogada, capaz, de 35 anos. No caso concreto, o delito de estelionato é de ação penal pública condicionada a representação, mas o delegado estará obrigado a instaurar o inquérito policial porque houve a cognição coercitiva do delito, decorrente da situação flagrancial,
- D) o delegado de polícia Leonardo, ao relatar o inquérito policial, está convencido acerca da inexistência do fato, Nesse caso, excepcionalmente, ele mesmo poderá determinar o arquivamento dos autos do inquérito policial
- E) o inquérito policial tem prazo de 10 dias se o indiciado estiver preso e de 30 dias se estiver solto. No caso de descumprimento desse prazo, haverá nulidade de todos os atos praticados.

Comentário:

Letra A: Correta

STF/Súmula Vinculante 14

É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia

@Quebrandoquestões



judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

Letra B: Errada

CPP/41, Art. 14º Ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, **que será realizada, ou não**, a juízo da autoridade.

Letra C: Errada

CP. Art.171, §5º **Somente se procede mediante representação**, salvo se a vítima for: (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019).

I - a Administração Pública, direta ou indireta; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019).

II - criança ou adolescente; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019).

III - pessoa com deficiência mental; ou (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019).

IV - maior de 70 (setenta) anos de idade ou incapaz. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019).

Contudo, não há falar em obrigação de instauração de inquérito policial em tal hipótese.

CPP/41, Art. 5º. §4º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

(...)

§ 4 O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

Letra D: Errada

CPP/41, Art. 17º **A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.**

Letra E: Errada

Finalização do Inquérito Policial - Prazos

O inquérito finalizará de acordo com o CPP/41, no:

- **Prazo de 10 dias**, se o indiciado estiver **preso em flagrante**;

- **Prazo de 30 dias**, se o indiciado estiver **solto mediante fiança ou sem ela**.

- CPP/41, Art. 10. O inquérito deverá **terminar** no prazo de **10 dias**, se o indiciado **tiver sido preso em flagrante**, ou **estiver preso preventivamente**, contado o prazo, nesta hipótese, a **partir do dia** em que se **executar a ordem de prisão**, ou no prazo de **30 dias**, quando **estiver solto, mediante fiança ou sem ela**.

Gabarito: Letra A.

(IDECAN/PEFOCE/2021)

114) O Delegado de Polícia da cidade do interior X instaurou inquérito policial para apurar a prática de suposto crime ocorrido durante as festividades juninas (São João). No curso da investigação policial, restou claro que não houve crime, que o fato investigado era atípico, razão pela qual, em seu relatório, a Autoridade Policial informou todas as diligências práticas e sua conclusão final. Recebidos os autos do referido inquérito policial pelo membro do Ministério Público, após criteriosa análise, este determinou seu arquivamento, em parecer amplamente fundamentado. Considerando apenas os fatos que foram narrados no anunciado, assinale a alternativa correta a respeito da decisão de arquivamento do inquérito policial de acordo com a legislação vigente.

A) caso o Magistrado discorde dos fundamentos mencionados na decisão de arquivamento elaborada pelo Ministério Público, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

B) à decisão de arquivamento do inquérito é classificada como ato administrativo complexo, já que necessitada manifestação de duas autoridades para que ato se perfeça em sua inteireza, sendo certo que o Magistrado poderá discordar do entendimento do Ministério Público e determinar a continuidade das investigações e/ou iniciar ação penal.

C) o Magistrado não participa como fiscal do princípio da obrigatoriedade da Ação Penal, pois ele é quem determina se, e quando, ocorrerá uma investigação, estando acima do MP quando se trata de persecução penal.



D) o arquivamento do inquérito policial só ocorra por decisão fundamentada do juiz, pois o Ministério Público é parte no processo penal e, como tal, não tem o poder de decidir se arquivava ou não um procedimento.

E) a função do Juiz não permite que ele atue na persecução penal, devendo o arquivamento ser determinado pelo Ministério Público e, caso o interessado queira recorrer, que o faça para o Procurador- Geral de Justiça.

Comentário:

Arquivamento do Inquérito Policial – Ação Penal Pública	
Antes da Lei 13.964/2019	Após a Lei 13.964/2019
<p>CPP/41. Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.</p>	<p>CPP/41. Art. 28. Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial e encaminhará os autos para a instância de revisão ministerial para fins de homologação, na forma da lei.</p> <p>§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica.</p> <p>§ 2º Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial.</p>
Sintetizando	Sintetizando
<p>O MP faz o requerimento do arquivamento ao juiz, que possui a função de homologar ou não.</p>	<p>O Arquivamento será realizado pelo próprio membro do MP. A instância de revisão ministerial fará a homologação, na forma da lei.</p>
<p>Processo de arquivamento realizado pelo MP e pelo judiciário.</p>	<p>O processo de arquivamento passa a ser realizado exclusivamente pelo MP.</p>
<p>OBS: A eficácia da nova redação do Art. 28, caput, do CPP está suspensa por liminar do STF na ADI 6.299.</p>	

Gabarito: Letra A.

(IDECAN/PC-CE/2021)

115) O conceito clássico do inquérito policial dado pela doutrina é que se trata de um procedimento administrativo que visa apurar autoria e materialidade. A investigação realizada pela Autoridade Policial faz parte da persecução penal.

Acerca da persecução penal, assinale a afirmativa INCORRETA.

- A) do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito não caberá recurso.
- B) a notícia criminis pode ser de cognição imediata, cognição mediata e cognição coercitiva.
- C) a delatio criminis ocorre quando qualquer do povo comunica à autoridade policial a existência de um crime de ação penal pública (art. 5º, §3º do CPP).
- D) o Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.
- E) depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial não poderá continuar a investigar o fato, a não ser que ocorra o desarquivamento.

Comentário:

Letra A: Errada

CPP/41, Art.5º. § 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito **cabará recurso para o chefe de Polícia.**



Letra B: Correta

Notitia Criminis
Cognição imediata: Trata-se da notícia do crime na qual a autoridade toma conhecimento da infração de ofício , isto é, no exercício das suas funções, sem qualquer tipo de provocação formal, como na hipótese da vítima de uma infração penal que comparece à delegacia de polícia para registro..
Cognição mediata: Trata-se da notícia do crime na qual a autoridade toma conhecimento da infração penal por meio de uma provocação formal , isto é, através de requerimento da vítima ou do seu representante legal, da requisição do juiz e do Ministério Público.
Cognição coercitiva: Trata-se da notícia do crime na qual a autoridade policial toma conhecimento do fato delituoso através da apresentação do indivíduo preso em flagrante .

Letra C: Correta

CPP/41, Art. 5º. § 3º **Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.**

Letra D: Correta

CPP/41, Art. 16º. **O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.**

Letra E: Correta

CPP/41, Art. 18º. **Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, à autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.**

Gabarito: Letra A.
